

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 20 de novembro de 1975

ANO VIII - Nº 177

Dia da Bandeira no Buriti teve cerimônia cívica



O Dia da Bandeira foi comemorado ontem, em todo o Brasil, com diversas solenidades nos estabelecimentos públicos, militares e escolares. O pavilhão nacional, que segundo Rui Barbosa é "a síntese da própria pátria, refletindo o céu, o povo e a nossa tradição", foi reverenciada no Palácio do Buriti, quando o Governador Elmo Serejo Farias, juntamente com o Secretário de Administração José Affonso Monteiro de Barros Menusier, hastearam as Bandeiras do Brasil e de Brasília, respectivamente, ao som do Hino Nacional executado pela banda do Corpo de Bombeiros do DF. O Hino à Bandeira também foi executado, na oportunidade, completando, assim, a solenidade de profundo toque de civismo. À cerimônia, que se realizou defronte à sede do Governo, compareceram secretários de Estado, os chefes dos Gabinetes Civil e Militar, dirigentes de órgãos descentralizados do GDF, funcionários do Gabinete do Governador e grande número de populares

Associação oferece apoio à educação do excepcional

Para oferecer apoio e colaboração na assistência educacional ao excepcional, estiveram com o Secretário Wladimir Murinho, da Educação e Cultura, os membros da diretoria da Associação de Voluntários do Ensino Excepcional. AVEE. A entidade se dedica a auxiliar os excepcionais e suas famílias.

Durante a entrevista com o titular da Pasta da Educação e Cultura, a presidente da AVEE, sra. Ana Maria Farias Pinto, expôs os objetivos da organização filantrópica que dirige. Um desses objetivos - frisou - é motivar a comunidade no sentido de participar da assistência aos excepcionais. A AVEE se propõe, além disso, a dar ampla colaboração às Associações de Pais e Mestres, dos Centros de Ensino Especial. Colaboração idêntica foi oferecida, na ocasião, ao Departamento de Ensino Especial da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Informou a sra. Ana Maria Farias Pinto ao Secretário Wladimir Murinho, ainda, que a AVEE conta em seu quadro social com elementos altamente especializados, incluindo psicólogos, logopedistas, fonoatras e musicoterapeutas - todos dispostos a prestar colaboração à obra.

Mais de 500 veículos transferidos para o DF

Mais de quinhentos proprietários de carros licenciados em outras cidades já providenciaram a troca de placas para Brasília.

A informação é do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, acrescentando que a medida não implica em pagamento de nova Taxa Rodoviária, mas apenas em sua averbação no DF.

Além de ser obrigação legal do carro ser emplacado no local de domicílio do proprietário, o Detran lembra que essa medida economiza tempo e dinheiro.

Durante este mês o Detran está providencian-

do o "nada consta" e oferecendo oportunidade de escolha do número de placa, de acordo com as disponibilidades. O Touring Club do Brasil, associando-se à campanha do Departamento de Trânsito colocou seus despachantes à disposição dos interessados.

A propósito, o Detran está desenvolvendo campanha com a divulgação dos seguintes "slogans": "Se Você reside em Brasília, troque a placa de seu carro para uma do DF"

"Colabore para o desenvolvimento de Brasília: emplaque seu carro no DF".

Anuário de Brasília em sua 4ª edição

Em sua quarta edição, referente ao biênio 1975/76, já está em circulação o Anuário de Brasília, publicação da CR Editora Ltda. que tem como seu editor responsável o jornalista Carlos Rodrigues.

A atual edição do Anuário bastante melhorada e ampliada, contendo dados e informações sobre a história e a vida da Cidade é uma publicação de interesse nacional e relevante importância sobre a realidade brasiliense, constituindo-se um órgão de comunicação de "extrema utilidade para todos quantos estão interessados no desenvolvimento da Capital da República Federativa do Brasil, seja para estudos, seja para o bom exercício de um sem número de atividades".

Parlamentares visitaram diversos órgãos da SAP



Um grupo de Deputados constituído pelos Srs. Antônio Bresolin (MDB-RS) Francisco Libardoni (MDB-SC), José Mandelli (MDB-RS), João Durval (ARENA-BA), esteve recentemente acompanhado pelo Sr. Secretário Pedro Dantas, da Agricultura, visitando a Zona Rural de Brasília, notadamente, o Núcleo Hortícola de Vargem Bonita, onde manteve contatos diretos com os produtores, inteirando-se dos problemas da Região.

Os Parlamentares visitaram também as instalações do Convênio de Mecanização Agrícola, onde o Secretário de Agricultura fez uma explanação sobre a atuação da SAP em toda a área do DF e sua Região Geo-Econômica, estendendo-se a um raio de mais de 300 Km., como é o caso de Posse, em Goiás, onde a Secretaria mantém um Posto de Revenda de Material Agropecuário para atender aos pecuaristas e agricultores da região.

Após a visita à Mecanização, o grupo percorreu as obras da Feira Permanente de Gado, em andamento na Granja do Torto. Em seguida, a caravana dirigiu-se para a Reserva Biológica de Aguas Emendadas, ocasião em que o Secretário Pedro Dantas falou da importância daquele fenômeno geográfico para estudos científicos.

FCDF promove mostras de artes plásticas

Exposições de artes plásticas estão sendo realizadas em vários pontos da cidade, promovidas pela Fundação Cultural do Distrito Federal, em colaboração com diversas entidades. A visitação pública das mostras, em todos os locais, é das 10 horas às 22h.

Charles Mayer - pintura e monotipia - até o dia 23, na Sala de Exposições da Av. W-3 Sul, Quadra 508, em colaboração com a Universidade de Brasília e o Instituto Cultural Brasil-Alemanha.

Expressão de Arte do Nordeste - em colaboração com "Nega Fulô Artes e Ofícios", de Recife- PE, na Sala de Exposições do Touring Club, até dia 30.

50 Artistas de Berlim - em colaboração com a Embaixada da República Federal da Alemanha, Instituto Cultural Brasil-Alemanha e Universidade de Brasília: exposição de pintura e escultura, até dia 29, na Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural (atrás da Torre de Televisão); e exposição de pinturas, até hoje, na biblioteca da UnB.

Jorge Motta e Carlos Black condecorados com a Medalha do Pacificador

Em cerimônia presidida pelo ministro do Exército, general Sylvio Frota, no Setor Militar Urbano, nesta capital, foram, agraciadas cinquenta e sete personalidades com a Medalha do Pacificador.

Entre os condecorados figuram o Chefe do Gabinete Civil do Governador do DF, sr. Jorge da Motta e Silva, e o diretor do Departamento de Turismo, sr. Carlos Black Pereira.

A entrega das comendas a esses dois assessores do Gabinete do Governador foi feita pelos generais Euler Bentes Monteiro e Dilermando Gomes Monteiro, respectivamente.

A solenidade foi aberta com uma salva de tiros e apresentação da Espada de Caxias.



Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências, no dia 03 de novembro de 1975.

Placas: AA - 5118 — 0122 — 4482 — 6808 — 2875 — 6308 — 0402 — 3478 — 1822 — 6166 — 6827.

PLACAS: AB — 4635 — 8815 — 7535 — 0990 — 6892 — 3096 — 0900.

Placas: AC — 3092 — 9785 — 0753 — 9561 — 9587 — 9970 — 2974 — 6040 — 0083 — 7637 — 5671.

Placas: AD — 5030
9142 — 2146 — 9035 — 0346 — 6236 — 7400 — 3555 — 9868 — 1626 — 9266.

Placas: AE — 9276 — 4847 — 3762 — 1308 — 7631 — 4626 — 1631 — 8873 — 8523 — 0185.

Placas: AF — 9622 — 9632 — 7884 — 0043 — 1004 — 1758 — 6844 — 5571 — 8902 — 3976 — 1776 — 7337 — 8159 — 1555 — 8284 — 8775 — 8619.

Placas: AG — 6255 — 7918 — 1975 — 0637 — 8364 — 2506, 1994 — 1894 — 3026 — 7644 — 9740 — 4650 — 8748 — 7472 — 7826 — 5483 — 6931.

Placas: AH — 3544 — 6216 — 4916 — 6187 — 2348 — 8150 — 9489 — 9431 — 9608 — 5413 — 1830 — 1174 — 1356 — 2852 — 9912 — 9400 — 4446 — 9999 — 4996 — 9905 — 8634.

Placas: AI — 6045 — 9117 — 9258 — 8455 — 9669 — 3719 — 2005 — 7885 — 1917 — 1636.

Placas: AJ — 4807 — 1655 — 0948 — 5155 — 1745 — 5615 — 5214 — 7438 — 7919 — 4965 — 1226 — 6725 — 0486.

Placas: CA — 3551 — 1787 — 3596 — 1045.

Placas: OF — 6247 — 1496 — 2160 — 6406.

Placas: ON — 0088.

Placas: TX — 0018 — 2133 — 1023 — 0561 — 1280 — 0126

CARROS DE OUTROS ESTADOS
Placas: DG 1854 SP — LA 2641 GB — AF 7809 — GB — AF 3631 GO — EG 4545 — GB — Placas: LF 2512 GB — AW 6894 SP — CH 1435 MT — DX 0739 MG — EC 6421 GB — LC 4506 GB — EC 0739 GB — EG 7996 MG — DG 3238 GB — BB 0135 GO — IG 1738 GB — IG 2784 GO.

Curso de treinamento para fiscais da SSP

Curso de treinamento funcional está sendo realizado no Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, para os componentes da equipe de fiscalização de táxis, ônibus e bancas de jornais, da Secretaria de Serviços Públicos. O Curso resulta de convênio entre a SSP e o Cest.

A iniciativa proporcionará àqueles servidores, pertencentes ao Departamento de Concessões e Permissões, oportunidade de aprimoramento funcional, para melhor

desempenho das respectivas tarefas típicas.

Com a duração de 25 dias, o Curso constará de 73 horas/aula, com as seguintes matérias: Relações Humanas no Trabalho, Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Legislação e Regulamento da Fiscalização de Concessões e Permissões. Além das aulas teóricas haverá uma parte prática incluindo entrevistas dos participantes com os profissionais das áreas de atividades a serem fiscalizadas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SES - ED. BRASÍLIA -
12º ANEAR - FONE: 24-1363
Composição e Impressão
GRÁFICA DO "CORRIO BRASILEIRO"
RUA DE MENDONÇA BRANCA
FONE: 24-3200 - BARRAS 10.

DESTAQUES

Rita Lopes

O Presidente Ernesto Geisel assinou ato designando o Professor Aristides Azevedo Leão para representar o Brasil na IV Sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa "O Homem e a Biosfera", que realiza-se em Paris, de 18 a 26 do corrente, sob o patrocínio da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Neste domingo, 23 de novembro, quem estará de aniversário é o Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, Diretor do Comando Geral da Aeronáutica - CONGAR.

À noite de ontem, em cerimônia realizada no Hotel Nacional do Rio, o Ministro Euclides Quardt de Oliveira presidiu a solene abertura da "II Conferência Interamericana de Telecomunicações" - CITEL - ocasião em que, discursando, defendeu o prosseguimento da interligação dos países americanos através do sistema de microondas.

Aos servidores públicos federais e autárquicos que, comprovadamente, comparecerem à "XXII Jornada Paulista de Administração Hospitalar", programada para a cidade de Franca, no período de 19 a 22 do corrente mês de novembro, será concedida a dispensa de assinatura do ponto: ato nesse sentido, acaba de ser assinado pelo Presidente da República.

Na noite da última terça-feira, em solenidade das mais simples e totalmente despojada de formalidades, o Vice-Presidente da República, General Adalberto Pereira dos Santos, inaugurou a exposição de pinturas que a artista gaúcha Miryan Pchara realiza no Ginásio do Setor Oeste, numa promoção de sua Diretora, Professora Maria Aldina. O acontecimento contou com presenças outras, igualmente prestigiosas e gradas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 3.064 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

Vincula, para efeito de controle e supervisão, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e artigo 18 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, com a redação determinada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 438, de 27 de janeiro de 1969, e em vista o interesse da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito do exercício da supervisão e do controle de que trata o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, a que se refere o Decreto-lei nº 524, de 08 de abril de 1969, passa a ser vinculada à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Art. 2º - O presente Decreto integra o Livro III, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 989, de 12 de maio de 1969 e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, em 19 de novembro de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 3.065 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

Vincula, para efeito de controle e supervisão, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e artigo 18 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, com a redação determinada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 438, de 27 de janeiro de 1969, e em vista o interesse da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito do exercício da supervisão e do controle de que trata o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a que se refere a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, passa a ser vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2º - O presente Decreto integra o Livro III, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º

do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 2.323, de 16 de julho de 1973 e demais disposições em contrário. Brasília-DF, em 19 de novembro de 1975

87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, FERNANDO TUPI-NAMBA VALENTE

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro JOSE GOMES PINHEIRO NETO, Matrícula nº 10036, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DESPACHOS

E.M. nº 057/75-SVO, Brasília, 11 de novembro de 1975

Senhor Governador:

Com a recente reestruturação desta Secretaria, através do Decreto nº 2898, de 19 de maio do corrente ano, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, órgão responsável pelo Planejamento Urbano do Distrito Federal, teve suas atribuições ampliadas e atualizadas, destacando-se a criação da Divisão de Estudos Urbanísticos e seções de apoio nas outras Divisões já existentes.

2. Entretanto, face a proibição contida no OI-960/75-Circular/GAG, ficamos impedidos de preencher as Funções em Comissão então criadas, o que impossibilitou a implantação da referida Divisão de Estudos Urbanísticos, que tem funcionado precariamente, apenas com seu Diretor e alguns funcionários.

3. Apesar disso, e das dificuldades devidas a carência de pessoal técnico, o Departamento de Arquitetura, e Urbanismo, além de suas atividades rotineiras, apresentou, ultimamente, os seguintes projetos de maior complexidade:

3.1. - Criação do Gama II - estudos preliminares já aprovados pelo Egrégio Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

3.2. - Ampliação de outras cidades satélites - estudos em andamento.

3.3. - Duplicação das Vias L-2 e L-4/Norte - projetos concluídos

3.4. - Ampliação do SHI/Sul - projetos concluídos aprovados pelo CAU e remetidos à TERRACAP;

3.5. - Ampliação e criação de Estacionamentos - estudos relativos a diversos setores; e, 3.6. Duplicação de L-4 Sul (trecho entre as pontes) e ligação desta com a L-2 estudos concluídos e obras em execução pela NOVACAP.

4. Desta forma e buscando dar aquele Departamento condições de atender mais rapidamente, às necessidades da Administração, propomos a Vossa Excelência seja autorizado o preenchimento, dado o seu caráter excepcional, das Funções em Comissão adiante discriminadas:

- 4.1. - Na Divisão de Estudos Urbanísticos;
- a) Chefe da Seção de Pesquisas - FC-05
 - b) Chefe da Seção de Análise - FC-05
 - c) Chefe da Seção de Paisagismo - FC-05
 - d) Chefe da Seção de Desenho - FC-06
 - e) Assistente - FC-06

4.2. - Na Divisão de Topografia e Cadastro - Chefe da Seção de Topografia Regional - FC-06

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
Secretário de Viação e Obras

Em, 14/11/75.
ELMO SEREJO FARIA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR da Cidade

Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no

Artigo 4º., do Capítulo I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE:

1º. - Ficam destacados, na forma dos quadros I e II em anexo, às Divisões de Cadastro Finan-

ceiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no quarto trimestre por esses órgãos.

2º. - Fica a Seção Financeira desta Administração autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de des-

pesas contantes do quadro III em anexo.

3º. - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 12 de novembro de 1975.
JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

4º TRIMESTRE

I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - C.S.P.- SEA.		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS / SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
3.1.1.1 - <u>Pessoal Civil</u>		
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	195.393,00	
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	128.345,00	
3.2.3.3 - <u>Salário Família</u>		
01.00 - Pessoal Civil	25.000,00	348.738,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

4º TRIMESTRE

II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.938,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	612,00	
4.1.4.0 - Material Permanente.....	<u>6.718,00</u>	9.268,00

Núcleo Bandeirante, 12 de novembro de 1975

DINYSIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção Financeira

ANTONIO CARLOS DANTE
Diretor da Div. de Administração Geral

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

4º TRIMESTRE

III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - DAG. - ACSNB.		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS / SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
1) RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	76.704,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	<u>16.000,00</u>	92.704,00
2) RA 2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	<u>47.106,00</u>	47.106,00
3) RA 1.004 - Urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	<u>774.200,00</u>	774.200,00
4) RA 1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	<u>30.000,00</u>	30.000,00
5) RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	<u>214.403,00</u>	214.403,00

Núcleo Bandeirante, 12 de novembro de 1975

DINYSIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção Financeira

ANTONIO CARLOS DANTE
Diretor da Div. de Administração Geral

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso da delegação de competência, estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do

regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário MIGUEL HALISKI, matrícula nº. 18.626, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Construção Civil da Divisão de Obras desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 60% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 658,00 (Seis-

centos e cinquenta e oito cruzeiros), a partir da publicação desta, até 31.12.75.

Brasília, 12 de novembro de 1975.
JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no, uso da

delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionario IRIO CAETANO DE SALES, matrícula nº. 18.625, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da

Seção de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 1.255,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) a partir da publicação desta, até 31.12.75.

Brasília, 12 de novembro de 1975.
JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº.
31/75—RA VI, DE 12 DE NO-
VEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR RE-

GIONAL DE PLANALTINA, no
uso de suas atribuições legais e
sendo em vista o disposto no Art.
4º., do Capítulo I, das Normas de

Execução Orçamentária e
Financeira, aprovadas pelo
Decreto nº. 2.819, de 31 de dezem-
bro de 1974,
RESOLVE:

Alterar, na forma dos Quadros
Anexos, os valores destacados às

Divisões de Cadastro Financeiro
e de Programação e Controle, da
Secretaria de Administração, e à
Seção Financeira, desta RA, pela
Ordem de Serviço nº. 30/75—RA
VI, de 10 de outubro de 1975.

Esta Ordem de Serviço entra em
vigor nesta data.

PLANALTINA—DF., 12 de no-
vembro de 1975

WALFREDO DE FREITAS.

QUADROS A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/75—RA VI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA		
ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.012—MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1-Pessoal Civil	216.277,00	266.832,00
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	172.834,00	223.087,00
02.00-Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	43.443,00	43.745,00
3.2.3.0-Transferências de Assistência e Previdência Social	23.240,00	28.720,00
TOTAL	339.517,00	295.552,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA		
ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.012—MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0-Material de Consumo	-	10.893,00
4.1.3.0-Equipamentos e Instalações	-	33.705,00
4.1.4.0-Material Permanente	-	22.710,00
TOTAL	-	67.308,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.012—MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	-	8.233,00
3.1.4.0-Encargos Diversos	6.000,00	6.000,00
SUBTOTAL	6.000,00	14.233,00
RA 2.049—CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUM. PÚBLICA DA REG. ADM. DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	-	7.973,00
RA 1.003—CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	100.000,00
RA 1.025—CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	60.000,00	150.000,00
RA 1.062—AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUM. PÚB. NA REG. ADMINIST. DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	60.000,00
RA 1.010—URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	719.244,00	1.296.275,00
RA 1.038—OBRAS E MELHORAMENTOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	637.500,00	1.059.714,00
TOTAL	1.422.744,00	2.688.195,00

ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA
Chefe da Seção Financeira
Dec. de 06.07.73

VALDIR DE CASTRO
Diretor da Div. Adm. Geral
Dec. de 06.07.73

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional
Dec. de 27.09.74

ORDEM DE SERVIÇO N.º 32/75—RA VI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANTONIO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Obras, IVANIR BATISTA, Assessor do Administrador Regional, ALCEU CAMPOS DA PAZ, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral e WADILENO HAMU, Secretário-Da-tilógrafo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder a licitação, mediante Convite, para a construção da Piscina Recreativa adjacente ao Ginásio de Funções Múltiplas, no Setor Recreativo e Cultural.
Planaltina, DF., 12 de novembro de 1975
WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1.º do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar JOAO ROMAO DA COSTA, Agente Administrativo, Código SA—401.4, matrícula n.º 9.799, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇAS CONCEDIDAS:

Interessado: Marianize Oliveira Vasconcelos
Matrícula: 18.367
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52
Período: 10.10.75 a 23.10.75
Documento: Atestado n.º 2.990/75—SM.

Interessado: Eduardo Dias Cardoso
Matrícula: 14.486
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52
Período: 01.10.75 a 29.11.75
Documento: Atestado n.º 2.995/75—SM.

Interessado: Jose Pereira Gomes
Matrícula: 12.674
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52
Período: 01.10.73 a 15.10.75
Documento: Atestado n.º 3.047/75—SM.

Interessado: Sônia Maria Almeida Simão da Rocha
Matrícula: 18.446
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52
Período: 01.10.75 a 30.10.75
Documento: Atestado n.º 3.071/75—SM.

Interessado: Antonio Rodrigues dos Santos
Matrícula: 01.748
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52
Período: 12.10.75 a 10.11.75
Documento: Atestado n.º 3.146/75—SM.

do Chefe da Seção de Arquivo Técnico, símbolo FC—08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02/12/75 a 31/12/75, por motivo de férias do titular, conforme prescreve o artigo 21 do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975.

PLANALTINA—DF., 10 de novembro de 1975

WALFREDO DE FREITAS.

PROCESSO N.º 200992/75
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE DESPESAS — Construção de uma Piscina Recreativa, adjacente ao Ginásio de Funções Múltiplas

INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
DESPACHO: AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a realização de licitação, mediante Convite, para a construção de uma Piscina Recreativa, adjacente ao Ginásio de Funções Múltiplas, no Setor Recreativo e Cultural, com fundamento no Art. 28, item I, parágrafo 2.º, incisos I e II, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira para o exercício de 1975, aprovadas pelo Decreto n.º 2.819, de 31 de dezembro de 1974, combinado com o Art. 37, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971.
A DAG, para as demais providências.

Planaltina, DF, 10 de novembro de 1975
WALFREDO DE FREITAS

Interessado: Manoel Ferreira da Silva
Matrícula: 00.698
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52
Período: 18.09.75 a 17.10.75
Documento: Atestado n.º 2.860/75—SM.

Interessado: José Florencio de Souza

Matrícula: 0880
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52
Período: 18.09.75 a 19.10.75
Documento: Laudo Médico n.º 2.529/75 e 2.772/75—SM.

Interessado: Manoel Darci Alves
Matrícula: 12.678
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52
Período: 30.09.75 a 31.12.75.

Documento: Laudo Médico n.º 2.563/75—SM.

Interessado: João Bezerra do Nascimento
Matrícula: 00.752
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52
Período: 15.09.75 a 30.10.75
Documento: Laudo Médico n.º 2.566/75—SM.

Interessado: Abdias Dias dos Santos
Matrícula: 12.429
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52
Período: 29.09.75 a 31.12.75
Documento: Laudo Médico n.º 2.627/75—SM.

Interessado: Aprígio Ribeiro Alarcão
Matrícula: 00.206
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52
Período: 01.10.75 a 31.10.75
Documento: Laudo Médico n.º 2.671/52—SM

Interessado: João Gualberto de Souza

Matrícula: 01.393
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52
Período: 02.10.75 a 31.10.75

Documento: Laudo Médico n.º 2.699/75—SM.

Interessado: Antonio Gomes
Matrícula: 00.005
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52
Período: 01.10.75 a 28.02.75

Documento: Laudo Médico n.º 2.722/75—SM.

Interessado: Manoel Ferreira da Silva
Matrícula: 00.698
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52
Período: 18.10.75 a 01.12.75.
Documento: Laudo Médico n.º 2.794/75—SM.

Interessado: Cândido Rodrigues da Trindade
Matrícula: 00.007
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52
Período: 18.10.75 a 26.11.75
Documento: Atestado n.º 3.218/75—SM.

Interessado: Gessi Luiz Pereira
Matrícula: 09.659
Tipo: Concessão de afastamento por motivo de nojo
Fund. legal: Artigo 153-II, da Lei n.º 1.711/52
Período: 25.10.75 a 01.11.75
Documento: Certidão de Óbito n.º 3.410

SALARIOS — FAMILIA CONCEDIDOS

Interessado: Alano Ferreira Lopes
Matrícula: 00.849
Despacho: CONCEDO Salário-família pela dependente JACIARA FERREIRA LOPES, filha, nascida em 23.10.75. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de outubro/75, inclusive.

Interessado: Zeza Jardim de Oliveira
Matrícula: 01.366
Despacho: CONCEDO Salário-família pelo dependente ALESSANDRO PIGNATA JARDIM, filho, nascido em 12.07.75. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de julho/75, inclusive.

Interessado: Vivaldo Benfica do Nascimento
Matrícula: 16.401
Despacho: CONCEDO Salário-família pelo dependente CLAUDIO BENFICA DO NASCIMENTO, filho, nascido em 23.09.75. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de setembro/75, inclusive.

Interessado: Rosário Pereira dos Santos
Matrícula: 02.912
Despacho: CONCEDO Salário-família pela dependente AL-CILENE DE OLIVEIRA SAN-

TOS, filha, nascida em 16.09.75. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de setembro/75, inclusive.

Interessado: Antonio Odilon Ferreira de Oliveira
Matrícula: 18.448
Despacho: CONCEDO Salário-família pelos dependentes FREDERICO RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, filho, nasc. em 14.08.72, a partir de novembro/74, e ALEXANDRE EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, filho, nas. em 29.09.75. AUTORIZO o pagamen-

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1.º do Decreto n.º 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
DESIGNAR nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n.º 2951 de 22 de julho de 1975, VALDEMIRO NAZARIO DE FIGUEIREDO, Servente, nível 05, matrícula n.º 1729, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 01.12 a 30.12.75, o Chefe da Seção de Cadastro símbolo FC-8, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, por motivo de férias.
Brasília, 14 de novembro de 1975
EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores Engenheiro GILSON RODRIGUES, Assistente Técnico da Administração Regional de Taguatinga, matrícula 18.555, Engenheiro MARCIO BATISTA SILVA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula 18.441, FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 15.609, PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 9.122 e PALMIRA CONCEIÇÃO SANTANA COSTA, Agente Administrativa, matrícula 12.750, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n.º 181.344/75—RA-III.
Taguatinga, 07 de novembro de 1975
Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Capítulo I, das Normas para

to da vantagem a partir de janeiro/75 e setembro/75, respectivamente, devendo o período anterior ser requerido por Exercícios Findos.

Planaltina-DF, 12 de novembro de 1975

Maria Rita Alves Guimaraes
Chefe da Seção de Pessoal
JAG—Dec. 06.07.73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Valter de Castro
Diretor da D.A.G. Doc. de 06.07.73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1.º do Decreto n.º 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
DESIGNAR nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n.º 2951 de 22 de julho de 1975, OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA, Condutor de Topografia, nível 11-A, matrícula n.º 11707, Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 02.12 a 31.12.75, o Chefe da Seção de Topografia símbolo FC-8, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, por motivos de férias.

Brasília, 14 de novembro de 1975
EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores Engenheiro GILSON RODRIGUES, Assistente Técnico da Administração Regional de Taguatinga, matrícula 18.555, Engenheiro MARCIO BATISTA SILVA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula 18.441, FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula n.º 15.609, PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n.º 9.122 e PALMIRA CONCEIÇÃO SANTANA COSTA, Agente Administrativa, matrícula n.º 12.750, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n.º 181.343/75—RA—III.
Taguatinga, 07 de novembro de 1975
Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

NAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Capítulo I, das Normas para

Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974.
RESOLVE:

1º - Ficam destacados na forma dos quadros em anexo às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os

valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 4º (quarto) trimestre por esses órgãos.
2º - Fica a Seção Financeira des-

a Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos quadros em anexo.

Brazlândia-DF, 11 de novembro de 1975.
ANTONIO NETO DE GODOI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/75, // de novembro de 1975

UNIDADEZ ORÇAMENTÁRIA			RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO :DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO CSP - SEA				
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA-2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA				
3.1.1.0 - PESSOAL CIVIL:				
		01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	192.318,00	
		02 - Despesas Variáveis.....	105.652,00	
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL;				
			25.324,00	
				323.294,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/75, // de novembro de 1975

UNIDADEZ ORÇAMENTÁRIA			RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO :DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA				
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA-2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA				
3.1.2.0 - Material de Consumo.....				
			9.309,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....				
			1.566,00	
4.1.4.0 - Material Permanente.....				
			17.406,00	
				28.281,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/75, // de novembro de 1975

UNIDADEZ ORÇAMENTÁRIA			RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:SEÇÃO FINANCEIRA RA IV - BRAZLÂNDIA				
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA-2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AD ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA				
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....				
			10.420,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....				
			3,00	
RA-1.007 - URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				
4.1.1.0 - Obras Públicas.....				
			588.798,00	
RA-1.024 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM BRAZLÂNDIA				
4.1.1.0 - Obras Públicas.....				
			94.243,00	
RA-1.029 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				
4.1.1.0 - Obras Públicas.....				
			30.000,00	
RA-1.036 - OBRAS E MELHORAMENTOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				
4.1.1.0 - Obras Públicas.....				
			463.801,00	
				1.187.265,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, o Arquiteto PAULO CÉSAR BANDEIRA, Assistente Técnico, símbolo FC-5, matrícula n.º 18.197, para substituto do Diretor da Divisão de Obras, símbolo FC-4, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02/12/75 a 31/12/75, por motivo de férias do titular.

Brasília, 11 de novembro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor LUIZ ARGEMIRO BARBOSA, Guarda, nível 10, matrícula n.º 15.289, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto do Chefe da Seção de Administração de Sedes, Símbolo FC-12, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02/12/75 a 31/12/75, por motivo de férias do titular. Brasília, 11 de novembro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor CLOVIS MATIAS DOS SANTOS, Eletricista Instalador, nível 12, matrícula n.º 11.061, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto do Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo FC-10, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02/12/75 a 31/12/75, por motivo de férias do titular.

Brasília, 11 de novembro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974, *

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor EZEQUIEL SOARES DA SILVA, Encarregado de Turma de Topografia, símbolo FC-14, matrícula n.º 15.973, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto do Chefe da Seção de Topografia, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02/12/75 a 31/12/75, por motivo de férias do titular.

Brasília, 11 de novembro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso II do Artigo 1º. do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previstos no Artigo 5º. do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor EURIPEDES MEDEIROS, Mecânico de Motores a Combustão, nível 08-A, matrícula n.º

8.955, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31/12/75, na base de 50% e no valor mensal de 216,00. Brasília, 17 de novembro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso II do Artigo 1º. do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor WALMIR FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe D - Código SA-401.5., matrícula n.º 10.097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02/12/75 a 31/12/75, por motivo de férias do titular. Brasília, 11 de novembro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" Inciso II do Artigo 1º., do Decreto n.º

2.755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previstos no Artigo 5º. do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor GERALDO FRANCISCO PIRES, Zelador, nível 08-B, matrícula n.º 5.775, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31.12.75, na base de 50% e no valor mensal de Cr\$ 216,00. Brasília, 17 de novembro de 1975
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

PROCESSO N.º.: 264.260/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AR - II
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º., Inciso I, do Decreto n.º 2.755/74, combinado com o Artigo 3º., Inciso II, Alínea "C", do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação em favor da firma SATURNINO DE JESUS SANTOS GONÇALVES, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para atender os serviços de lavagem de 100 (cem) metros quadrados de cortina de juta, de propriedade do Governo do Distrito Federal, em uso nesta Administração.

Gama, DF., 07 de novembro de 1975

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea A do artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, TOMAZ DE AQUINO COSTA DA

LUZ, Agente Administrativo, letra "D", Código SA-401.5, matrícula n.º 13.364, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 20 de novembro de 1975 a 03 de janeiro de 1976, o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-8, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 19 de novembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Averba 485 dias, ou seja: 01 ano e 04 meses, prestados à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no período de 16.02.54 a 10.04.57. Tempo prestado como professora substituta.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975
NOME: ANTONIA DE ASSIS PEIXOTO
MATR.: 7057

CARGO: Técnica de Comunicação Social - Cls. "A" Cód. NS-722.2

QUADRO: Permanente
PROCESSO N.º. 024.313/75
Averba 575 dias, ou seja: 01 ano, 07 meses, prestados à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no período de 02.01.61 a 30.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975
PROCESSO N.º. 030.398/75
NOME: HELTON MOYSES FERREIRA
MATR.: 14.819

CARGO: Engenheiro Classe "A" Cód. NS-710.4
QUADRO: Permanente
Averba 365 dias, ou seja: 01 ano, 06 meses e 15 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no período de 17.06.58 a 31.12.59.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975
PROCESSO N.º.: 030219/75
NOME: MILTON NUNES COELHO
MATR.: 16210

CARGO: Oficial de Administração
NIV.: 16-C
QUADRO: Provisório
Averba 152 dias, ou seja: 05 meses e 02 dias, prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 01.05.52 a 30.09.52.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

PROCESSO N.º. 065.953/75
NOME: IVONISE MIRANDA DE ARAGAO
MATR.: 3 993
CARGO: Prof. do E. Médio. Cód. MG1.02.19

QUADRO: Permanente
Averba 4.077 dias, ou seja: 11 anos, 02 meses e 02 dias, prestados ao Estado da Bahia, no período de 02.04.52 a 31.05.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

PROCESSO N.º.: 23.755/75
NOME: JOSE GONÇALVES ZUZA
MATR.: 11 407
CARGO: Condutor - Classe "B" Cód. NS-716.6

QUADRO: Permanente
Averba 1.080 dias, ou seja: 02 anos, 11 meses e 20 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Estado de Goiás, no período de 15.09.37 a 31.08.40.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975.

PROCESSO N.º. 23 360/75
NOME: WILSON DE PAULA

CAXETA MATR.: 16 100
CARGO: Oficial de Administração NIV.: 16-C
QUADRO: Provisório.

Averba 317 dias, ou seja: 10 meses e 17 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 07.06.55 a 23.04.56, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975.

NOME: CARMO JOSÉ FERREIRA MATR.: 14 274
CARGO: Bombeiro Hidráulico
QUADRO: Provisório
Averba 1 684 dias, ou seja: 04 anos, 07 meses e 14 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Uberlândia no período de 07.07.54 a 15.02.59.

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro

JERONIMO DUARTE
Chefe da Seção de Cont. Tempo de Serviço
GDF-SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1975

PROCESSO N.º.: 029.864/75
NOME: MARIA DE LOURDES C. CASTILHO
MATR.: 885
CARGO: Oficial de Administração
NIV.: 16-C
QUADRO: Provisório
Torna sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 7.7.73, publicado no DF n.º. 42, página 4, pela qual a servidora averbou 365 dias, referen e a licença prêmio, contada em dobro.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

PROCESSO N.º.: 067.654/75
NOME: DARIO SAMPAIO DINIZ
MATR.: 3829
CARGO: Prof. do E. Médio
NIV.: 19
QUADRO: Provisório
Averba 8.616 dias, ou seja: 23 anos, 07 meses e 11 dias, pres-

ados ao Ministério das Comunicações, no período de 29.08.34 a 31.07.58.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

PROCESSO N.º. 12.028/65
NOME: LUIZ OLIVEIRA COSTA
MATR.: 6979
CARGO: Aponador Fiscal
NIV.: 10-B
QUADRO: Provisório.

Averba 299 dias, ou seja: 09 meses e 29 dias, prestados ao Ministério de Exército, no período de 21.05.56 a 20.11.56, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

PROCESSO N.º. 66.210/75
NOME: NILZA VAIANO
MATR.: 3460
CARGO: Professor do E. Médio
COD. MG1.02.19
QUADRO: Permanente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.282ª. Reunião (Ordinária)

Processo n.º: 19.982/74
Interessado: Depósito de Madeira Leal Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,

decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC-25, 26 e 27.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadasral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
OSMAR BARROS BARATA
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 Membro Suplente

Processo n.º: 2.926/75
 Interessado: EBM - Empresa Brasileira de Madeira Indústria e Comércio Ltda.
 Assunto: Inclusão de grupos
 Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, incluindo-a também, como apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC-22 e GEI-06.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares. Em 27 de outubro de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
OSMAR BARROS BARATA
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 Membro Suplente

Processo n.º: 30.312/75
 Interessado: Walter S.A. Equipamentos Médico Hospitalar e Dentário
 Assunto: Inscrição no RCHF
 Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC-05 e 09, GEI-04 e GMP-04 e 14. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares. Em 27 de outubro de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
OSMAR BARROS BARATA
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 Membro Suplente

Processo n.º: 30.591/75
 Interessado: Construtora Ocidental Ltda.
 Assunto: Inscrição no RCHF
 Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de

Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS-08, 15, 20 e 32.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares. Em 27 de outubro de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
OSMAR BARROS BARATA
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 Membro Suplente

Processo n.º: 24.222/74
 Interessado: ALFATEC—Construções e Instalações Ltda.
 Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
 Relator: Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo Deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais constantes do seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares. Em 27 de outubro de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
OSMAR BARROS BARATA
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 Membro Suplente

Processo n.º: 26.273/74
 Interessado: Livraria José Olympio Editora S. A.
 Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
 Relator: Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31.03.76, da a em que expira o mandato dos procuradores nomeados para representá-la no Distrito Federal.

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC-01 e GMP-01. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares. Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 membro

TIBAGY DE CASTILHO
 membro

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

Processo n.º: 18.774/75
 Interessado: Aldeonoff Melo Portes
 Assunto: Inscrição no RCHF
 Relator: Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente nova declaração de idoneidade financeira, nos termos do item 6 da Portaria SEA n.º 54, de 11.01.71. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 membro

TIBAGY DE CASTILHO
 membro

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

Processo n.º: 27.761/75
 Interessado: Tecidos Estrada Ltda.
 Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
 Relator: Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação do prazo para a entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 542/75-DPC, até o dia 24.10.75. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 membro

TIBAGY DE CASTILHO
 membro

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

Processo n.º: 30.517/75
 Interessado: S. A. Cia. Lanifício São Pedro
 Assunto: Inscrição no RCHF
 Relator: Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC-12 e 31. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 membro

TIBAGY DE CASTILHO
 membro

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

Processo n.º: 17.341/68
 Interessado: Casa dos Tapetes Líder Ltda.
 Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
 Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC-07, GMP-02, 03 e 20. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 membro

TIBAGY DE CASTILHO
 membro

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

Processo n.º: 13.284/71
 Interessado: H. Roth — Instrumental Científico Ltda.
 Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
 Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos GMC-09, GEI-07 e GMP-05.

Não considerados os GMC-02, 08 e 28, por não guardarem conformidade com o seu objetivo social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares. Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 membro

TIBAGY DE CASTILHO
 membro

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

Processo n.º: 29.982/75
 Interessado: Gráfica Real Ltda.
 Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
 Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação, em 15 (quinze) dias, do prazo para a entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 652/75-DPC, emitida em nome da firma Gráfica Real Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 membro

TIBAGY DE CASTILHO
 membro

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

Processo n.º: 30.303/75
 Interessado: CSEDEC — Comercio, Serviços e Decorações Ltda.
 Assunto: Inscrição no RCHF
 Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada atenda as seguintes exigências:

1. apresente uma nova declaração de capacidade técnica que atenda os termos exigidos no item 5 da Portaria SEA n.º 54 de 11.01.71;
 2. substitua a declaração de idoneidade financeira apresentada por outra conforme exigido no item 6 da mencionada Portaria;
 3. sane a divergência constatada entre a última alteração contratual e o Questionário preenchido pela firma;
 4. esclareça a divergência entre o contrato arquivado sob o n.º 6.917, de 24.09.74 e a alteração registrada sob o n.º 6.578, de 29.7.75, quanto ao capital integralizado.
- Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 membro

TIBAGY DE CASTILHO
 membro

OSMAR BARROS BARATA
 membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
 membro suplente

Processo n.º: 30.336/75
 Interessado: York S. A. Indústria e Comércio
 Assunto: Inscrição no RCHF
 Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de

Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada atenda as seguintes exigências:

1. promova a substituição da declaração de capacidade técnica expedida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, por outra de emissão de órgão público;
 2. apresente novo instrumento de procuração que esteja de acordo com o Questionário preenchido pela firma.
- Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

OSMAR BARROS BARATA
membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo n.º: 30.473/75
Interessado: BRASERVE — Representações Comércio e Administração Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apa a participar de Tomadas de Preços para prestação de serviços constantes do GS-24.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo n.º: 27.093/75
Interessado: Governo do Distrito Federal — CSTI/SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite n.º: 246/75—SPC—DC

O Plenário da Comissão de

Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. desclassificar a proposta da firma Distribuidora de Peças e Refrigeração Nacional de Motores Ltda.

2. determinar a revogação do presente Convite, nas seguintes razões:

a. o equipamento proposto pela firma Plantel S.A., não atende às necessidades do órgão requisitante;

b. o equipamento proposto pela firma Loeri Mires Zanche: está a preço muito acima da estimativa do órgão.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo n.º: 27.609/75
Interessado: Governo do Distrito Federal — RA VI

Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite n.º: 237/75—SPC—DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. não considerar as propostas das firmas a seguir relacionadas, para os itens indicados: Confecções Viana Uniformes Ltda., item 7.º; Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., itens 1.º e 7.º; ROUPAS A.B. S/A — Indústria Roupas Profissionais, item 6.º;

2. considerar fora de especificações a proposta da firma ROUPAS A.B.S/A — Indústria Roupas Profissionais, para os itens 2.º e 7.º;

3. ADJUDICAR o fornecimento do material na forma seguinte: Rios Comércio e Representações Ltda. - itens 7.º e 8.º;

Confecções Viana Uniforme Ltda. - itens 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, e 9.º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para empenhar a despesa.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo n.º: 28.576/75
Interessado: Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S.A.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de

Processo n.º: 28.576/75
Interessado: Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S.A.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação do prazo para entrega do material constante da Nota de Empenho n.º: 483/75—DPC, em 30 (trinta) dias, a partir do dia 15.10.75

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo n.º: 30.408/75

Interessado: MOVITERRA — Engenharia e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente a alteração contratual que trata da mudança da sede para o novo endereço, corrigindo assim a divergência constatada entre o contrato social constante dos autos e a declaração de idoneidade financeira e o Questionário preenchido pela firma.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo n.º: 28.837/75
Interessado: Governo do Distrito Federal

Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º: 56/75—SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. considerar fora de especificação a proposta da firma COFERMAT - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção para o item 13;

2. não considerar a proposta da firma a Construtiva - Material de Construção Ltda. para o item

3. desclassificar a proposta da firma Marcovan Comércio e Indústria S.A.;

4. OPINAR pela adjudicação do fornecimento do material na seguinte forma: Couto e Coelho Ltda. - itens 4.º e 15.º;

5. A Construtiva - Material de Construção Ltda. - itens 2.º, 9.º, 10 e 13;

6. Cofermat - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção -

7. desclassificar a proposta da firma Slaviero Comercial S.A.;

8. não considerar as propostas a seguir relacionadas, para os itens indicados: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., item 4.º; Supermercados Pão de Açúcar S.A., itens 7.º, 30 e 31;

9. considerar fora de especificação as propostas das firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., Slaviero Comercial S.A. e Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda., para o item 3.º;

10. prejudicar os itens 3.º, 5.º, 12, 19, 25, 26, 29, 33, 38, 39, 40 e 41;

11. adjudicar o fornecimento do material na seguinte forma: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 1.º, 6.º, 7.º, 14, 16, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 35, 36 e 37;

12. Paulo Cesar Bernardes e Cia. Ltda. - itens 2.º, 15, 20, 30, 32 e 42; Supermercados Pão de Açúcar S.A. - itens 9.º, 10, 11, 17, 18, 22 e 34;

Processo n.º: 28.200/75
Interessado: Governo do Distrito Federal — SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite n.º: 258/75—SPC—DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. desclassificar a proposta da firma Slaviero Comercial S.A.;

2. não considerar as propostas a seguir relacionadas, para os itens indicados: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., item 4.º; Supermercados Pão de Açúcar S.A., itens 7.º, 30 e 31;

3. considerar fora de especificação as propostas das firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., Slaviero Comercial S.A. e Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda., para o item 3.º;

4. prejudicar os itens 3.º, 5.º, 12, 19, 25, 26, 29, 33, 38, 39, 40 e 41;

5. adjudicar o fornecimento do material na seguinte forma: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 1.º, 6.º, 7.º, 14, 16, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 35, 36 e 37;

6. Paulo Cesar Bernardes e Cia. Ltda. - itens 2.º, 15, 20, 30, 32 e 42; Supermercados Pão de Açúcar S.A. - itens 9.º, 10, 11, 17, 18, 22 e 34;

7. Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda. - itens 4.º e 13.º;

8. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEC, para as providências complementares.

Em 27 de outubro de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo n.º: 28.837/75
Interessado: Governo do Distrito Federal

Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º: 56/75—SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. considerar fora de especificação a proposta da firma COFERMAT - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção para o item 13;

2. não considerar a proposta da firma a Construtiva - Material de Construção Ltda. para o item

3. desclassificar a proposta da firma Marcovan Comércio e Indústria S.A.;

4. OPINAR pela adjudicação do fornecimento do material na seguinte forma: Couto e Coelho Ltda. - itens 4.º e 15.º;

5. A Construtiva - Material de Construção Ltda. - itens 2.º, 9.º, 10 e 13;

6. Cofermat - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção -

7. desclassificar a proposta da firma Slaviero Comercial S.A.;

8. não considerar as propostas a seguir relacionadas, para os itens indicados: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., item 4.º; Supermercados Pão de Açúcar S.A., itens 7.º, 30 e 31;

9. considerar fora de especificação as propostas das firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., Slaviero Comercial S.A. e Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda., para o item 3.º;

10. prejudicar os itens 3.º, 5.º, 12, 19, 25, 26, 29, 33, 38, 39, 40 e 41;

11. adjudicar o fornecimento do material na seguinte forma: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 1.º, 6.º, 7.º, 14, 16, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 35, 36 e 37;

12. Paulo Cesar Bernardes e Cia. Ltda. - itens 2.º, 15, 20, 30, 32 e 42; Supermercados Pão de Açúcar S.A. - itens 9.º, 10, 11, 17, 18, 22 e 34;

13. Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda. - itens 4.º e 13.º;

14. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEC, para as providências complementares.

Em 31 de outubro de 1975.

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo n.º: 28.200/75
Interessado: Governo do Distrito Federal — SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite n.º: 258/75—SPC—DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. desclassificar a proposta da firma Slaviero Comercial S.A.;

2. não considerar as propostas a seguir relacionadas, para os itens indicados: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., item 4.º; Supermercados Pão de Açúcar S.A., itens 7.º, 30 e 31;

3. considerar fora de especificação as propostas das firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., Slaviero Comercial S.A. e Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda., para o item 3.º;

4. prejudicar os itens 3.º, 5.º, 12, 19, 25, 26, 29, 33, 38, 39, 40 e 41;

5. adjudicar o fornecimento do material na seguinte forma: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 1.º, 6.º, 7.º, 14, 16, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 35, 36 e 37;

6. Paulo Cesar Bernardes e Cia. Ltda. - itens 2.º, 15, 20, 30, 32 e 42; Supermercados Pão de Açúcar S.A. - itens 9.º, 10, 11, 17, 18, 22 e 34;

7. Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda. - itens 4.º e 13.º;

8. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEC, para as providências complementares.

Em 31 de outubro de 1975.

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 31 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer n.º 66/75—

CEDF, de 14/10/75, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal conforme Processo n.º 050983/75—GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, por quatro anos, da Escola de 2.º Grau do Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB, situada à Avenida W/5, Quadra 910, Lote

32, S.G.A.S. - Brasília-D.F., mandada pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília, unidade da Fundação Brasileira de Educação - FUBRAE.

2. Autorizar o funcionamento do Ensino de 2.º Grau da referida Escola com os cursos: Técnico em Arquivo, Técnico em Biblioteca, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica,

Técnico em Laboratórios Médicos, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Serviços Bancários, Técnico em Serviços de Relações Públicas, Técnico em Telecomunicações, com os currículos aprovados pelo Parecer n.º 66/75—CEDF.

3. Validar os estudos dos cursos Técnicos de Eletrônica; Eletrotécnica e Telecomunicações que

a Escola vem ministrando, desde o início do corrente ano.

4. A Escola a que se refere a presente portaria, está sujeita à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 07 de novembro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO N°: 052856/75—GDF
 INTERESSADO: Adilson Pimentel Robert
 ASSUNTO: Aprova o Curriculum Vitae do professor Adilson Pimentel Robert para exercer, a título precário, a função de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau - São Paulo.

HOMOLOGO o Parecer n° 65/75—CEDF, de 13/10/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária de 21/10/75, cuja conclusão é de que, levando-se em conta, a documentação examinada e as justificativas apresentadas no processo (052856/75), o parecer é no seguinte sentido:

"a) aprovar o "Curriculum Vitae" do professor Adilson Pimentel Robert para exercer, a título precário, a função de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau - São Paulo;
 b) conceder ao requerente o prazo de 3 (três) anos para habilitar-se, na forma da legislação vigente.
 Registre-se, por fim, a observação constante do processo, às fls. 19, de que o requerente se encontrava inscrito, no início do corrente ano (aguardando matrícula), para o Curso de Pedagogia, na especialidade de Administração Escolar, através do Convênio SEC/FUB".
 Em 07/11/75.

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO**Atos do Diretor**

ORDEM DE SERVIÇO N° 045/75—DIE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução n° 01/74—CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 345695/71—SEC,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento da Escola Visconde de Sabugosa, situada provisoriamente, à Q.I. 06, Conjunto Q, Casa 85, Guara - I, Brasília, Distrito Federal, mantida pela firma individual F. M. Garcia, com foro nesta Capital e sede no mesmo endereço, consistente de fls. 192 a 208 do Processo n° 345695/71—SEC, e assinado pela Diretoria do Estabelecimento.
 2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
 3. Determinar que a Direção do estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75—CEDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1.975.
 JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
 Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

PROCESSO N°: 050983/75—GDF
 INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico de Brasília
 ASSUNTO: Autoriza funcionamento da Escola de 2º Grau do Centro de Ensino Técnico de Brasília; aprova propostas curriculares e da outras providências.

HOMOLOGO o Parecer n° 66/75—CEDF de 14/10/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária de 21/10/75, cuja conclusão é do seguinte teor:

"1. Autorizar o funcionamento, por quatro anos, da Escola de 2º Grau do Ensino Técnico de Brasília;
 2. Aprovar as propostas curriculares dos seguintes cursos de 2º Grau: Técnico em Arquivo, Técnico em Biblioteca, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Laboratórios Médicos, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Serviços Bancários, Técnico em Serviços de Relações Públicas, Técnico em Telecomunicações, devendo as mesmas serem anexadas ao presente;
 3. Aprovar o elenco dos conteúdos da parte diversificada dos currículos dos cursos citados acima (item 2);
 4. Validar os estudos dos cursos técnicos de Eletrônica, Eletrotécnica e Telecomunicações que a Escola vem ministrando, desde o início do corrente ano."

Em 07/11/75
 WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO N° 046/75—DIE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75, e nos termos do Artigo 160, da Resolução n° 01/74, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n° 056102/75—GDF,

RESOLVE:

Conceder autorização de funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao Jardim de Infância Menino Jesus, localizado na Área Especial n° 02, Lotes M e N, Brazlândia, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Assistência São José.
 Brasília-DF, 07 de novembro de 1.975.
 JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
 Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO N° 046/75—DIE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do

Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75, e nos termos do Artigo 153 da Resolução n° 01/74 do Conselho de Educação do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n° 052322/75—GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da Escola Paroquial Santo Antonio, situada à Av. W/5 Sul - Quadra 911—B, Setor de Grandes Áreas Sul - Brasília - Distrito Federal, mantida pela Custódia do Santíssimo Nome de Jesus do Brasil, com sede na cidade de Anápolis - Goiás, constante de fls. 141 e 161, do Processo n° 052322/75—GDF, e assinado pela Diretora do Estabelecimento.
 2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
 3. Determinar que a Direção do estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75—CEDF.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1.975.

JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
 Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO N° 047/75—DIE, de 12 de novembro de 1975
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução n° 01/74—CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 050983/75—GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da Escola de 2º Grau do Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB, situado à Av. W/5 Sul, Quadra 910, Lote 32, Setor de Grandes Áreas Sul, Brasília - DF, mantida pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília - unidade da Fundação Brasileira de Educação - FUBRAE, constante de fls. 115 a 144 do Processo n° 050983/75—GDF, e assinado pela Diretora.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
 3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75—CEDF.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1975
 JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
 Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO N° 049/75—DIE, de 12 de novembro de 1975
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO EN-

SINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41, e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução n° 01/74—CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 068083/74—GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Sagrado Coração de Maria, localizado à Quadra 702 - Conjunto C Setor HCG-Norte - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria Virgem Imaculada, pessoa jurídica sob o nome de Sociedade Civil "Casas de Educação", com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, constante de fls. 66 a 87 do Processo n° 068083/74—GDF, e assinado pela Diretoria do Estabelecimento.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
 3. Determinar que a Direção do estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75—CEDF.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1975
 JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
 Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL**DEPARTAMENTO DE ENSINO****DO 1º GRAU****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N° 37/75 DE 24 DE OUTUBRO DE 1975
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU, respondendo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. - Instituir comissão de estudos para elaborar o PLANO PEDAGÓGICO DO ENSINO REGULAR para os centros interestaduais da rede oficial de ensino do Distrito Federal.
 2. Designar para integrarem a referida comissão os seguintes professores:
 ALAYDE DO VALE DOURADO
 LUIZ BOTELHO ALBUQUERQUE
 OSMAR BRAZ DE OLIVEIRA
 NILCE DO VAL GALANTE
 MARIA APARECIDA PRADO VALLE
 ALBERTINA DE CASTRO NAPOLI
 ZELITA DINIZ LEITE
 MARIA HELENA LOPES FONSECA
 WALDEMAR BERNARDES
 INGEBORG STRACKE

- matrícula n° 4608
 - inscrição n° 83845
 - inscrição n° 84277
 - matrícula n° 4284
 - matrícula n° 4182
 - inscrição n° 90914 e mat. 4610
 - inscrição n° 87815

ORDEM DE SERVIÇO N° 050/75—DIE, de 13 de novembro de 1975
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução n° 01/74—CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 070132/74—GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Dom Bosco, localizado à Av. W/3 - Sul - Quadra 702 - Bloco A - S.G.A.S. Brasília - Distrito Federal, mantido pela Inspeção São João Bosco, sociedade civil instituída pelo Instituto São Francisco de Sales (Salesianos de Dom Bosco), com sede à Av. Amazonas 6825, Belo Horizonte-MG, e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, constante do Regimento do Estabelecimento.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
 3. Determinar que a Direção do estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75—CEDF.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1975
 JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
 Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

- inscrição n° 84009
 - inscrição n° 96437
 - matrícula n° 8639

3. Recomendar à comissão que, ao desenvolver os trabalhos, leve em consideração o seguinte:

a) o plano a ser elaborado deve constituir um desdobramento do plano geral dos centros interestaduais organizado nos termos da Instrução de 8/7/75, do Sr. Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal;

b) as diretrizes das áreas de currículo, educação geral e formação especial devem ser rigorosamente observadas, a fim de que se mantenha a perspectiva do ensino regular na elaboração do plano;

c) a comissão contará com a assistência técnica da professora Maria do Socorro Jordão Emerenciano, matrícula n° 4224.

4. Estabelecer o prazo de 45 dias, a partir da presente data, para entrega dos trabalhos.

Brasília, 24 de outubro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
 Departamento de Ensino de 1º grau
 Diretor - respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N° 08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º do Capítulo I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo

Decreto N° 2819, de 31 de dezembro de 1.974,

RESOLVE:
 Alterar, na forma dos quadros

anexos, a Portaria N° 07, de 14 de outubro de 1.975.

Brasília-DF, 17 de novembro de

1.975.
 NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
 Secretário de Saúde

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 17 DE novembro DE 1.975.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

ATIVIDADE	E/OU	PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SES/2.037	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
3.1.1.0	-	Pessoal			
01	-	Vencimentos e Vantagens Fixos.....		2.341.886,00	2.525.497,00
02	-	Despesas Variáveis.....		106.965,00	119.931,00
3.3.3.0	-	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	-	Salário Família.....		132.595,00	149.048,00
TOTAL GERAL				2.581.446,00	2.794.476,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 17 DE novembro DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO - DD/SEF

ATIVIDADE	E/OU	PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SES/2.037	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
4.3.1.0	-	Amortização			
4.3.1.2	-	Amortização de Empréstimos			
02	-	Empréstimos Externos		174.000,00	214.000,00
TOTAL GERAL				174.000,00	214.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 17 DE novembro DE 1.975.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

ATIVIDADE	E/OU	PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SES/2.037	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....		57.095,00	60.497,00
4.1.3.0	-	Equipamentos e Instalações.....		-0-	17.202,00
4.1.4.0	-	Material Permanente.....		36.608,00	52.949,00
TOTAL GERAL				93.703,00	130.648,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 de 17 DE NOVEMBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SES

ATIVIDADES	E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SES/2.037	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros		
3.1.3.2	-	Outros Serviços Terceiros	227.708,00	276.024,00
3.1.4.0	-	Encargos Diversos	10.000,00	12.000,00
FHDF/2.038	-	Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares		
3.2.7.0	-	Diversas Transferências Correntes		
01	-	Pessoal	29.927.000,00	29.927.000,00
07	-	Contribuição de Previdência Social	7.001.000,00	7.001.000,00
FHDF/2.056	-	Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília		
3.2.7.0	-	Diversas Transferências Correntes		
01	-	Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00
07	-	Contribuição de Previdência Social	250.000,00	250.000,00
FHDF/2.057	-	Manutenção das Unidades de Saúde		
3.2.7.0	-	Diversas Transferências Correntes		
01	-	Pessoal	3.076.000,00	3.076.000,00
07	-	Contribuição de Previdência Social	587.000,00	587.000,00
FHDF/2.058	-	Manutenção das Atividades de Administração Geral		
3.2.7.0	-	Diversas Transferências Correntes		
01	-	Pessoal	3.500.000,00	3.500.000,00
03	-	Outros Custeios	250.000,00	250.000,00
07	-	Contribuição de Previdência Social	750.000,00	750.000,00
FHDF/1.015	-	Reequipamento das Unidades de Saúde		
4.3.4.0	-	Auxílios para Equipamentos e Instalações	125.000,00	125.000,00
FHDF/1.045	-	Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar		
4.3.3.0	-	Auxílios para Obras Públicas	400.000,00	400.000,00
FHDF/1.046	-	Reequipamento da Rede Hospitalar		
4.3.4.0	-	Auxílios para Equipamentos e Instalações	5.006.000,00	5.006.000,00
4.3.5.0	-	Auxílios para Material Permanente	2.194.000,00	2.194.000,00
TOTAL GERAL			54.303.708,00	54.354.024,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 108.835/75,

RESOLVE:

Mandar o servidor WALDOMIRO SANTOS NOVAIS, Garção, nível 05, matrícula nº. 02929 (CLT), da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete, desta Secretaria. Distrito Federal, 10 de novembro de 1975.

ADALGISA FRANCO OLIVEIRA
Chefe da Seção de Pessoal

FALTAS RELEVADAS—Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: M^a. Dolores de A. Pereira
Matrícula: 5.275
Atestado: 1876/75-BM-HDB
Período: 10.11.75

Servidor: Maria da Graça C. Amaral
Matrícula: 5.290
Atestado: 1868/75-BM-HDB
Período: 01.11.75 a 03.11.75

Servidor: Elzira Duarte S. de Souza
Matrícula: 5.833
Atestado: 3374/75—SM—CSP—SEA
Período: 03.11.75 a 04.11.75

Servidor: Isabel de Souza
Matrícula: 6.247
Atestado: 1874/75—BM-HDB
Período: 10.11.75 a 12.11.75

Servidor: Lauriano Bernardino da Silva
Matrícula: 8.664
Atestado: 3296/75—SM—CSP—SEA
Período: 21.10.75 a 22.10.75

Servidor: Vicentina D. de Souza
Matrícula: 12.203
Atestado: 3404/75—SM—CSP—SEA
Período: 10.11.75 a 12.11.75

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE — Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Benedito A. dos Santos
Matrícula: 00.192
Atestado: 3326/75—SM—CSP—SEA
Período: 31.10.75 a 31.12.75
OBS: os dias 31.10.01 e 02.11.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Luiza M^a. de Queiroz
Matrícula: 5.197
Atestado: 3356/75—SM—CSP—SEA
Período: 29.10.75 a 07.12.75
OBS: os dias 29, 30 e 31.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. f 123 da Lei 1711/52

Servidor: Margarida Lima da Silva
Matrícula: 5.230

Atestado: 3306/75—SM—CSP—SEA
Período: 27.10.75 a 02.11.75
OBS: os dias 27, 28 e 29.10.75, são faltas relevadas de acordo com o artigo 123 da Lei 1711/52

Servidor: M^a. José C. Lélis
Matrícula: 5.307
Atestado: 3403/75—SM—CSP—SEA
Período: 10.11.75 a 24.11.75
OBS: os dias 10.11 e 12.11.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: M^a. de O. F. do Nascimento
Matrícula: 5.351
Atestado: 1873/75—BM—HDB
Período: 29.10.75 a 12.11.75
OBS: os dias 29, 30 e 31.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Sebastião Bezerra
Matrícula: 5.547
Atestado: 1839/75—BM—HDB
Período: 15.10.75 a 29.10.75
OBS: os dias 15, 16 e 17.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Sênia Soares Farias
Matrícula: 5.554
Atestado: 3387/75—SM—CSP—SEA
Período: 10.11.75 a 19.11.75
OBS: os dias 10, 11 e 12.11.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Terêza Neuma de Souza
Matrícula: 5.572

Atestado: 3391/75—SM—CSP—SEA
Período: 16.10.75 a 18.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Eva Cândida G. Peres
Matrícula: 5.815
Atestado: 3373/75—SM—CSP—SEA
Período: 03.11.75 a 17.11.75
OBS: os dias 03, 04 e 05.11.75, são faltas relevadas de acordo com o artigo 123 da Lei 1711/52

Servidor: Eutália Matias Gomes
Matrícula: 5.813
Atestado: 3298/75—SM—CSP—SEA
Período: 09.10.75 a 12.10.75
OBS: os dias 09, 10 e 11.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: João Carlos D. Neiva
Matrícula: 5.716
Atestado: 3337/75—SM—CSP—SEA
Período: 09.10.75 a 27.10.75
OBS: os dias 09, 10, e 11.10.75 são faltas relevadas de acordo com o artigo 123 da Lei 1711/52

Servidor: Elza Moreira Pereira
Matrícula: 5.835
Atestado: 3390/75—SM—CSP—SEA
Período: 10.11.75 a 19.11.75
OBS: os dias 10, 11 e 12.11.75 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Ana Machado Costa
Matrícula: 6.109
Atestado: 1871/75—BM—HDB
Período: 03.09.75 a 07.09.75

OBS: os dias 03, 04 e 05.09.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Joselita B. Tavares
Matrícula: 6.246
Atestado: 3274/75—SM—CSP—SEA
Período: 09.10.75 a 23.10.75
OBS: os dias 09, 10 e 11.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Madalena Neri B. Silva
Matrícula: 6.242
Atestado: 3289/75—SM—CSP—SEA
Período: 15.10.75 a 13.11.75
OBS: os dias 15, 16 e 17.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: M^a. Madalena T. Santana
Matrícula: 6.913
Atestado: 3290/75—SM—CSP—SEA
Período: 08.10.75 a 15.10.75,
OBS: os dias 08.09 e 10.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Cacilda de Freitas Branquinho
Matrícula: 6.948
Atestado: 3299/75—SM—CSP—SEA
Período: 20.10.75 a 27.10.75
OBS: os dias 20, 21 e 22.10.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Marília Braga
Matrícula: 6.961
Atestado: 1877/75—BM—HDB
Período: 03.11.75 a 02.12.75
OBS: os dias 03, 04 e 05.11.75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**Atos do Chefe**

Processo: 24.918/74—HDB
Interessado: ZILNEIDE DRUMOND DE ALENCAR
Assunto: Requer concessão dos benefícios da Lei n.º 1.234, de 14.11.50

DESPACHO:
De acordo com o que estabelece a Lei n.º 1.234, de 14.11.50, regulamentada pelo Decreto n.º 29.155, de 17.01.51, alterado pelos Decretos n.ºs. 40.830, de 27.12.56,

43.185, de 06.02.58 e 43.691-A, de 03.07.58, alínea "F", parágrafo 1.º, item A e o parágrafo 5.º, do Art. 1.º, e em face do que determina o Art. 1.º e seu parágrafo unico, do Decreto 342, de 31.08.64, do Governo do Distrito Federal, APROVO a concessão dos benefícios da referida Lei à ser-

vidora ZILNEIDE DRUMOND DE ALENCAR, Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, Matrícula n.º 5623, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1975
ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-O CONVENIENTEMENTE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA—SVO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61.º do Regimento aprovado a través do Decreto n.º 2898, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Au orizar a viagem, em objeto de

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

A. Médico n.º: 3239/75—SM
Interessado: HIRACLIS NICOLAIDIS Mat. 16.199
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 11/10/75 a 09/11/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 98, da Lei 1711/52.

A. Médico n.º: 2863/75—SM
Interessado: ONOFRE VITORIANO Mat. 16.394
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 30/09/75 a 10/11/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99, da Lei 1711/52

A. Médico n.º: 2894/75—SM
Interessado: GENIVAL MARTINIANO DA SILVA Mat. 02.551
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/10/75 a 30/11/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99, da Lei 1711/52.

A. Médico n.º: 3399/75—SM
Interessado: ORESTES BACCARINI Mat. 10.000
Assunto: Licença para tratamento de saúde,
Despacho: Concedo no período de 11/11/75 a 08/02/76, de acordo com os artigos 123, 97 e 98, da Lei 1711/52.

A. Médico n.º: 3281/75—SM
Interessado: ANTONIO JOSÉ LEAL Mat. 14.086
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/11/75 a 30/11/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 98, da Lei 1711/52.

A. Médico n.º: 2931/75—SM
Interessado: CHRISTINA MARIA SANTOS Mat. 14.876
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 16/10/75 a 16/01/76, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711/52.

A. Médico n.º: 3288/75—SM
Interessado: JOSÉ TUPINAMBÁ DERZE MARQUES Mat. 14.951
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 29/10/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98, da Lei 1711/52.

serviço, a Belo Horizonte - Minas Gerais, do servidor GERALDO MAGELA SOARES, matrícula n.º 09784, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, no período de 17 a 21 do corrente mês e ano.
Brasília, 14 de novembro de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
Secretário de Viação e Obras

A. Médico n.º: 2968/75—SM
Interessado: ANTONIO FERREIRA DE PAULA Mat. 15.702
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 23/10/75 a 22/11/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99, da Lei 1711/52.

A. Médico n.º: 2925/75—SM
Interessado: SEBASTIAO JOSÉ PEREIRA Mat. 16.492
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/11/75 a 05/12/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99, da Lei 1711/52.

Interessado: OSVALDO TEIXEIRA GOES JUNIOR Mat. 08.839

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO N.º: 068382/75
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-6 N.º 800 IG/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N.º: 067889/75
INTERESSADO: ADERSON CIRILO SILVA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-2/4 N.º 17 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 068371/75
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-304 ESCOLA CLASSE HC/NORTE
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N.º: 068646/75
INTERESSADO: SOCINTEL DE BRASILIA INST. ELETRICA HIDRAULICA IND. LTDA.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-6 N.º 55 IA/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N.º: 068559/75
INTERESSADO: OTHON HENRY LEONARDO E OUTRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-13 Tr. MI-13 N.º 4 ML/NORTE
DESPACHO: APROVO;

Assunto: Concessão de salário de família
Despacho: Concedo pelo dependente GUILHERME VIANNA GOES, filho, nascido em 24/05/75, nos termos do artigo 138 da Lei n.º 1711/52. Pagamento autorizado a partir de maio de 1975.

Interessado: FRANCISCO LEAL RIBEIRO Mat. 15.757
Assunto: Concessão de salário família
Despacho: Concedo pelo dependente RAFAEL SILVA RIBEIRO, filho, nascido em 27/10/75, nos termos do artigo 138 da Lei n.º 1711/52. Pagamento autorizado a partir de outubro de 1975.

Interessado: JOSÉ CARLOS PORTELA SANTANA Mat. 18.562

Assunto: Concessão de salário família
Despacho: Concedo pelos dependentes LIGIA SOARES PORTELA SANTANA, esposa, casada em 23 de maio de 1964 e SIMONE SOARES SANTANA, filha, nascida em 16 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 138 da Lei n.º 1711/52. Pagamento autorizado a partir de 1.º/10/75, data em que o mesmo tomou posse como Assessor do Secretário de Viação e Obras.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

PROCESSO N.º: 063603/75
INTERESSADO: Sérgio Meira Lopes de Castro
ASSUNTO: Alvará de Construção QI-7/7 N.º 17 HI/Sul
DESPACHO: Defiro.

PROCESSO N.º: 068063/75
INTERESSADO: José Caruso Moresco Danni
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-5/16 N.º 1 HI/Sul
DESPACHO: Exigência.

PROCESSO N.º: 068014/75
INTERESSADO: Felipe Santiago
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-708 Bl. "E" N.º 5 HCG/Norte
DESPACHO: Exigência.

PROCESSO N.º: 068271/75
INTERESSADO: Euclides Quandt de Oliveira
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-0/5 N.º 10 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO N.º: 067686/75
INTERESSADO: Maria José Costa de Farias
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q-208 N.º 16 CL/Sul
DESPACHO: Exigência.

PROCESSO N.º: 067684/75
INTERESSADO: Flavio de Carvalho Filho
ASSUNTO: Alvará de Construção CH-9 N.º 17 HI/Sul
DESPACHO: Exigência.

PROCESSO N.º: 065746/75
INTERESSADO: Ana de Lourdes Oliveira
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-6/10 N.º 18 HI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 057582/75
INTERESSADO: Sérgio Casemiro Campos
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-CL Bl. "C" N.º 01 RE/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 067408/75
INTERESSADO: Construções e Topografia Basevi Ltda
ASSUNTO: Carta de Habite-se Bl. "A" N.º 10 SGTC/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 067683/75
INTERESSADO: Thekila Ramiro dos Santos
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-706 Bl. "E" N.º 27 CLR/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 063703/75
INTERESSADO: Delta Eletricidade Indústria e Comércio Ltda
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-104 Bl. "C" N.º 06 CL/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 065557/75
INTERESSADO: Cia de Eletricidade de Brasília-CEB.
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-601 Conjunto "H" GA/Norte
DESPACHO: Defiro.

PROCESSO N.º: 068610/75
INTERESSADO: LUIZ FELIPE TEIXEIRA SOARES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 10 N.º 20 MSPW/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068140/75
INTERESSADO: OCTACILIO JOSE DA SILVA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-9/1 N.º 09 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068442/75
INTERESSADO: ARNALDO CUNHA CAMPOS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 708 BL. "Q" N.º 29 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 068408/75
INTERESSADO: HERBERT ANDREAS WELKER
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-7/17 N.º 10 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 068443/75
INTERESSADO: LATIF KALIL CHATER
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 703 BL. "G" N.º 35 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 068663/75
INTERESSADO: FAUSTO FERREIRA DE AZEVEDO
ASSUNTO: ALVARA DE CONS-

TRUÇAO QL-1/2 N.º 15 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 067420/75
INTERESSADO: IRFASA TURISMO E MOTEIS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 05 BL. "C" HN/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 06763/75
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO REGIONAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO TRECHO 01 CONJUNTO 03 CE/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 067376/75
INTERESSADO: DURMAR FERREIRA MARTINS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-7/1 N.º 09 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 067433/75
INTERESSADO: BENJAMIM BIDERMAN
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/5 N.º 18 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 056526/75
INTERESSADO: JOSE DE ANCHIETA SOUZA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 08 N.º 05 MSPW/SUL
DESPACHO: APROVO

processo n.º: 067854/75
INTERESSADO: ANTONIO AGILDO CAVALCANTE
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-8/5 N.º 05 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 068201/75
INTERESSADO: JOSE MOURA ROCHA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 07 N.º 08 MDB/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 066944/75
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 602 CONJUNTO "D" GA/SUL
DESPACHO: APROVO.
PROCESSO N.º: 067531/75
INTERESSADO: CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-3/4 N.º 19 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 067728/75
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 706 BL. 05 N.º 03 HCG/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068331/75
INTERESSADO: DECIO DE CARVALHO FIRMINO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-8/2 N.º 11 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 068281/75
INTERESSADO: JURANDYR COELHO DE SOUZA E OLIVEIRA

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/16 N.º 14 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º.: 066963/75
INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CONJUNTO - 1 BL - "B" BN/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º.: 068242/75
INTERESSADO: JOSE DE RIBAMAR DINIZ GUIMARAES
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q-314 BL-"A" N.º. 2 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º.: 068078/75
INTERESSADO: AFRANIO LOBO
ASSUNTO APROVAÇÃO DE PROJETO Q-711 N.º. 20 HIG/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º. 067807/75
INTERESSADO: HILTON BIFFES DE CARVALHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-705/706 BL. "09" N.º. 4 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º.: 065838/75
INTERESSADO: SALIM CHAUL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-9 CONJUNTO 13 N.º. 9 MPW/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º.: 057939/75
INTERESSADO: INCOBAR-IND. E COMERCIO DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIO LOCAL NORTE BL-"B" N.º. 6
DESPACHO: EXIGENCIA
De ordem, encaminhe-se para publicação
Brasília, 10/11/1.975
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO-SVO-GDF
Gerson Filii

mes e cargos de autoridades do Distrito Federal e da União.
VI - manter o controle de todos os expedientes dos quais tenha participado na sua elaboração.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas a Resolução n.º 074/75-C.A. e demais disposições em contrário.
Brasília, 12 de novembro de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
INACIO DE LIMA FERREIRA.

RESOLUÇÃO N.º 080/75-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, dos Estatutos Sociais da Empresa, e CONSIDERANDO que o cumprimento das normas elucidadas na Resolução n.º 21, de 22 de maio de 1975, da Comissão de Coordenação das Inspetorias Gerais de Finanças-INGECOR, se aplicam ao sistema de aquisição de materiais e constatação de obras e serviços na Companhia; CONSIDERANDO que os valores monetários fixados com base no

salário-mínimo não serão considerados para quaisquer fins de direito;
CONSIDERANDO que os valores monetários passarão a ter sua base no "valor de referência" aprovado pelo Decreto n.º 75.704/75,

RESOLVE:

1. Fica determinado que os valores monetários, para licitações e dispensa para compras, serviços e obras constantes da Resolução n.º 075/75-C.A., terão como base o "valor de referência" estabelecido no Decreto n.º 75.704/75.
2. Em consequência do disposto no item 1, são alterados os seguintes dispositivos da Resolução n.º 075/75-CA, que ficarão assim redigidos.
Art. 3º - letra F do caput:
f) - "nas compras ou execução de obras de pequeno vulto, entendidas como tais as que envolvem importância inferior a 5 (cinco) vezes, no caso de compras e serviços, e 50 (cinquenta) vezes, no caso de obras, o valor de referência aprovado pelo Decreto n.º 75.704/75".

Art. 26:

I - "quando se tratar de serviços ou compras, se o seu valor estimado for igual ou superior a 10.000 (dez mil) vezes o valor de referência aprovado pelo Decreto n.º 75.704/75".

Art. 34:

I - "quando se tratar de compras ou serviços; se o seu valor estimado for inferior a 10.000 (dez

mil) vezes e igual ou superior a 100 (cem) vezes o valor de referência aprovado pelo Decreto n.º 75.704/75;
II - quando se tratar de obra, se o seu valor estimado for inferior a 15.000 (quinze mil) vezes e igual ou superior a 500 (quinhentas) vezes o valor de referência aprovado pelo Decreto n.º 75.704/75".

Art. 39:

I - "quando se tratar de compras ou serviços, se o seu valor estimado for inferior a 100 (cem) vezes o valor de referência aprovado pelo Decreto n.º 75.704/75, observado o disposto no art. 3º, letra "f" da presente Resolução.
II - quando se tratar de obras, se o seu valor estimado for inferior a 500 (quinhentas) vezes o valor de referência aprovado pelo Decreto n.º 75.704/75, observado o disposto no art. 3º, letra "f", da presente Resolução".

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 14 de novembro de 1975.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
INACIO DE LIMA FERREIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 078/75-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 17.933/75,

FRANCISCO FONTES HUPSEL
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
INACIO DE LIMA FERREIRA

RESOLUÇÃO N.º 079/75-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 12 dos Estatutos Sociais da Empresa, e CONSIDERANDO a necessidade de eliminar certas distorções quanto a assistência e apoio administrativo decorrentes das Resoluções n.ºs, 63/74 e 57/74-C.A. CONSIDERANDO que necessário se torna uma melhor distribuição de tarefas no Gabinete da Superintendência; CONSIDERANDO, ainda, a correção de um lapso quanto ao valor do símbolo do emprego de Secretário Redator da Assessoria de Programação e Controle,

RESOLVE:

1. Fica alterado o item 4, Parte I-EMPREGOS EM COMISSÃO, da Resolução n.º 063/75, que passará a ter a seguintes constituição:

RESOLVE:

1. Criar um Emprego em Comissão de Encarregado de Pool de Transportes, símbolo EC-10, no Serviço de Transportes, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.
2. Em decorrência do disposto no item anterior, fica alterado o número de Empregos em Comissão de Encarregado de Pool de Transportes, previsto no item 04 da Resolução n.º 070/75-CA, de (04) quatro para (05) cinco empregos.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
UNIDADE DO GABINETE - UG		
01	Secretário	EC-3
01	Secretário Redator	EC-6
02	Auxiliar de Gabinete	EC-9
UNIDADE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS-UOC		
01	Secretário	EC-3
02	Auxiliar de Gabinete	EC-9

2. Fica alterado de EC-9 para EC-6, o símbolo do Emprego em Comissão de Secretário Redator, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, a que se refere o item 5 da Resolução n.º 57/74-C.A.

3. Para cumprimento das atividades dos Secretários Redatores, fica revogado o item 13, da Resolução n.º 57/74-C.A. passando os mesmos a executar as seguintes atribuições:

I - desenvolver a redação de trabalhos a partir de dados fornecidos para as correspondências que sejam elaboradas pelo

setor ao qual pertença;

II - revisar e corrigir a redação dos dados que lhe são fornecidos e sugerir melhor adequação e colocação na exposição dos elementos do conteúdo das correspondências;

III - após a revisão dos diversos expedientes, encaminha-os para serem datilografados, recebendo-os posteriormente, para conferência final;

IV - zelar pela boa apresentação dos trabalhos datilografados, evitando borrões e rasuras.

V - manter, para efeito de correspondência, controle dos no-

ATA da nongentésima quinquagésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 959ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INACIO DE LIMA FERREIRA, ROBERTO QUEIROZ COBRA, RENOR SANT'ANNA e JOSE DE LOURDES BRANDAO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subcreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou este processo n.º. 24.316/74, referente à obra do ESPAÇO CULTURAL. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator encaminha o processo à Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que relatou o seguinte processo: 02) - N.º. 16.966/75, em que a firma "ECEL" S/A apresenta proposta para obras extras na Cozinha e Restaurante a ser localizada no mezanino do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos da letra "h", art. 3º., da Resolução n.º. 075/75-CA e aprova a proposta da firma ECEL S/A - Escritório de Construções e Engenharia, para execução de obra extra relativa à cozinha e restaurante do Tribunal de Contas da União, pelo valor global de Cr\$ 397.835,19 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e dezenove centavos) e prazo de 90 (noventa) dias para execução dos serviços, devendo ser emitida Nota de Empenho." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou o processo a seguir mencionado: 03) - N.º. 13.941/75, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES solicita a re-ratificação de decisão do Egrégio Conselho de Administração, relativa a serviços extras de cortinas e reaterro na obra do Edifício Sede do MINISTERIO DO INTERIOR, a fim de possibilitar, desta feita, desmembramento da Nota de Empenho respectiva n.º. 297043, em duas outras distintas. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re-ratifica a sua decisão n.º. 04, prolatada em sua 944ª. sessão, realizada em 05.09.75, visando o desdobramento da Nota de Empenho n.º. 297043, referente a serviços extras de cortina e reaterro na obra do MINISTERIO DO INTERIOR com a finalidade única e exclusiva de possibilitar a liberação de pagamento relativo a serviços efetivamente executados, mediante substituição da referida Nota de Empenho, na forma proposta às fls. 69 do presente processo." A seguir, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro RENOR SANT'ANNA, relatou os processos a seguir relacionados: 04) N.º 20.775/75, referente ao Termo de Renovação do Convênio firmado em 15 de abril de 1975, entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela Segunda para a Primeira, das obras de urbanização - Implantação de Jardins na Praça Maior da Fundação Universidade de Brasília. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 15 de de-04-75, entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização, implantação de Jardins na Praça Maior da Fundação Universidade de Brasília, visando prorrogar o prazo de sua execução por mais 60 dias, na forma da minuta de fls. 14 e 15." 05) - N.º. 20.547/75, em que a DIRETORIA ADMINISTRATIVA faz a indicação de leiloeiros para alienação de bens considerados inservíveis à NOVACAP. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho,

com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº 20.547/75, aprova o critério estabelecido pela C.P.L.M para classificações dos Leiloeiros constante de fls. 29". Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSE DE LOURDES BRANDAO, que relatou este processo: 06) - Nº. 20.198/75, que trata da TOMADA DE PREÇOS nº. 099/75—CPL, realizada em 07 de outubro de 1975 para fornecimento de mão-de-obra, para execução de trabalhos relacionados com ajardinamento, em áreas da SQN 202. Residências da NOVACAP e Asa Norte, em Brasília, DF. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº. 099/75—CPL e autoriza a contratação da firma SANTA HELENA — Urbanização e Obras Ltda., única licitante, que se propôs a executar pelo acréscimo de 30% (trinta por cento), sobre os preços da Tabela do D.P.J., os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. SIZINIO DE ANDRADE GALVAO; JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; INACIO DE LIMA FERREIRA; ROBERTO QUEIROZ COBRA; RENOR SANT'ANNA; JOSE DE LOURDES BRANDAO; DARIO DELIO CARDOSO — Consultor Jurídico; NOEMIA CELLES SEIFERT — Secretária Substituta

ATA da nongentésima sexagésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal. Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 961ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FONTES HUPSEL, ROBERTO QUEIROZ COBRA e INACIO DE LIMA FERREIRA. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Ausentes, com as faltas devidamente justificadas, os Conselheiros FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e RENOR SANT'ANNA. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou este processo: 01) Nº. 23.397/75, referente ao Convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de urbanização da SQN — 305 — estacionamento e acesso aos blocos "A", "B" e "E". A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de urbanização da SQN-305 — estacionamento e acesso aos blocos "A", "B" e "E", dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), recursos procedentes: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) do orçamento do Ministério do Exército e Cr\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil cruzeiros) do orçamento do Distrito Federal — S.V.O., com prazo de execução de 120 dias, na forma da minuta de fls. 12 a 15." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA que relatou o seguinte processo: 02) Nº. 24.203/75, em que a Diretoria Financeira apresenta a quinta reformulação do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, referente ao exercício de 1975. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente reformulação do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas orçamentárias vigentes." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que relatou o processo a seguir mencionado: 03) — Nº. 17.264/75, que trata do aditivo ao Contrato nº. 604/75, firmado com a SERVENG (CIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia, relativo à execução de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades-Satélites de Sobradinho e Planaltina. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta do art. 3º, letra "h" da Resolução nº. 075/75—CA; considerando que a firma SERVENG—SIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia já vem executando os serviços de pavimentação na Cidade-Satélite de Planaltina; considerando o aproveitamento dos preços unitários da proposta datada de 30 de junho de 1975; considerando o interesse da Administração Regional, RESOLVE: a) — dispensar a licitação; b) — autorizar o aditamento ao Contrato nº. 604/75, firmado com a SERVENG—CIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia, elevando o seu valor em mais Cr\$ 119.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos cruzeiros), a fim de permitir a execução dos serviços de pavimentação da Cidade-Satélite de Planaltina." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. SIZINIO DE ANDRADE GALVAO — JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES — FRANCISCO FONTES HUPSEL — ROBERTO QUEIROZ COBRA — INACIO DE LIMA FERREIRA — DARIO DELIO CARDOSO — Consultor Jurídico — NOEMIA CELLES SEIFERT — Secretária substituta.

ATA da nongentésima sexagésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, realizou-se extraordinariamente, a 960ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR SANT'ANNA, INACIO DE LIMA FERREIRA, ROBERTO QUEIROZ COBRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDAO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e

aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os seguintes processos: 01) — Nº. 22.948/75, referente ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 15-07-71, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de reconstrução de pavimentos do Edifício Sede do Ministério da Indústria e do Comércio e da construção de sua garagem anexa, nesta Capital. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 15-07-71, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de reconstrução de pavimentos e da garagem anexa ao Edifício Sede do MIC, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1976, na forma da minuta de fls. 16 e 17." 02) — Nº. 22.947/75, que trata de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 18 de dezembro de 1974, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de reparos e readaptações dos 6º e 7º pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio, nesta Capital. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao convênio firmado em 18.12.74, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de reparos e readaptações dos 6º e 7º pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução para 31 de dezembro de 1976, na forma da minuta de fls. 07 e 08." A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 03) - Nº. 15.566/75, em que a Firma ECÉL S/A, apresenta proposta de obra extra para execução do prolongamento do espelho d'água do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. A decisão foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação com amparo na letra "h", art. 3º da Resolução nº. 075/75-CA e aprova a proposta de fls. 01 apresentada pela Firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA — ECÉL S/A, no valor global de Cr\$ 699.822,51 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos), para execução do prolongamento do espelho d'água do T.C.U., devendo ser elaborado novo contrato para execução dos serviços em apreço." Em prosseguimento à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que relatou o seguinte processo: 04) — Nº. 12.673/75 e anexo 22.408/75, referente a prorrogação de prazo da obra da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, solicitada pela Firma SOARES LEONE S/A. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação de prazo solicitada, na obra da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, sem a incidência de reajustamento, no tocante aos serviços originariamente contratados." Finalizando a reunião, o Conselho tomou conhecimento por cópias encaminhadas pela Diretoria Financeira, dos Balanços Financeiros e Patrimonial e do Quadro Demonstrativo de Despesa e Receita Orçamentária, correspondente ao mês de setembro de 1975. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. SIZINIO DE ANDRADE GALVAO — JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES — FRANCISCO FONTES HUPSEL — RENOR SANT'ANNA — INACIO DE LIMA FERREIRA — ROBERTO QUEIROZ COBRA — JOSÉ DE LOURDES BRANDAO — DARIO DELIO CARDOSO — Consultor Jurídico — ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA — Secretária.

DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.089ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, JOÃO MANCINI, EMMANUEL PEDROSA FILHO e MAURO DE ALENCAR FECURY. Estiveram também presentes à reunião; o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Dando início à reunião foram relatados os seguintes processos: 01) — Nº. 22.948/75 — Termo de aditamento ao convênio firmado em 15.07.71, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de reconstrução de pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio e da construção de sua garagem anexa nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha, a de um termo de aditamento ao convênio firmado em 15.07.71, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de reconstrução de pavimentos e da garagem anexa ao edifício sede do MIC, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1976, na forma da minuta de fls. 16 e 17." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) — Nº. 22.947/75- Termo de aditamento ao convênio firmado em 18 de dezembro de 1974, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de reparos e readaptações dos 6º e 7º pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 18.12.74, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, e obras de reparos e readaptações dos 6º e 7º pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução para 31 de dezembro de 1976, na forma da minuta de fls. 7 e 8." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) — Nº. 23.973/75 Chefia do Gabinete Civil do Governo

do Distrito Federal encaminha proposta da BLOCK EDITORA S/A sobre a Edição Especial Extra "BRASIL 76", da Revista Manchete. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, acolhe a sugestão constante do ofício n.º 1.849/75, da Chefia do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, e autoriza a participação da NOVACAP com matéria a ser publicada em uma página da Revista Manchete, na Edição Especial Extra "BRASIL 76" ao preço proposto de Cr\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros), dispensando-se a licitação, de acordo com o art. 41 da Resolução n.º 75/75-CA". Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04) — N.º 15.566/75 ECEL S/A — apresenta proposta de obra extra para execução do prolongamento do espelho d'água do T.C.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação com amparo na letra "h" art. 3.º da Resolução n.º 075/75-CA e aprovação da proposta de fl. 01 apresentada pela firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA ECEL S/A, no valor global de Cr\$ 699.822,51 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos), para execução do prolongamento do espelho d'água do T.C.U. devendo ser elaborado novo contrato para execução dos serviços em apreço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 05) — N.º 17.198/75 COENCISA S/A ENGENHARIA CIVIL — Desdobramento de Nota de Empenho relativa a obras extras no Edifício Sede do MINTER. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, submete o presente à apreciação deste colegiado, aprovando o desdobramento do preço global emitindo-se duas N.E. nos valores de Cr\$177.361,25, correspondente a escavação de 12.899m³ e Cr\$24.843,75, referente a escavação de 2.025m³, ao preço de Cr\$ 13,75." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06) — N.º 12.673/75 — anexo 22.408/75 — Prorrogação de prazo das obras da Estação Ferroviária de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação da prorrogação de prazo solicitado pela firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, por mais 266 dias a partir de 09.06.75, para conclusão da obra da Estação Ferroviária, devendo ser aditados os contratos n.ºs. 322/72 e 127/74 e seus aditivos para incluir essa prorrogação." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07) — N.º 22.878/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite n.º 059/75 — CELO, para fornecimento e instalação de 1 torre galvanizada treliçada, com seção triangular, com 20cm de lado e 9,00m de altura. A Torre deverá ser estaiada e com dispositivo para instalação de pára-raios, destinada a obra do Ed. Sede do D.P.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, de acordo com o art. 41 da Resolução n.º 075/75-CA, homologa o convite n.º 059/75-CELO, aprovando a proposta da firma SERGEL — SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICIDADE LTDA., para o fornecimento e instalação de 1 torre galvanizada treliçada, com seção triangular, com 20 cm de lado e 9,00m de altura. A torre deverá ser estaiada e com dispositivo para instalação de para-raios, destinada a obra do Edifício.

sede do Departamento de Polícia Federal-DPF, pelo valor total de Cr\$ 5.156,00 (cinco mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros), com prazo para execução dos serviços de 30 dias. Emita-se Nota de Empenho. Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08) — N.º 15.984/75 — Convite n.º 327/75-CPLM, realizado em 01 de outubro de 1975, para aquisição de aparelhos técnicos e medição, destinados à Divisão de Tecnologia - De.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n.º 327/75-CPLM, autorizando a aquisição de aparelhos técnicos e científicos de medição, no valor de Cr\$ 29.596,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros), à firma PLANTEL S/A. que dentre as 3 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 09) — N.º 21.277/75 — Convite n.º 344/75-CPLM, realizado em 08 de outubro de 1975, para aquisição de sacos plásticos com as especificações aprovadas, destinados à Divisão de Agronomia D.P.J. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n.º 344/75-CPLM, autorizando a aquisição de sacos plásticos da seguinte forma: GRANOLPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, no valor de Cr\$ 3.190,20 (três mil, cento e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos); PLÁSTICOS UNIAO LTDA., vencedora do item 03, no valor de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) que, dentre as 04 (quatro) participantes propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita nos prazos de 45 e 30 (quarenta e cinco e trinta) dias, respectivamente, contado do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 10) — N.º 15.136/75 — Convite n.º 362/75-CPLM, realizado em 01 de outubro de 1975, para aquisição de aparelhos para ensaios, destinados à Divisão de Tecnologia - De.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator homologa o convite n.º 362/75-CPLM, autorizando a aquisição de aparelhos para ensaios, no valor global de Cr\$ 24.885,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros) às firmas PLANTEL S/A e HIDRELÉTRICA COMERCIAL LTDA. que, dentre as 3 (três) participantes, propuseram os menores preços. A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo de 30/45 (trinta a quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11) — N.º 17.995/75 — Contrato n.º 719/74, para execução de redes de captação de águas pluviais na área "B" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento. Prorrogação de prazo e aplicação de multa à firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafos segundo e terceiro do contrato n.º 719/74; considerando que as alegações da empreiteira, às fls. 83/85, foram atestadas pela Divisão de Águas Pluviais, Justifica o atraso dos serviços de execução de redes de captação de águas pluviais na área "B" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, a cargo da firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A., pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de março de 1975. Relativamente ao período de 11 de maio de 1975 a 03 de junho de 1975 24 (vinte e quatro) dias, deverá ser aplicada a multa de Cr\$ 5.229,12 (cinco mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e doze centavos), correspondente a 24 (vinte e quatro) dias de atraso dos serviços, não realizados no prazo contratual, serviços esses cujo valor é de Cr\$ 72.625,23 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e três centavos)." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12) — N.º 23.960/75 CEUB Esporte Clube, encaminha ingressos do espetáculo de JETBOL a realizarem-se nos dias 30 e 31 de outubro de 1975. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo n.º 23.960/75, autoriza a aquisição de 1.000 (mil) ingressos para a promoção esportiva de lançamento do JETBOL, nesta Capital, junto ao CEUB ESPORTE CLUBE, pelo valor global de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Os referidos ingressos serão distribuídos, pela Assessoria de Relações Públicas, aos servidores da NOVACAP". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13) — N.º 23.272/75 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 01 1 021 287 ML - carcaça de bomba de óleo e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo n.º 23.272/75, Resolve: a) - dispensar a licitação nos termos do art. 3.º, letra "E", da Resolução n.º 75/75-CA; b) - autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 02 destinados ao Departamento de Manutenção, com a firma SLAVIERO S/A, pelo valor global de Cr\$ 8.332,00 (oito mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros)". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 14) N.º 21.470/75 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 1.000M de fio paralelo 2x14 - pirelli e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o Convite n.º 357/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de Fls. 02 com a firma ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA., pelo valor global de Cr\$

9.139,00 (nove mil, cento e trinta e nove cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor de Administração; JOÃO MANCINI, Diretor Financeiro; EMMANUEL PEDROSA FILHO, Diretor de Edificações; MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor de Urbanização; DARIO DELIO CARDOSO, Consultor Jurídico; ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária

ATA DA MILÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.090ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, JOÃO MANCINI, EMMANUEL PEDROSA FILHO e MAURO DE ALENCAR FECURY. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Dando início a reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - N.º 23.397/75 - Convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de urbanização da SQN 305 - estacionamento e acesso aos blocos "A", "B" e "E". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a matéria a decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um convênio entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de urbanização da SQN 305 - estacionamento e acesso aos blocos "A", "B" e "E", dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), recursos procedentes: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) do orçamento do Ministério do Exército e Cr\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil cruzeiros) do orçamento do Distrito Federal - S.V.O., com prazo de execução de 120 dias, na forma da minuta de fls. 12 a 15." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) - N.º 20.604/75 Convite n.º 086/75-CPL, realizado em 01 de outubro de 1975 para execução de 01 (um) abrigo de ônibus em fibra de vidro, próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n.º 086/75-CPL, com a contratação da firma CONFIBRA - Indústria e Comércio de Plásticos Reforçados Ltda., única licitante, que propôs executar pelo valor global de Cr\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), 01 (um) abrigo de ônibus em fibra de vidro, próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília. A Carta-Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 20 (vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) - N.º 19.888/75 - Convite n.º 340/75-CPLM, realizado em 08 de outubro de 1975, para aquisição de artigos de papeleria para escritório, destinados à Divisão de Controle De.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n.º 340/75-CPLM, autorizando a aquisição de artigos de papeleria para escritório, no valor global de Cr\$ 4.705,80 (quatro mil, setecentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos), à firma NASHUA DO BRASIL S/A. que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 04) - N.º 21.979/75 - Prorrogação de prazo do Contrato n.º 555/75, de interesse da firma de interesse da firma PAVIPLAN - Construção e Pavimentação Planalto Ltda., relativo a execução de redes de captação de águas pluviais, no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais (Área interna). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo, do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, Justifica o atraso dos serviços pelos 43 (quarenta e três) dias, não devendo, portanto, a Firma PAVIPLAN - Construção e Pavimentação Planalto Ltda., ser penalizada naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na Cláusula citada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 05) - N.º 17.264/75 - Aditivo ao Contrato n.º 604/75, firmado com SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, relativo à execução de pavimentação e eventual terraplenagem, nas Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o que consta do art. 3.º, letra "H" da Resolução n.º 075/75-CA; considerando que a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas

Associadas de Engenharia já vem executando os serviços de pavimentação na Cidade Satélite de Planaltina; considerando o aproveitamento dos preços unitários da proposta datada de 30 de junho de 1975; considerando o interesse da Administração Regional, Autoriza: a) — a dispensa de licitação; b) — o aditamento ao Contrato n.º 604/75, firmado com a SERVENG-CIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia, elevando o seu valor em mais Cr\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos cruzeiros), a fim de permitir a execução dos serviços de pavimentação da Cidade Satélite de Planaltina." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 06) — N.º 24.203/75 — A Diretoria Financeira apresenta a quinta reformulação do Orçamento Sintético da NOVACAP, referente ao exercício de 1975. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente reformulação do Orçamento Sintético da NOVACAP, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas orçamentárias vigentes. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 07) — N.º 22.939/75 — Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 50 câmaras de ar 900 x 20 para Mercedes e Ford e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n.º 367/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls 02 com a firma H. C. PNEUS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 9.399,60 (nove mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) — N.º 23.270/75 Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 20.000 capas de processo, conforme modelo anexo e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n.º 373/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas EDITORA GRAFICA VERA CRUZ e GRAFICA E PAPELARIA SANTA FÉ LTDA., pelo valor global de Cr\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14 e 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) — N.º 23.330/75 — Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 26 fitas Polietileno para Máquina, est. 1136466 — I.B.M. e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite n.º 374/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados

na RM de fls. 02 com as firmas I.B.M. DO BRASIL LTDA e COPEL — COMERCIO PAPEL E REPRESENTAÇÃO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 13.895,94 (treze mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às folhas 11 e 14 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para contar eu NOEMIA CELLES SEIFERT — secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TABARES — Diretor Superintendente — ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ — Diretor de Administração — JOÃO MANCINI — Diretor Financeiro — EMMANUEL PEDROSA FILHO — Diretor de Edificações — MAURO DE ALENCAR FECURY — Diretor de Urbanização — DARIO DELIO CARDOSO — Consultor Jurídico — NOEMIA CELLES SEIFERT — Secretária substituta

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 344a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER—DF

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte-Bloco "C" - Brasília/DF, realizou-se a 344a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER—DF, sob a presidência do Engenheiro Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Élio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, Leonardo Leite Praça, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral. ABERTURA DA SESSÃO: As dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA: 1) Processo N.º 00567/75 — referente ao Convite N.º 322/75, para execução de serviços de impermeabilização no prédio anexo ao Edifício Sede do DER—DF, sob o regime de empreitada por preço global. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório e parecer da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar o Convite N.º 322/75 e, consequência, autorizar a contratação dos serviços discriminados no item 2 do referido Convite, com a firma LUPIPLAS - Engenharia, Comércio e Impermeabilizações Ltda., no valor global de Cr\$ 107.561,10 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), com prazo de 60 (SESSENTA) dias consecutivos para a execução dos mesmos, obedecidas as demais condições estipuladas na proposta vencedora e Edital do Convite em referência. 2) Processo N.º 01806/75 — referente à Minuta de Termo de Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e o DER/DF, regulando a administração pelo segundo para o primeiro, dos estudos para implantação do sistema para transporte urbano de passageiros no Distrito Federal. DECISÃO: O Conselho, tendo em vista o pronunciamento da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, às fls. 109/109v., de acordo com o disposto no Inciso I, do Art. 10, do Decreto "N" N.º 464, de 10/12/65, decidiu manifestar-se favorável à aprovação da Minuta de Termo de Convênio de fls. 111, 112 e 113 do processo em epígrafe, elaborada pelo Serviço Jurídico deste Departamento. 3) Processo N.º 02769/75 - referente à Tomada de Preços N.º 019/75, para fornecimento de pneus e câmaras de ar para Veículos e Máquinas. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório e parecer da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar a Tomada de Preços N.º 019/75 e, em consequência, autorizar o fornecimento de pneus e câmaras de ar para Veículos e Máquinas, pelas firmas: H.C. PNEUS LTDA., MALDI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO e RECAPAGEM ROYAL LTDA., conforme indicação constante do Mapa Resumo de fls. 81 a 84 do processo em epígrafe, no valor global de Cr\$ 86.278,10 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e dez centavos) com prazo de entrega de 10 (DEZ) dias consecutivos, obedecidas as demais condições estipuladas no Edital da Tomada de Preços em referência. 4) Processo N.º 02915/75 — referente a recurso interposto pela SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, contra a Decisão do Conselho Executivo do DER—DF, que homologou a Tomada de Preços N.º 013/75. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Inciso I, do Art. 10, do Decreto "N" N.º 474, de 10/12/65, e após examinar e discutir decidiu pelo não provimento do recurso interposto pela SERVENG— CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, contra a Decisão do Conselho Executivo do DER—DF, em sua 341a. Reunião Ordinária, realizada em 02/10/75, que homologou a Tomada de Preços N.º 013/75, submetendo a matéria à deliberação do Egrégio Conselho Rodoviário do Distrito Federal, por força do disposto no Art. 5º., do Decreto "N" N.º 464, acima referido, ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento da Execução do Orçamento Programa deste Departamento, referente ao mês de AGOSTO/75, elaborado pela Assessoria de Programação. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por tempo suficiente para a lavratura desta Ata que, posta em discussão e votação, foi aprovada. ENCERRAMENTO: As dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Arthur Coelho de Melo, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

NID DUTRA D'AMORIM (PRESIDENTE), ARTHUR COELHO DE MELLO (SECRETARIO), ÉLIO MOULIN (MEMBRO), JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO (MEMBRO), JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA (MEMBRO), LEONARDO LEITE PRAÇA (MEMBRO), PAULO AFONSO PENA (MEMBRO), RUBENS ZEFERINO DO AMARAL (MEMBRO).

CONSELHO RODOVIARIO

ATA DA 36ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º, alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" N.º 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto N.º 2.040, de 06/09/72, realizada aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Eng.º Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO: As dezesseis horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos. ORDEM DO DIA: Processo N.º 02915/75 - referente a recurso interposto pela SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, contra a Decisão do Conselho Executivo do DER—DF, em sua 341ª.

Reunião Ordinária, realizada em 02/10/75, que homologou a Tomada de Preços N.º 013/75, - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. Em seguida, o Sr. Presidente, por solicitação do Conselheiro designado Relator, determinou que se procedesse à leitura dos autos do processo em referência, a fim de que todos pudessem tomar conhecimento do conteúdo da matéria que, posta em discussão, foi amplamente debatida. Logo após, o Sr. Presidente, em acordo com os demais Membros, transferiu para a quinta-feira (06/11/75), às dezesseis horas, a próxima Reunião Ordinária deste Conselho, a qual se faria realizar na quarta-feira (05/11/75), às onze horas, ENCERRAMENTO: As dezessete horas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. PRESIDENTE: JOIR BRASILEIRO; SECRETARIO: JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ; CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; JOAO MATA PIRES; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; JOFRE MOZART PARADA; NID DUTRA D'AMORIM.

ATA DA 435ª. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL, Realizada aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília/DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião, o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Eng.º Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 748ª e 749ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo N.º 03089/75 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, nos Balançamentos do mês de SETEMBRO/75. - Distribuído ao Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Jethro Bello Torres apresentou sugestão, por escrito, no sentido de serem retificadas as nomenclaturas das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal que sofreram alteração e que servem de orientação geográfica e situacional de limites de Regiões Administrativas e quaisquer outros assuntos, muitos dos quais já constantes em Decretos e Resoluções da NOVACAP etc. - A presente sugestão foi acolhida pelo Conselho, tendo o Sr. Presidente determinado que a mesma fosse autuada e encaminhada ao Conselheiro Nid Dutra d'Amorim, para relatar. Em seguida, o Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito justificou sua ausência à reunião anterior, comunicando ao Conselho que a serviço do D.N.E.R. teve a oportunidade de percorrer a Rodovia Manaus-Porto Velho, numa extensão de 860 km, totalmente asfaltada, destacando a importância dessa obra para o desenvolvimento daquela Região, haja vista o número crescente de moradores que se estende pelas margens dessa Rodovia. Logo após, o Sr. Presidente, acatando solicitação do Sr. Diretor Geral do DER-DF, Eng.º Nid Dutra d'Amorim, de acordo com o que estabelece o Art. 4º., Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" N.º 533, de 19 de outubro de 1966, e alterado pelo Decreto N.º 2.040, de 06 de setembro de 1972, convocou uma Reunião Extraordinária, a realizar-se às dezesseis horas do dia três de novembro próximo, com a seguinte Ordem do Dia: Processo N.º 02915/75 - referente a recurso interposto pela SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, contra a Decisão do Conselho Executivo do DER-DF, em sua 341ª. Reunião Ordinária, realizada em 02/10/75, que homologou a Tomada de Preços N.º 013/75. ENCERRAMENTO: As doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. JOIR BRASILEIRO, Presidente; JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ-Secretário; -CONSELHEIROS: -GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS—JETHRO BELLO TORRES; JOAO MATA PIRES; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; NID DUTRA D'AMORIM; JOFRE MOZART PARADA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Atos do Superintendente.

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 275ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Eng.º Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, com a presença dos senhores Diretores Ernesto Chalhó Corrêa, Sylvio Mendes Campos e Manoel Ovídio Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi examinado o seguinte processo em pauta: N.º 8473/75 através do qual a Divisão Financeira encaminha a proposta orçamentária da CAESB para o exercício de 1976. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, aprova o Orçamento Sintético da Companhia para o exercício de 1976, nos termos propostos pela Divisão Financeira às fls. 01/05, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Diretores presentes. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ERNESTO CHALHÓ CORRÊA; SYLVIO MENDES CAMPOS; MANOEL OVIDIO FILHO.

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/75-SSS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º das

Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2819, de 31 de dezembro de 1974, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.052, de 07 de novembro de 1975, RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle e a Divisão de Cadastro Financeiro, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem

empenhados no trimestre por esse órgão.

II - Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar

os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos Quadros anexos.

Brasília, 14 de novembro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014 /75-SSS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSS/2.021 - <u>Manutenção das Atividades da SSS</u>			
	3.0.0.0		
	3.1.0.0		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	138.686,00	
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000,00	
SSS/2.022 - <u>Assistência às Entidades Privadas do Distrito Federal</u>			
	3.2.1.5 - Instituições Privadas	147.500,00	
	- S O M A		296.186,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014 /75-SSS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
FSS/2.023 - <u>Manutenção das Atividades da FSS</u>			
	3.2.1.4		
	01 - Pessoal	982.000,00	
	06 - Salário Família	25.000,00	
	07 - Contribuição de Assistência e Previdência Social	510.000,00	
	02 - Outros Custeios	1.030.000,00	
FSS/1.016 - <u>Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Assist. ao Menor</u>			
	4.3.3.0 - Auxílios p/Obras Públicas	267.000,00	
	- S O M A		2.814.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014 /75-SSS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
 ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : Divisão de Cadastro Financeiro - CSP/SEA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSS/2.021 - <u>Manutenção das Atividades da SSS</u>			
	3.0.0.0		
	3.1.0.0		
	3.1.1.0		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	293.772,00	
	02 - Despesas Variáveis	62.629,00	
	3.2.3.0 - <u>Transferência de Assistência e Previdência Social</u>		
	- Salário Família	17.935,00	
	- S O M A		374.336,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014 /75-SSS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
 ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : Divisão de Programação e Controle - CSM/SEA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSS/2.021 - <u>Manutenção das Atividades da SSS</u>			
	3.0.0.0		
	3.1.0.0		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	8.782,00	
	4.0.0.0		
	4.1.0.0		
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.133,00	
	4.1.4.0 - Material Permanente	22.405,00	
	- S O M A		32.320,00

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, do Decreto "N" Nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos nos processos nºs. 18.830/75 e 24.742/75 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal exarada na E.M. Nº. 014/75-SSS, de 1 de outubro de 1975,

RESOLVE:

SUBMETTER, nos termos do Decreto "N" Nº 618, de 12 de

junho de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva até 31 de dezembro de 1975, os funcionários abaixo relacionados:

- 01 - EDSON JOBIM MACHADO, Matrícula nº 18.544, Assessor Técnico, símbolo FC-03. Gratificação mensal de 100% - Cr\$ 1.916,00;
- 02 - MARIA ODILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 18.546, Assessor Técnico, símbolo FC-03. Gratificação mensal de 100% - Cr\$ 1.916,00;
- 03 - TEREZA DE ALMEIDA, matrícula nº 18.426, Assessor Técnico, símbolo FC-03. Gratificação mensal de 100% - Cr\$ 1.916,00;
- 04 - CLEA DE SOUZA COSTA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 8.810, Chefe do Serviço de Promoção Social, símbolo FC-05.

Gratificação mensal de 95% - Cr\$ 1.649,00;

- 05 - SUZANA GENOVEVA MOURA, matrícula nº 7.448, Chefe do Serviço de Orientação Social, símbolo FC-05. Gratificação mensal de 95% - Cr\$ 1.649,00;
- ANA MARIA CARVALHO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 8.819, Chefe do Serviço de Migração e Trabalho, símbolo, FC-05. Gratificação mensal de 95% - Cr\$ 1.649,00;
- 07 - EDMILSON RIZZI, matrícula nº 8.848, Assistente, símbolo FC-06. Gratificação mensal de 90% - Cr\$ 1.490,00;
- 08 - MARIA TERESA MACEDO DE CARVALHO, matrícula nº 18.430, Chefe da Seção de Expediente, símbolo FC-08.

Gratificação mensal de 85% - Cr\$ 1.255,00;

- 09 - JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 2.118, Chefe da Seção de Transporte, símbolo FC-08. Gratificação mensal de 85% - Cr\$ 1.255,00;
 - 10 - MAURA LINHARES RIBEIRO, matrícula nº 18.414, Secretária-Datilógrafa, símbolo FC-10. Gratificação mensal de 75% - Cr\$ 1.010,00;
 - 11 - EDNO LUIZ TALAMONTE, matrícula nº 18.575, Encarregado de Cadastramento, símbolo FC-12. Gratificação mensal de 65% - Cr\$ 820,00.
- Brasília, 13 de novembro de 1975
 MARIVALDO PEREIRA TAPIOCA
 Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

MANDAR, cessar os efeitos da Portaria de 14 de agosto de 1975, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, à servidora MARIA TERESA MACEDO DE CARVALHO, matrícula nº 18.430, Chefe da Seção de Expediente, símbolo FC-08, do Gabinete desta Secretaria.
 Brasília, 13 de novembro de 1975
 MARIVALDO PEREIRA TAPIOCA
 Secretária de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975
O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

MANDAR cessar os efeitos da Portaria de 18 de outubro de 1974, que concedeu Gratificação, de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento), de seu vencimento, à servidora TEREZA DE ALMEIDA, matrícula nº 18.426, Chefe do Serviço de Migração e Trabalho, símbolo FC-05, do Departamento de Desenvolvimento Social, desta Secretaria.
Brasília, 13 de novembro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA INFORMAR A PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1975; FIXA PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência regimental.

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro que implica na organização do processo de prestação de contas a ele relativo, cujo prazo de remessa ao Tribunal de Contas tem seu término em 30 de janeiro do ano próximo vindouro;

CONSIDERANDO que para a preparação do referido processo, a Contadoria da Fundação terá que dispor de dados que, para serem informados, torna indispensável a interrupção das atividades que lhes dão origem;

RESOLVE:

DAS LICITAÇÕES, EMPENHOS E PAGAMENTOS

1. As licitações para compra e alienação de material e contratação de obras ou serviços serão ultimadas até o dia 12 de dezembro do ano em curso e a preparação de novas licitações será efetuada, a partir do dia 10 de janeiro de 1976.

2. A SEA e a DM darão ciência aos fornecedores e prestamistas decorrentes de compromissos assumidos ou de licitações em andamento até o prazo previsto no item anterior, que os pagamentos à conta de obrigações assumidas pela Fundação serão efetuados até o dia 12 de dezembro de 1975, interrompendo-se a sua efetivação até 10 de janeiro de 1976.

2.1 - Excetuam-se do disposto neste item tão somente os pagamentos determinados por força da lei, como tais os devidos aos Órgãos de Previdência Social e da Fazenda Pública.

DAS REQUISIÇÕES DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

3. Somente serão atendidos no Almoxarifado Central e Setorial

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975
O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

MANDAR cessar os efeitos da Portaria de 18 de outubro de 1974, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento à servidora MAURA LINHARES RIBEIRO, matrícula nº 18.414, Secretária Datilógrafa, símbolo FC-10, do Departamento de Desenvolvimento Social desta Secretaria.

Brasília, 13 de novembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

da Divisão do Material as requisições recebidas até 12 de dezembro de 1975, reiniciando os fornecimentos em 10 de janeiro de 1976.

4. O prazo para prestação de contas de adiantamentos ou suprimentos concedidos será até 12 de dezembro do corrente ano e as requisições para novos adiantamentos só serão recebidas a partir de 10 de janeiro de 1976.

4.1 - Excetuam-se do disposto neste item os adiantamentos concedidos para aplicação à conta de auxílios sociais, e outros, que em caráter excepcional venham a ser autorizados pelo Diretor Executivo, dos quais o prazo para prestação de contas será estendido até 31 de dezembro.

DAS CONCILIAÇÕES E DOS RECOLHIMENTOS DE SALDOS DAS CONTAS CORRENTES DAS UNIDADES ECONOMICAS

5. O Serviço do Patrimônio informará até 10 de janeiro à Contadoria, para efeito de conciliação de registro, o demonstrativo dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio da Fundação, durante o exercício.

6. O Serviço de Crédito Social Orientado, providenciará até 10 de janeiro a conciliação de seus registros com os da Contadoria e apresentará, segundo a orientação desta, o demonstrativo dos saldos devedores da conta, a relação individualizada dos devedores.

7. Os responsáveis pelas Unidades Econômicas recolherão à Tesouraria até o dia 31 de dezembro, os saldos em Bancos e Caixas, a fim de que possam ser incorporados ao Balanço da Fundação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Os casos omissos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pelo Diretor Executivo.

9. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1975

JOSE FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR EXECUTIVO

1- De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Depar-

tamento de Administração, aplico à firma: PAPELARIA ATLAS LTDA. multa de Cr\$ 50,64 (cinquenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-967/75, constante do processo nº 1031/75.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES

DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 13/75

Estabelece o processamento dos pagamentos de diárias de viagens a serviço, de servidores da SHIS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a base de cálculo e processamento dos pagamentos de diárias de viagens a serviço, de servidores da SHIS,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Ao servidor da SHIS que se deslocar, em objeto de serviço, para fora do Distrito Federal, conceder-se-á diária a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.

2. - O pagamento das diárias, será autorizado pelo Diretor Superintendente, mediante solicitação devidamente justificada, feita pela Chefia imediata e ratificada pelo Diretor da Área.
2.1. Constará obrigatoriamente da solicitação:

2- Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 12 de novembro de 1975
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
JOSE FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Executivo

- 2.1.1. - Nome completo cargo e matrícula do servidor que deverá viajar;
- 2.1.2. - Motivo de viagem;
- 2.1.3. Local de destino;
- 2.1.4. - Duração da viagem;
- 2.1.5. - Data da partida;
- 2.1.6. - Data do regresso

DA BASE DE CALCULO

3. - A diária corresponderá a uma percentagem do "salário mínimo" do local de destino, vigente à época da viagem, nas seguintes bases:

- 3.1. - 75% (setenta e cinco por cento) para os Diretores;
 - 3.2. - 70 (setenta por cento) para os servidores ocupantes de Empregos enquadrados nos níveis hierárquicos de Chefe do Gabinete até chefe de Divisão;
 - 3.3. - 60% (sessenta por cento) para os servidores ocupantes de Empregos Permanentes de nível superior e Chefes de Seção;
 - 3.4. - 50% (cinquenta por cento) para Assistentes, Oficiais de Gabinete, Secretários e semelhantes;
 - 3.5. - 45% (quarenta e cinco por cento) para os demais servidores.
4. Pagar-se-á o equivalente a meia diária quando o servidor passar de 07 (sete) a 12 (doze) horas em viagem e diária in-

tegral para afastamento de tempo superior a 12 (doze) horas.

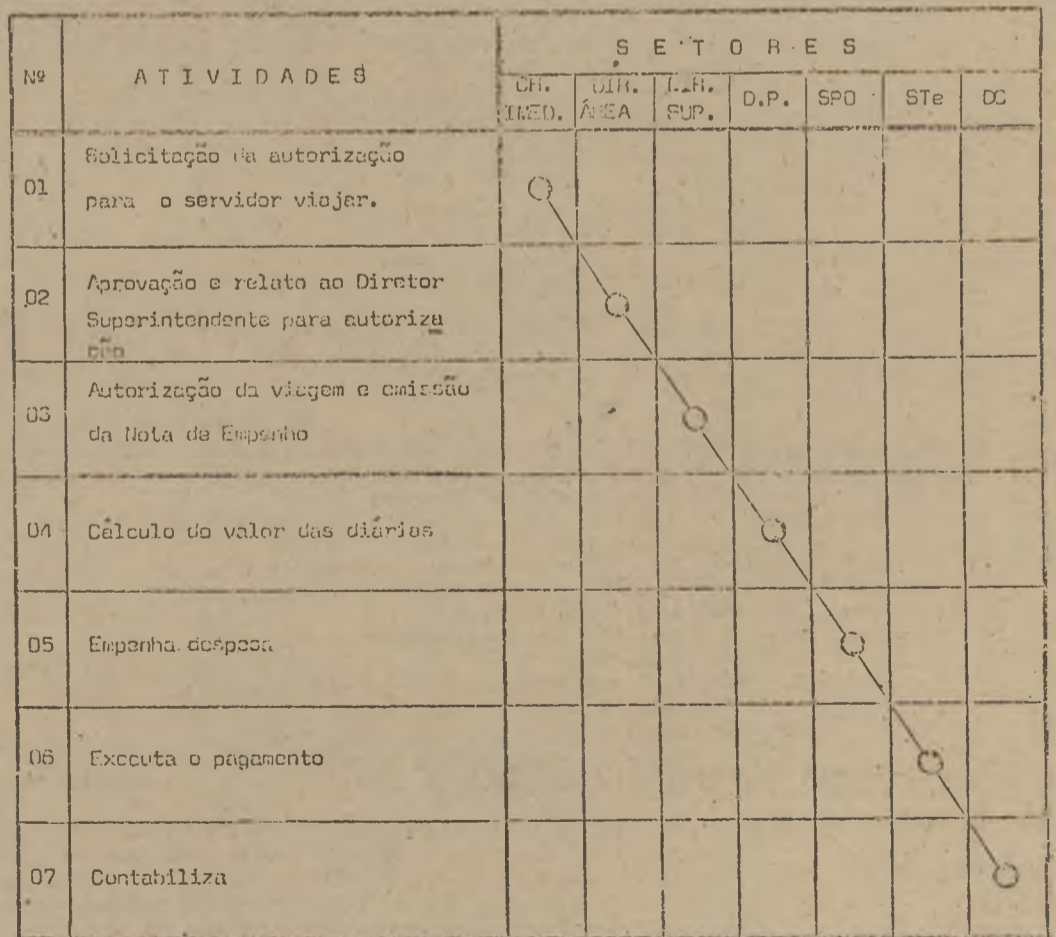
DO PROCESSAMENTO

- 5. - O fluxo de pagamento de diárias obedecerá sempre a seguinte rotina:
- 5.1. - A Chefia imediata solicita autorização para o servidor viajar, atendendo o disposto no item 2 (dois) e seus subitens;
- 5.2. - O Diretor da Área aprova e relata ao Diretor Superintendente para autorização;
- 5.3. - O Diretor Superintendente autoriza a viagem e a respectiva emissão da Nota de Empenho e envia à Divisão do Pessoal;
- 5.4. Divisão do Pessoal calcula valor das diárias e encaminha para a Seção de Programas e Orçamentos;
- 5.5. - Seção de Programas e Orçamentos empenha e envia ao Serviço do Tesouro;
- 5.6. - Serviço do Tesouro faz o pagamento e destina à Divisão de Contabilidade;
- 5.7. Divisão de Contabilidade faz os lançamentos contábeis necessários e arquiva até o final do exercício.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6. Quando o deslocamento for originário do contrato firmado com o servidor, o mesmo não fará jus à percepção de diárias.
- 7 - As diárias recebidas em excesso serão devolvidas pelo servidor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do momento do regresso, mediante pagamento ao Serviço do Tesouro da SHIS.
- 8 - Esta Instrução entra em vigor imediatamente, revogada a de nº 008/74 e quaisquer outras disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 27 de outubro de 1975
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FLUXOGRAMA DE PAGAMENTOS DE DIÁRIAS DE VIAGENS A SERVIÇO



INSTRUÇÃO Nº 13/75

INSTRUÇÃO Nº 14/75
Disciplina o fluxograma de pagamentos de Encargos Sociais e Descontos Consignados em folha. O DIRETOR SUPERINTEN-

DENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Determinar que o andamento dos processos de pagamento de

- Encargos Sociais e descontos Consignados em folha, obedeça o fluxograma anexo.
2. Revogam-se quaisquer disposições em contrario.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 27 de outubro de 1975
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

Anexo - Instrução Nº 14 / 75

FLUXOGRAMA DE PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

FLUXOGRAMA DE PAGAMENTO DE DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA

Nº ORDEM	A T I V I D A D E S	O R G Ã O S						
		SCR	DP	SDCA	DF	SPO	STe	SC
01	Prepara guia de recolhimento e memorando	●						
02	Confere - Visa		●					
03	Autua			●				
04	Autoriza a emissão de Nota de Empenho e respectivo nqtº				●			
05	Empenha despesa -confere'					●		
06	Prepara autorização de Pagamento - Cheque - confere						●	
07	Colhe as assinaturas dos Diretores						●	
08	Efetua pagamento							●
09	Contabiliza - Arquiva							●

Nº ORDEM	A T I V I D A D E S	O R G Ã O S				
		SCR	DP	SDCA	STe	SC
01	Prepara guia de recolhimento e memorando	●				
02	Confere - Visa		●			
03	Autua			●		
04	Prepara Autorização de Pagamento - Cheque - Confere				●	
05	Colhe as assinaturas dos Diretores					●
06	Efetua pagamento					●
07	Contabiliza - Arquiva					●

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo nº: 29.937/75
Interessado: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Assunção: Curso de treinamento para servidores da SSP, que exercem atividades de fiscalização.
AUTORIZO a realização da despesa e dispense a licitação com fulcro na alínea "a", inciso II, art. 39, do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, a favor de VICTOR REZENDE DE CASTRO

CAIADO e outros, no valor total de Cr\$ 18.065,00 (dezoito mil e sessenta e cinco cruzeiros), para fazer face à realização do curso de treinamento de servidores que exercem atividades de fiscalização de bancas de jornais e revistas, de transportes coletivos e de táxis.
Brasília-DF, 14 de novembro de 1975
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir desta data, 1 (um) emprego de Inspetor de Limpeza, EP-12, bloqueado pelo servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10.104-QPPDF.
Brasília, 11 de novembro de 1975
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

nº 144.261/75,

RESOLVE:

1. APROVEITAR, a partir desta

data, no emprego de FEITOR, EP-04, os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HÉLIO BARROS DE QUEIROZ	GARI	70.345
MANOEL MARTINS FILHO	GARI	71.602
MÁRIO LUIS CÂNDIDO	GARI	72.064
GERALDO PIMENTA DE AMORIM	GARI	73.555
JOÃO DA COSTA BARBOSA	GARI	74.235
LEONILSON GOMES DA SILVA	GARI	74.205

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1944/75-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 031.632/75,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/75 DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 031.633/75,

ORDEM DE SERVIÇO "SLU// DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1742, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

DECLARAR VAGOS, a partir desta data, 3 (três) empregos de INSPECTOR DE LIMPEZA, EP-12, da TEP/SLU, bloqueados pelos servidores abaixo relacionados:

NOME:

Iran de Andrade
Altino José Gomes
Francisco Saturnino das Chagas

MATRÍCULA

10.129
02.343
09.387.

Brasília, 11 de novembro de 1975
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1742/71, e tendo em vista o que consta do processo

2. DECLARAR VAGO 06 (seis) empregos de GARI, EP-03 em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 11 de novembro de 1975
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", DE 21 DE MAIO DE 1975
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 03/73-SLU, de 31/01/73, e, ainda o constante do processo nº. 141756/75,
RESOLVE:
RESCINDIR, POR JUSTA CAUSA, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO SOARES, Gari EP/3, matrícula nº. 73.516 da TEP/SLU.
Brasília, 21 de maio de 1975
MARIO MARTO
Diretor

RESOLVE:
RESCINDIR, POR JUSTA CAUSA, a partir desta data, o contrato de trabalho com VICENTE PAULINO DA SILVA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 70.873 da TEP/SLU.
Brasília, 07 de abril de 1975
MARIO MARTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", DE 22 DE ABRIL DE 1975
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 03/73-SLU, de 31/01/73, e, ainda o constante do processo nº. 141310/75,

ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 07 DE ABRIL DE 1975
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a O.S. nº. 03/73-SLU, de 31/01/73, e ainda o constante do processo nº. 140278/75,

RESOLVE:
RESCINDIR, SEM JUSTA CAUSA, a partir desta data, o contrato de trabalho com ORASTIMAN LOPES FERNANDES, Praticante de Administração EP/7, matrícula nº. 73.155 da TEP/SLU.
Brasília, 22 de abril de 1975
MARIO MARTO
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 11 de novembro de 1975

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito

Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1742, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 144.369/75,

DIVISÃO OPERACIONAL

Atos do Diretor

Interessado: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N° 130/75 - DO: SUSPENDE por 01 (hum) dia, o empregado ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 71.368, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. n° 263/75-DMV.

A suspensão acima deverá ser cumprida no dia 18/11/75.

Interessado: JOSÉ MARCELINO DE SOUZA

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N° 131/75-DO: SUSPENDE por 01 (hum) dia, o empregado JOSÉ MARCELINO DE SOUZA,

matrícula 73.266, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. N° 266/75-DMV.

A suspensão acima deverá ser cumprida no dia 18/11/75.

Interessado: SILVESTRE FERREIRA DA SILVA

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N° 132/75-DO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado SILVESTRE FERREIRA DA SILVA, matrícula 73.514, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. n° 267/75-DMV.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 18 e 19 de

novembro de 1975.

Interessado: JAIRO PIMENTA DE SOUZA

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N° 133/75-DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado JAIRO PIMENTA DE SOUZA, matrícula 73.576, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, conforme consta do O.I. n° 270/75-DMV.

Interessado: SELEDOME BATISTA FIGUEIREDO

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**Atos do Superintendente**

ORDEM DE SERVIÇO N° 053/75-AERB

O SUPERINTENDENTE DA

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N° 134/75 -DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado SELEDOME BATISTA FIGUEIREDO, matrícula 73.298, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, conforme consta do O.I. n° 274/75-DMV.

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES

Divisão Operacional
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea

XIX, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.900, de 19 de maio de 1975, e de acordo com os termos do artigo 2°, parágrafo único, do Decreto n° 1.743, de 12 de julho de 1971, combinado com o artigo 6°, parágrafo único, alínea "f", do Decreto n° 1.890, de 21 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ CYRILLO VERGARA, Diretor da Divisão de Fiscalização e Vigilância, símbolo EC-5, a gratificação de representação, de 30% (trinta por cento) do valor do referido símbolo, a partir do dia 1° de outubro de 1975.

Brasília, 11 de novembro de 1975.
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N° 409 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n° 346/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO PEREIRA MARQUES, estabelecida na Quadra 09, Lote 14, Setor Sul Comercial, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "snooker", no horário de 07.00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 20 de junho de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N° 411 DE 23 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n° 348/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BENEDITO PINTO CHAVES, estabelecida na CNF 02, Lote 07, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 23 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 412 DE 23 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-

buições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n° 349/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma CINARA LIMA CARIBÉ PINHO, estabelecida no DN, Conjunto "A", Lojas 2084 a 2086, Conjunto Nacional Brasília, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Boite", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombo ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 23 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N° 419, DE 03 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n° 355/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma GENY FAYAD ANDRÉ, estabelecida na Quadra 04, Bloco "T", casa 66, Cruzeiro: Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 03 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N° 421 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868, de 25.03.75, e o disposto no art. 2° do Decreto n° 2266/73 e ainda o que consta do processo n° 11.50/75- DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BRISTOL HOTEL LTDA, proprietário do "DIPLOMAT HOTEL", estabelecida nesta Capital, no HN 02 - Bloco 02 "L" - REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Brasília, DF- 03 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N° 423 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2° do Decreto n° 2266/73 e ainda o que consta do processo n° 1.195/75-DVC/SEP.

RESOLVE:

conceder a firma HOTEL DAS NAÇOES S/A, estabelecida nesta Capital ao HS 4, Bloco "I", REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Brasília, DF. 03 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N° 427, DE 04 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75 e tendo em vista o que consta do processo n° 357/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma RIBAS E LELIS LTDA., proprietária da "Boite Shalaco", localizada no SHI/Sul, Bloco "D", lojas 24 e 25 Centro Comercial Gilberto Sajomao, Plano Piloto, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades próprias para boite, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombo ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 04 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N° 430, DE 10 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n° 360/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, estabelecida na Quadra 02, Lote 01, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 10 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N° 432, DE 11 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n° 362/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma TEREZA ODILIA DE CARVALHO ARCURIO, estabelecida na Quadra 04, CL 10, Loja 01, Sobradinho, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 11 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N° 435, DE 14 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n° 365/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma MANOEL BATISTA RIBEIRO, estabelecida na Q. 04 Conj. "C", Lote 20, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 14 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA Nº. 438, DE 18 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto número 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 1298/75—DVC/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ LEANDRO DIAS, proprietário do HOTEL BRASÍLIA, estabelecida à 2ª. Avenida, nº. 250, Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Brasília-DF., 18 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel.

SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 439, DE 18 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 1319/75—DVC/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, proprietário do Hotel Correntino, estabelecida na 2ª. Avenida nº. 325-Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Brasília-DF., 18 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 441, DE 18 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73 e ainda o que consta do processo nº. 1293/75—DVC/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma ZANELLO E GALETTI LIMITADA, proprietária do Posto Motel Guarapari, estabelecida na PM—Epi Sul, Conj. A, Lote 10—Park Way—Brasília-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Brasília-DF, 18 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA

PORTARIA Nº. 448 DE 23 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25-02-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo número 1351/75DVC/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma POSTO DE SERVIÇO TIRADENTES LTDA., proprietária do Hotel Tiradentes, estabelecido no Park Way, Lote 05 Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 23 de julho de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 450 DE 23 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 1364/75—DVC/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma ELISA L. CAVALCANTI, proprietária do Hotel Estrela do Sul, estabelecida na QNM—07, Conjunto "O", Lote 27, Ceilândia-Sul/DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 458 DE 25 DE JULHO DE 1975.

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº. 374/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ JULIO CARLOS, estabelecida na QNN. 19, Conj. "L", Lote 04 Ceilândia, DF, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 25 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 461, DE 25 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº. 377/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ESPEDITO DINIZ DANTAS, estabelecida na QNM 25, Conjunto "G", Lote 47, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 25 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 462, DE 25 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº. 378/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ELOI JOSÉ PEREIRA, estabelecida na UND 01, Lote 14, Loja, 01, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 25 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 463, DE 28 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº. 379/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma CHURRASCARIA E PIZZARIA BRASAO LTDA., estabelecida na Quadra 23, Lote 09, Setor Leste Comercial Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "jantar Dançante", com início às 18:00 e término às 03:00 horas do dia seguinte, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prescrevem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e

nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 28 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL.

SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº 468; DE 04 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73 e ainda o que consta do processo nº. 1457/75—DVO/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ZILDA GEVIGIER, proprietária do Hotel Camara, estabelecida na QNE 26, Lote 12, Taguatinga-DF., REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 04 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº 470, DE 04 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 145975—DVO/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ DA SILVA REZENDE, proprietária, do Hotel Tocantins, estabelecida na 2ª Avenida, nº 585, Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 04 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 474, DE 05 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº. 385/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JESPIM DIAS DA SILVA, estabelecida na Quadra 04, Lote 03 Norte, Brazlândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 05 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 477, DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº. 386/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO LISBOA GOMES, estabelecida na Quadra 11, Lote 16, Setor Oeste Comercial, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 08 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 478, DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº. 387/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ELISA PEREIRA BRITO, estabelecida na CSC 10, Lote 03, Loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 08 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL.
SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA.

PORTARIA Nº. 480, DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURAN-CA PUBLICA DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n.º 389/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ISAC RODRIGUES PINTO, estabelecida na Quadra 38, Lote 08, sobreloja, Setor Leste Comercial, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Boite", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombo ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 08 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N.º 481, DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n.º 390/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ANDRADE E SILVA LTDA, estabelecida na Quadra 42, Lote 10, Setor Comercial Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 08 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N.º 482, DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n.º 391/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BENEDITA CONCEIÇÃO SANTANA, estabelecida na Quadra 01, Lote 06, Setor Oeste, Comercial, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE

DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 08 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N.º 484 DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25.3.75 e o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2.266/73, e ainda o que consta do processo n.º 1505/75—DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ BEZERRA DO VALE, proprietária do Hotel Boa Viagem, estabelecida na QNN—03 Conjunto "K" Lote 03, Ceilândia Norte-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 08 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N.º 485 DE 12 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25.3.75, e o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2266/73 e ainda o que consta do processo n.º 1544/75—DVC/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JUDITH ALVES ALARCAO, proprietária da Pensão Vera Cruz, estabelecida na Praça Coronel Salviano Monteiro, n.º 557, Planaltina-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 486, DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n.º 393/75—SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ RAMOS RODRIGUES, estabelecida na 3ª Avenida Comercial, Bloco 990/1120, lote 1090-B, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É

VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 488, DE 15 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n.º 395/75—SCDP/SEP

RESOLVE:

Conceder à firma PAULINO TAVARES DA CAMARA, estabelecida na Quadra 04, Lote 16, Loja "B", Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 15 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 499 DE 04 DE SETEMBRO DE 1975.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25.3.75, e o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2266/73, e ainda o que consta do processo n.º 1660/75.—DVC/SEP

RESOLVE:

Conceder à firma DARIO CORDEIRO DO NASCIMENTO, proprietário do "HOTEL PANORAMA", estabelecida à CNG 03 lotes 07 e 08, Taguaíngá-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 501, DE 15 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo n.º 408/75—SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA MADALENA FIDELIS, estabelecida na QNN 25, Conjunto "F", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Snooker", no corrente ano, no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 15 de setembro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 503 DE 15 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25-3-75, e o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2266/73 e ainda o que consta do processo n.º 1696/75 — DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A; proprietária do ERON BRASÍLIA HOTEL, estabelecida à SNH-5-Lote A, nesta Capital, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

D.F., 15 de setembro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N.º 507, DE 29 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que consta no processo n.º 418/75—SCDP/SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma MINERVINA DE SOUSA, estabelecida no CR-Sul, Quadra 506, Bloco "A", Loja 63, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Snooker", no horário de 07.00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 1976.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N.º 509, DE 03 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 423 75—SCDP SEP.

RESOLVE:

conceder à firma SEBASTIÃO BATISTA, estabelecida na Quadra 38, Lote 16, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Snooker", no horário de 07.00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 1976.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA N.º 511, DE 13 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 425/75—SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma TAITO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na CLS 109, Bloco "A", loja 26, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Diversões Eletrônicas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 1976

Distrito Federal, 13 de outubro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 526 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do art. 8.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975 e, ainda, o que consta do Processo n.º 125682/75-SEP.

RESOLVE:

aplicar ao COTA MIL IATE CLUBE, sito no SCE Sul, Lote 2/2, Avenida das Nações, Brasília-DF, a pena de ADVERTENCIA, vez que o mesmo vem funcionando sem o devido registro nesta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA N.º 527 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do art. 8.º do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e ainda, o que consta do Processo n.º 125681/75-SEP.

RESOLVE:

aplicar ao CLUBE NAUTICO DE BRASILIA, sito no SCE Norte, Lotes 6-A, e 6-B, Brasília-DF, a pena de ADVERTENCIA, vez que o mesmo vem funcionando sem o devido registro nesta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o constante do processo n.º 124.570 75-SEP.

RESOLVE:

conceder à firma "SLAVIERO COMERCIAL S/A", Dossier nº 8.314 SAME, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. WALDOMIRO SLAVIERO, sociedade estabelecida nesta Capital à Quadra 504 — Bloco "B" — Asa Norte Comercial, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério a Fazenda sob o nº 00024265/005 e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07056/7590, com CERTIFICADO DE REGISTRO Nº "083" (APOSTILAMENTO — de acordo com o Art. 96 do R/105 fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública para comerciar com ARMAS e MUNIÇÕES de uso permitido e POLVORA para caça, até 25 kg, de conformidade com o Art. 85, do Regulamento aprovado pelo Decreto 55.649 — de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor e sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o exercício de 1975, 1976 e 1977. Distrito Federal 09 de setembro de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 24 DE OUTUBRO DE 1975 O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 433/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar à firma ADOLFO STANKOWICH, proprietária do NEW AMERICAN CIRCUS, instalado na praça da CSE, Taguatinga, Distrito Federal, a FUNCIONAR, naquele local, com atividades "Circenses", no período de 24 de outubro a 15 de novembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1975
ADERBAL SILVA - Bel
Diretor da Polícia Civil - DF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329/75-DETRAN-DF, DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975 O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 439/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma GERALDO GONÇALVES, proprietária do "Parque de Diversões Irapuã", instalado em frente à QNM. 20. Conjunto B, Ceilândia, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividades de Parque de Diversões, no período de 06 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1975
ADERBAL SILVA - Bel
Diretor da Polícia Civil - DF

Carreira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7251634, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Transito, por ter sido autuado em flagrante delito quando conduzia o veículo placa AI-5075-DF, no dia 06.09.75, em estado de embriaguez alcoólica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Civil-SEP, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181 inciso III, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330/75-DETRAN-DF, DE 13 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08486/75-DETRAN-DF

RESOLVE:

SUSPENDER, de dirigir veículo automotor o condutor LUIZ JÁCOME DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 50389, profissional, expedida pelo DETRAN-RN, pelo prazo de 03

(tres) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa TX-0360-DF, a pessoa não habilitada cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331/75-DETRAN, DF, DE 7 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do expediente protocolado neste Detran sob nº 08587/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:

CANCELAR, o registro neste Detran sob nº 0061500-Y-001, profissional da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 45873, que teria sido expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em nome de ARCIOLIO JOSE DE MELO, filho, de Siderci José de Melo e de Cacilda de Faria Melo, por se tratar de documento ilícito.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1443ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de outubro de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Foz e Heraclio Salles, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Bento José Bugarin e a Procuradora-Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPERIÊNCIA

Foram aprovadas as atas das Sessões 1442ª Ordinária e 205ª Especial.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 197/75-STC (apenas proc. 198/75-STC), em que se contém resultado de inspeção realizada pela Inspecção-Geral, revelando que, até agora, as Federações de Voleibol e de Basquetebol do Brasil não recolheram aos cofres do Governo do Distrito Federal as importâncias devidas, decorrentes de termos de ocupação do Ginásio de Esportes do Brasília.- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu determinar à Administração das Unidades Desportivas (AUD) a adoção de providências visando à imediata cobrança dos débitos.

PROCESSO Nº 707/75, com ofício da Secretaria de Administração, comunicando o cancelamento da nota de empenho nº 318/75-SF-SEA.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução de 2ª via da nota de empenho.

PROCESSO Nº 1003/75-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), objetivando a realização de obras de infra-estrutura no Guarã I e Guarã II.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspecção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1565/75-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Maestro Luiz Gonzaga Carneiro, tendo por objeto a apresentação de uma orquestra no 1º Festival da Música Evangélica, no Ginásio de Esportes do Brasília;

PROCESSO Nº 1624/75-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, visando à prestação de assistência médica, cirúrgica, ambulatorial, odontológica, hospitalar e de emergência aos servidores da Polícia Militar e seus dependentes.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1641/75-STC - Nota de empenho nº 16/75-S.IN e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 1643/75-STC - Nota de empenho nº 152/75-AUD e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal (AUD);

PROCESSO Nº 1659/75-STC - Nota de empenho nº 34/75-RA-III, emitida pela Região Administrativa III - Taguatinga.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 211/68-STC - Renovação de termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa São Cristóvão.- O Tribunal tomou conhecimento, e determinou a baixa do processo à Inspecção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 975/72-STC - Termo de renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Olivetti do Brasil S/A, objetivando a manutenção, conservação e substituição de peças das máquinas Olivetti instaladas na Secretaria do Governo.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 709/75 - Ofício do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER), pelo qual se comunica o cancelamento da nota de empenho nº 131/75-DEFER.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução de 2ª via da nota de empenho.

PROCESSO Nº 689/75 - Aposentadoria do servidor João José de Siqueira;

PROCESSO Nº 928/75 - Aposentadoria do servidor Raimundo Fernandes da Silva;

PROCESSO Nº 952/75 - Aposentadoria do servidor Lourival Rodrigues;

PROCESSO Nº 964/75 - Aposentadoria do servidor Otaciano Rodrigues.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão das aposentadorias.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 470/70 - Prestação de Contas da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELEB), relativa ao exercício de 1969.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 363/75 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Região Administrativa IV - Brasília, exercício de 1974.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenar-lhe seja expedida a respectiva provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos aplicadores de adiantamento relacionados a fls. 12.

PROCESSO Nº 894/75 - Tomada de contas dos agentes de material e patrimônio da Região Administrativa III - Taguatinga, relativa ao exercício de 1974;

PROCESSO Nº 943/75 - Tomada de contas dos agentes de material e patrimônio da Região Administrativa I - Núcleo Bandeirante, relativa ao exercício de 1974.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos responsáveis e ordenou-lhes sejam expedidas as provisões de quitação.

PROCESSO Nº 1056/75 - Tomada de contas dos ordena-

dores de despesa da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, exercício de 1974.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 1094/75 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec", no valor de Cr\$25.000,00.- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO Nº 1495/74-STC - Termo de aditamento ao contrato celebrado, em 02/09/74, entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A - Reproduções Gráficas, tendo por objeto a locação de uma copiadora modelo 1000, instalada na Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1567/75-STC - Termo de ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Maria Luiza Alves e Souza;

PROCESSO Nº 1622/75-STC - Termo de ocupação de área situada na feira modelo do Sobradinho, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Helena do Amaral Ferreira;

PROCESSO Nº 1623/75-STC - Termo de ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Teresinha de Jesus Sousa.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspecção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1629/75-STC - Notas de empenho de nºs. 541, 553 e 556/75-TUR, emitidas pelo Departamento de Turismo (DETUR).- O Tribunal, acolhendo a sugestão da Inspecção-Geral, a fls. 5, determinou diligência para que o órgão promova a imediata incorporação dos materiais adquiridos ao patrimônio do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1640/75-STC - Nota de empenho nº 569/75-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo (DETUR).- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Encerrada a fase de julgamento dos processos, o Tribunal autorizou a Presidência a considerar dispensável a contribuição financeira dos Tribunais de Contas para a manutenção da Secretaria Executiva do Centro de Coordenação, que funciona nesta Corte.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JONAS MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Lincoln Teixeira Mendes Pinto de Luz

ATA DA 1444ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de outubro de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Foz e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis e o Procurador Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto de Luz, o Presidente,

Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata de 1443ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário haver participado ontem — representando o Tribunal — de um jantar oferecido pelo Tribunal de Contas da União ao Senhor Jorg Kandutch, Secretário-Geral do INTOSAI e Presidente do Tribunal de Contas da Áustria.

Por fim, o Tribunal, por proposta da Presidência, aprovou um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Carlota Versiani dos Anjos, irmã do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERAZ

PROCESSO Nº 111/74-STC, em que se contém esclarecimentos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) a respeito da contratação, por aquela Companhia, da empresa Planidro — Engenheiros Consultores S/A, para realização de serviços especializados, à conta de nota de empenho 89/73-SVC.— O Tribunal, acolhendo a sugestão de Inspeção-Geral, decidiu aplicar a cada um dos responsáveis, nos termos do art. 51 da Lei 5.538/68, a multa de 1/2 (meio) salário-mínimo.

PROCESSO Nº 520/75-STC — Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em 02/04/75, regulando a execução de serviços de conservação, recuperação, adaptação e da decoração em residências oficiais do Governo local.— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 836/75-STC, contendo a nota de empenho nº 158/75-AERB, emitida a favor das Indústrias Villares S/A, em decorrência de termo de transação firmado, a 12/04/75, entre o Distrito Federal e a Viação Planalto Ltda.;

PROCESSO Nº 1666/75-STC — Nota de empenho nº 208/75 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1673/75-STC — Nota de empenho nº 722/75-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 1707/75-STC — Notas de empenho de nºs. 691/75-DPC e 056/75-SES, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 1715/75-STC — Nota de empenho nº 159/75-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1559/75-STC — Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Senhor Sebastião José da Silva, tendo por objeto o ressarcimento de danos causados a veículo;

PROCESSO Nº 1562/75-STC — Contrato de locação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Nay Carneiro, objetivando a locação de casa, destinada à residência oficial do Secretário de Saúde.

— O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIANO SAILES

PROCESSO Nº 109/73 — Aposentadoria de servidor Egberto Assunção Pacheco Nogueira.— O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, nos termos de seguinte voto de Relator:

"Acelho a conclusão de último parecer da deuta Procuradoria-Geral, firmado pelo ilustre Procurador José Guilherme Villgla, para reconhecer a legalidade de ato de fls. 15, que aposentou em 1968 e servidor Egberto Assunção Pacheco Nogueira, com fundamento no art. 100, inciso I, da Constituição, combinado com o art. 343, item III, e com o 348, do Decreto nº 59.310, de 26 de setembro de 1966.

Quanto ao requerimento de fls. 110, dirigido ao Relator de Processo, no qual pede o servidor que se determine a requisição de laude por ele obtida na Delegacia de IPASE, em Niterói, ou a realização de novo exame por "Junta Superior", "para pôr fim à controvérsia sobre o verdadeiro estado de saúde do requerente", entendo que, no fundo e afinal, o que se pleiteia é a revisão da aposentadoria, para o efeito de reintegração de aposentado no serviço público. Deseja provar o requerente, em suma, que não sofre de cardiopatia grave, para chegar, pela negativa técnica do fundamento, à desconstituição de ato que o remeteu à inatividade.

Foge per inteiro à competência desta Corte — que não exerce jurisdição no sentido estrito de termo, muito menos jurisdição centenciosa — determinar à autoridade, por iniciativa de parte, que reveja o ato constitutivo da aposentação. A revisão desta há de ser pleiteada na esfera administrativa, cabendo tão-só ao Tribunal de Contas apreciá-la posteriormente, se vier a ser deferida por força de fatos novos e de novo fundamento legal."

PROCESSO Nº 648/75, em que se contém ofício da Secretaria de Segurança Pública, comunicando e cancelamento da nota de empenho nº 344/75-DEFIN, no valor de Cr\$720,00.— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2ª via da nota de empenho.

PROCESSO Nº 815/75, contendo esclarecimentos da Secretaria do Governo, a pedido da Corte, sobre atraso na renúncia de exposição justificativa de abertura de crédito — Decretos de nºs 2806 e 2821/74.— O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1560/75-STC — Termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito

Federal e a firma Pastelaria Viçosa Ltda.;

PROCESSO Nº 1564/75-STC — Termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Empresa Santo Antônio Ltda.;

PROCESSO Nº 1627/75-STC — Termo de ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, firmada entre o Distrito Federal e o Senhor Geralde Alves de Sousa.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1061/75 — Aposentadoria de servidor José Alves Lima.— O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 1575/75-STC — Nota de empenho nº 532/75-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo (DETUR);

PROCESSO Nº 1630/75-STC — Nota de empenho nº 172/75-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 1667/75-STC — Nota de empenho nº 162/75-PMDF e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1699/75-STC — Nota de empenho nº 186/75-DEFER, emitida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 1706/75-STC — Notas de empenho de nºs. 362, 372/75-SF-SEA e 784/75-DFC, emitidas pela Secretaria de Administração.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PALMIRA REIS

PROCESSO Nº 726/71-STC — Renovação de termo de autorização para ocupação de área situada na SCS. 113, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Antero Dias Matos;

PROCESSO Nº 209/72-STC — Renovação de termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

PROCESSO Nº 1042/75 — Atas das 677ª e 678ª Reuniões da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 1043/75 — Ata da 40ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN);

PROCESSO Nº 1563/75-STC — Termo de autorização para ocupação de área situada na QS-02 do Quad I, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Alvaro de Abreu Andrade;

PROCESSO Nº 1625/75-STC — Termo de ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, firmado entre o Distrito Federal e o Senhor Adilmar Gomes Rabelo;

PROCESSO Nº 1626/75-STC — Termo de ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Maria de Melo Pessoa Filha.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1947/74-STC, contendo resultado de inspeção *in loco* realizada na Fundação Zoológica do Distrito Federal.— O Tribunal, acolhendo a sugestão da Inspeção-Geral, a fls. 253, decidiu conceder o prazo de 30 (trinta) dias à entidade, para atendimento das providências ali indicadas.

PROCESSO Nº 1041/75 — Comprovação de adiantamento concedido ao Capitão EM Leuro Saback de Hora.— O Tribunal decidiu: a) determinar a baixa na responsabilidade do servidor; b) recomendar ao órgão que evite o procedimento irregular de realizar despesas antes da emissão do respectivo empenho, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

PROCESSO Nº 1113/75 — Ofício nº 17/75 da Secretaria de Educação e Cultura, pelo qual se comunica a ocorrência de irregularidades na Fundação Educacional e se solicita orientação de como proceder no atendimento às exigências legais da Corte sobre o assunto.— O Tribunal decidiu enviar ao Senhor Secretário de Educação e Cultura cópia da informação da Inspeção-Geral, às fls. 19-24.

PROCESSO Nº 1101/75 — Balanetes patrimonial e financeiro da Fundação Educacional, relativos ao mês de julho de 1975.— O Tribunal decidiu solicitar à entidade os esclarecimentos indicados na instrução, a fls. 26.

PROCESSO Nº 10/75 — Tomada de contas do ordenado de despesa da Secretaria de Saúde, relativa ao exercício de 1973.— O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenar-lhe seja expedida a respectiva provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos aplicadores de adiantamento relacionados a fls. 10.

PROCESSO Nº 350/75 — Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Região Administrativa V — Sobradinho, exercício de 1974;

PROCESSO Nº 430/75 — Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), relativa ao exercício de 1974;

PROCESSO Nº 1053/75 — Tomada de contas dos agentes de material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, exercício de 1974;

PROCESSO Nº 1104/75 — Tomada de contas do agente de

material e Transportes da Secretaria de Administração, referente ao exercício de 1974.

— O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 406/75, em que se contém o Of. 444/75-SUPER, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) encaminha à Corte cópia do Relatório da Comissão instituída pela Resolução nº 080/75, da Diretoria daquela entidade, e presta os esclarecimentos solicitados à fls. 41-42.— O Tribunal determinou diligência interna para que a Inspeção-Geral, reinstruindo o processo, promova o confronto entre os elementos pedidos e os enviados pela entidade.

PROCESSO Nº 594/75 — Prestação de contas da Central de Abastecimento de Brasília (CENTABRA), relativa ao exercício de 1974;

PROCESSO Nº 1079/75 — Tomada de contas do Chefe do Serviço de Bens Apreendidos, do Departamento da Receita, referente ao exercício de 1972.

— O Tribunal determinou diligência, de acordo com as informações da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 552/75, contendo esclarecimentos da Secretaria de Finanças sobre o encaminhamento de prestações de contas à Corte.— O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção-Geral, a fls. 27.

PROCESSO Nº 612/75 — Tomada de contas do agente de material e patrimônio da Região Administrativa V — Sobradinho, referente ao exercício de 1974.— O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenou-lhe seja expedida a respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 655/75 — Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, relativa ao exercício de 1974;

PROCESSO Nº 1065/75 — Tomada de contas dos agentes de material e patrimônio da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento (ASEIA), exercício de 1974.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos responsáveis e ordenou-lhes sejam expedidas as provisões de quitação.

PROCESSO Nº 947/75 — Balanete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao mês de junho do ano em curso.— O Tribunal determinou diligência para que sejam obtidos os elementos indicados na instrução, a fls. 205.

PROCESSO Nº 1135/75, contendo resultado de inspeção *in loco* realizada na Fundação Zoológica.— O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 1115/75 — Decreto nº 3017, de 07/10/75, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal, no valor de Cr\$787.555,00;

PROCESSO Nº 1114/75 — Decreto nº 3028, de 09/10/75, que abre crédito suplementar a favor do Departamento de Turismo, no valor de Cr\$254.200,00.

— O Tribunal tomou conhecimento dos créditos.

PROCESSO Nº 1116/75 — Balanete de verificação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, relativo a agosto de 1975.

PROCESSO Nº 1096/75 — Balanetes financeiro, orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural do Distrito Federal, relativo ao mês de agosto do corrente ano;

PROCESSO Nº 1063/75 — Balanete da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, relativo ao mês de agosto do ano em curso.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 1145/75 (apenso proc. 1040/75) — Consulta do Senhor Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar sobre a possibilidade do Arquiteto e Consultor Hospitalar Jarbas Karman vir a ser considerado profissional de notória especialização, para os fins previstos na alínea g do art. 3º do decreto 1703/71.— O Tribunal, acolhendo o voto do Relator — que vai publicado em anexo à presente ata —, decidiu responder à consulta em sentido afirmativo, isto é, que, no caso, cabe a dispensa de licitação por notória especialização.

PROCESSO Nº 1590/75-STC — Nota de empenho nº 53/75-SES e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 1642/75-STC — Nota de empenho nº 353/75-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 1658/75-STC — Nota de empenho nº 685/75-DPC, emitida pela Região Administrativa IV — Brazlândia;

PROCESSO Nº 1704/75-STC — Notas de empenho de nºs. 356, 358 e 350/75, emitidas por esta Corte.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Antes de declarar encerrada a Sessão, o Senhor Presidente comunicou à Corte que antecipará sua viagem ao VIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a realizar-se em João Pessoa-PB, na próxima segunda-feira, por necessidade de providências a adotar no local, como Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu,

Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

Heracleio Sallas
Geraldo Ferraz
Jesus da Paixão Reis
Bento José Bugarin
Élvia Lordello Castelo Branco

VOTO do Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, emitido no processo nº 1145/75, cujo julgamento consta da presente ata.

A 15 de setembro último, o sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal endereçou Consulta a esta Corte a respeito de dispensa de licitação com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, id est, nos casos de emergência, caracterizada pela urgência no atendimento de situação que pudesse ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens e equipamentos.

A Colenda Corte deliberou responder à Consulta nos termos de sua decisão de 02 de outubro do corrente ano.

Constava dos autos o "Curriculum Vitae" de ilustre arquiteto e consultor hospitalar, com proposta para a prestação de diversos serviços à FHDF.

Essa documentação, todavia, ficava como se fosse dentro do processado, não se enquadrando no âmbito da Consulta, que a ela não fez qualquer referência. Por isso, as informações dos órgãos instrutivos e o Relatório final não cuidaram dele, que, assim, deixou de ser objeto de apreciação pelo Egrégio Plenário.

Não satisfeita, em consequência, volta à balança a mesma autoridade, indagando "sobre a possibilidade de o Arquiteto e Consultor Hospitalar JARBAS KARNAN vir a ser considerado profissional de notória especialização para os fins previstos na alínea "a" do art. 3º, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971", isto é, se se pode dispensar licitação para a contratação dos serviços do indigitado profissional, por notória especialização.

Procura resumir os serviços a serem prestados por aquele engenheiro especializado e que consistiriam na "transmissão de energia elétrica em Hospital de Base, na revisão dos planejamentos físicos do 3º HDB e do Hospital do Gama e na elaboração de projeto arquitetônico completo para o Hospital de Cailândia". Já se encontrava o processo em minhas mãos, para Relatório, quando me foi entregue expediente subscrito pelo DR. MILTON RABELLO FILHO, Diretor do 1º HDB, muito rico em esclarecimentos.

Elucida esse ilustre facultativo e administrador que o aumento da capacidade operacional da unidade que dirige não se fez de acordo com um planejamento técnico, mas apenas em consonância com as demandas da clientela e com novas responsabilidades médicas assumidas.

Nessas condições, não houve atualização nem modernização adequadas da infra-estrutura do Hospital. Os acréscimos feitos obedeceram a concepções isoladas. O fato está a exigir uma redistribuição de áreas e o aproveitamento mais racional das existentes, de modo a haver uma integração harmônica e funcional de todo o conjunto hospitalar, com o que se evitará a duplicidade de serviços, como a existência de 2 (dois) laboratórios, 2 (duas) radiologias, 2 (dois) centros cirúrgicos, 2 (duas) administrações, etc., que se imporão com a inauguração do novo bloco, que abrigará o Pronto Socorro.

Após a exposição de outros fatos e de novos argumentos, conclui que a situação só poderá ser solucionada com a adoção de um "Plano Diretor", que viria racionalizar toda a estrutura hospitalar existente e faria uma projeção do seu crescimento futuro.

Fiquemos por aqui, para não alongarmos demasiadamente esta Relatório.

DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Em cuidadosa tese elaborada para o "VIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL", o Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, dedicado e lúcido Procurador deste Tribunal, pondera que "Duas ideias se nos afiguram contidas no conceito de especialização notória. A primeira foi lapidamente conceituada pelo preclaro Ministro do Tribunal de Contas da União, LUÍZ OCTAVIO GALLOTTI, a ponto de passar a constituir súmula dominante naquela Egrégia Corte."

E continua:

"39. Na palavra do eminente jurista, seguramente terá lugar a dispensa de licitação para a contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização, quando se trata de serviço inédito ou incomum, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, um grau de subjetividade que se não possa medir pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação. (É nosso o grifo.)

40. Atravemo-nos, contudo, a entender

que a definição assim posta não esgota a essência do conceito, visto deixar de fora a especialização notória daqueles profissionais que - militando embora em atividade nem inédita nem incomum - tenham conquistado, em função do imaterial complexo de predicados a que atrás aludimos, a posição de primus inter pares ou meramente a "notoriedade profissional", que Hely Lopes Meirelles define como "a proclamação da clientela e dos colegas sobre o indiscutível valor do profissional na sua especialidade", ou, em fórmula mais sintética, "a fama consagrada do profissional em sua especialidade."

DO CASO CONCRETO

O opulento "Curriculum Vitae" existente nos autos prova que o DR. JARBAS KARNAN é profissional de máx. alta qualificação. Formou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1941. É arquiteto formado pela mesma Escola em 1947 e "Master's Degree" (Arquitetura Hospitalar - Administração Hospitalar) pela Universidade de Yale, E. U. A., 1952. Tem vários cursos de pós-graduação, nos Estados Unidos e no Brasil. É portador de inúmeros títulos e pertence a diversas associações técnicas, com múltipla atividade didática, participação em congressos, colaboração em várias Comissões. Publicou numerosos trabalhos e projetou mais de uma centena de hospitais, ou participou da revisão do planejamento de nosocomios já existentes.

Não obstante essa variada gama de atividades exercida pelo profissional, militando eu em outra seara, não o conheço nem sequer me recordo ter ouvido alguma vez pronunciar o seu nome. É que não pertence à sua clientela nem tenho a honra de ser seu colega.

A conclusão do DR. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, na tese retro aludida, é a de que "sob a perspectiva do controle administrativo, é imperioso exigir a prova da notória especialização.

Adaptando ao caso trecho de JORGE AMERICANO, citado na invocada tese, diríamos que desde que o meio em que é notório o fato seja pouco acessível aos julgadores ou às autoridades, a notoriedade deve ser provada nos autos.

O documento existente faz prova de que o profissional é altamente especializado. Uma especialização com tantas publicações, tanta atividade didática, tantas realizações em todo o país não pode deixar de ser notória. Esta é a minha convicção final, depois de algumas vacilações iniciais. O "Curriculum Vitae" prova, quantum satis, a meu ver, a notória especialização do proponente.

DO PREÇO

Não constitui o preço objeto da Consulta. Mas parece-me que a resposta não ficaria completa se esse assunto deixasse de ser ventilado. É que, como salienta o DR. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, esse tipo de dispensa de licitação "abre largo terreno de manobra para o dolo ou a desídia."

Os trabalhos a serem executados pelo especificado são complexos, numerosos, essenciais e alcançam 4 (quatro) unidades hospitalares da FHDF. Não obstante isso e a elevada qualificação do profissional proponente é conveniente que a matéria seja cuidadosamente sopesada, com o zelo do bonus paterfamilias, como é frequentemente preconizado em Direito Administrativo. O que é essencial é que o preço seja razoável, justo, matéria sobre a qual não sou habilitado a opinar nem a isto fui chamado.

A dispensa de licitação é, nos casos previstos em lei, uma faculdade da Administração, que a pode utilizar ou deixar de utilizar. É, pois, ato de sua exclusiva responsabilidade. O mesmo se dá com a aceitação do preço.

VOTO

Padecendo escusas pelo prolixo deste trabalho, uma vez que a presença do tempo não me permitiu ser breve, voto por que se responda à Consulta esclarecendo que, observadas as considerações acima feitas, a licitação pode ser dispensada, não importando o pronunciamento do Tribunal, na eliminação, in casu, dos controles internos da Administração.

Brasília, 30 de outubro de 1975.

JESÚS DA PAIXÃO REIS
Conselheiro-Substituto

ATA DA 1445ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 4 dias do mês de novembro de 1975, às 15 horas,

na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Geraldo Ferraz, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Bento José Bugarin e a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castelo Branco, o Vice-Presidente, Conselheiro Heracleio Sallas, no exercício da Presidência, declarou aberta a Sessão.

EXPERIÊNCIA

Foi aprovada a ata da 1444ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o processo nº 1691/75-STC, que trata do pagamento à TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A de quantia de Cr\$... 12.554,07, relativa a serviços telefônicos prestados à Corte, durante o mês de setembro do corrente ano. - O Tribunal autorizou o pagamento.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 367/73 - Renovação de termo de autorização para ocupação de área situada na HCE-Sul 403 do Cruzeiro Nova, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Leni Carvalheiro Barros;

PROCESSO Nº 749/74-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Maria Edite Guedes de Souza;

PROCESSO Nº 1094/73-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área situada na HCE-Sul Q.1.105 do Cruzeiro Novo, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Janete da Silva Moura;

PROCESSO Nº 522/74-STC - Renovação de termo de ocupação do área situada na feira modelo de Sobradinho, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Raimunda Souza Batista;

PROCESSO Nº 623/74-STC - Termo de renovação do convênio celebrado, em 20/01/74, entre o Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Plano Central (CODEPLAN), tendo por objeto a regularização de pesquisas de orçamentos familiares no Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1366/75-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), com a intervenção do Banco Regional de Brasília S/A, tendo por objeto regular a amortização do débito decorrente de empréstimo a ser contratado para construção do edifício sede da Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 1680/75-STC - Termo de ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, firmado entre o Distrito Federal e o Senhor Tertuliano da Silva;

PROCESSO Nº 1685/75-STC - Termo de ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Sebastião Anacleto de Almeida;

PROCESSO Nº 1687/75-STC - Termo de ocupação de área situada na feira modelo de Sobradinho, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Francisca Fernandes de Almeida.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 530/74-STC, contendo o Ofício nº 1234/75-GS, pelo qual o Sr. Superintendente da NOVACAP indaga da Corte os nomes dos responsáveis a que se refere a decisão tomada a 9 de setembro último, a fim de que lhe possa dar cumprimento. - O Tribunal decidiu responder à indagação na forma sugerida pela Inspeção-Geral, a fls. 70.

PROCESSO Nº 180/75 - Ofício da Secretaria de Administração, comunicando o cancelamento das notas de empenho de nºs. 1.704 a 1.711/74-DPC, emitidas a favor da firma PLANTEL S/A;

PROCESSO Nº 892/75, em que se contém o Ofício nº 271/75-SEA, da Secretaria de Administração, comunicando o cancelamento das notas de empenho de nºs. 2.445, 2.005 e 1638/74-DPC, emitidas por diversas Regiões Administrativas;

PROCESSO Nº 1132/75, contendo o Ofício nº 472/75, da Secretaria de Administração, pelo qual se comunica o cancelamento da nota de empenho nº 510/75-DPC, emitida a favor da firma Manoel Vieira Filho.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das segundas vias das notas de empenho.

PROCESSO Nº 1132/75 - Decreto nº 3.033, de 16/10/75, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal, no valor de Cr\$23.470.000,00. - O Tribunal, tendo em vista as circunstâncias especiais de que se reveste o caso concreto, decidiu tomar conhecimento do crédito.

PROCESSO Nº 1475/75-STC - Nota de empenho nº 59/75-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador. - O Tribunal decidiu acolher a sugestão de diligência contida a fls. 41.

PROCESSO Nº 1705/75-STC - Notas de empenho do nºs. 048 e 052/75-SEG, emitidas pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 1710/75-STC - Nota de empenho nº 62/75-SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 1755/75-STC - Nota de empenho nº 44/75-SEG e outras, emitidas pela Secretaria do Governo.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1688/75-STC - Contrato de empreitada por preço global, celebrado entre o Distrito Federal e a firma PREFABRIL - Engenharia Indústria e Comércio Lt.ª., visando à edificação de

2 (duas) bancas de jornais e revistas.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 1750/75-STC (apenso proc. 351/75-STC) - Requerimento de Arivaldo Alves de Castro, Motorista Oficial "B", do Quadro de Pessoal do TCDF, em que solicita a aquisição, a título de ajuda, pela verba própria da Corte, de um colete ortopédico para lombar, necessário à sua recuperação, conforme atestado médico anexo.- O Tribunal, tendo em vista a manifestação do Núcleo de Assistência Médica e as circunstâncias de que se reveste o caso, decidiu deferir o pedido.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 203/68-STC - Renovação de termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma João Chagas Filho;

PROCESSO Nº 214/68-STC - Renovação de termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Antônio Costa César;

PROCESSO Nº 340/70-STC - Renovação do convênio celebrado, em 06/04/70, entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), objetivando a ampliação das redes de distribuição de energia elétrica, em áreas de interesse social;

PROCESSO Nº 1094/70-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área situada na SQN 405/6, firmado entre o Distrito Federal e o Senhor Sebastião Gabriel Pereira;

PROCESSO Nº 65/71-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área situada na Av. W/3 Sul Q. 502, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Pedro Afonso Martins de Oliveira;

PROCESSO Nº 207/72-STC - Renovação de termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Lúcio Preard;

PROCESSO Nº 1484/73-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área situada no Setor Comercial Sul, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Joaquim Alves da Silva.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspecção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 429/72-STC - Termo de renovação do contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Instituto de Resseguros do Brasil, objetivando a locação de salas no Edifício Seguradoras;

PROCESSO Nº 500/74-STC - Termo de renovação do contrato de locação celebrado, a 12/02/74, entre o Distrito Federal e a Itaú Seguradora S/A, tendo por objeto a locação de salas situadas no Edifício Seguradoras.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1179/72-STC - Nota de empenho de nº 222/72-DEFER e outras, emitidas a favor de diversas entidades desportivas da Capital.- O Tribunal, tendo em vista as informações constantes do processo, determinou seu arquivamento.

PROCESSO Nº 757/73-STC, contendo resultado de inspeção realizada na Sociedade de Habitações de Interesse Social (SHIS), a respeito de convênio celebrado entre o Distrito Federal e casa própria pública, destinado à construção de uma unidade residencial em Brazlândia para o delegado daquela Cidade Setélite.- O Tribunal decidiu acolher o sugestão de Inspecção-Geral, a fls. 41.

PROCESSO Nº 182/74 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER), exercício de 1972.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspecção-Geral.

PROCESSO Nº 590/74 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Emydio de Carvalho, no valor de Cr\$250.000,00.- O Tribunal, em face das irregularidades apontadas na instrução, decidiu

aplicar ao responsável, de acordo com o art. 2º, letra g do ato regulamentar nº 3/67, a multa de uma vez o valor de referência de que trata o Decreto 75.704/75, que regulamentou o art. 2º de Lei nº 6.205/75.

PROCESSO Nº 102/75 - Ofício da Secretaria de Administração, comunicando o cancelamento da nota de empenho nº 1.307/74-DPC, emitida a favor da firma FRINAL - Representações e Com. Ltda.

PROCESSO Nº 708/75, em que se contém o O.I. nº 680/75-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura, pelo qual se comunica o cancelamento das notas de empenho de nºs. 208 e 239/73-SEC;

PROCESSO Nº 1097/75, contendo a nota de anulação nº 007/75-PHDF, pela qual se cancela a nota de empenho nº 171/75-PHDF;

PROCESSO Nº 1098/75 - Nota de anulação de empenho nº 01/75-GAG, do Gabinete do Governador, formulando o cancelamento da nota de empenho nº 67/75-GAG;

PROCESSO Nº 1099/75 - O.I. nº 462/75, da Secretaria de Administração, comunicando o cancelamento da nota de empenho nº 358/75-DPC, emitida a favor da firma Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.;

PROCESSO Nº 1430/75-STC, com o Ofício nº 542/75-ADM, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER), comunicando o cancelamento da nota de empenho 168/75-DEFER.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das segundas vias das notas de empenho.

PROCESSO Nº 125/75, em que se contém o Of. 296/75/DS-TCB, pelo qual o Sr. Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. presta à Corte esclarecimentos a respeito dos fatos apontados pelo Conselho Fiscal dessa entidade no parecer nº 5/75.- O Tribunal, considerando satisfatórios os esclarecimentos prestados, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 134/75 - Resultado de inspeção in loco realizada na Secretaria de Segurança Pública sobre providências adotadas em face da decisão contida no Of. GP nº 276/75.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução do processo à Inspecção-Geral, para acompanhamento das medidas tomadas pela Administração.

PROCESSO Nº 183/75, com representação da Inspecção-Geral comunicando a omissão de Fundação Hospitalar em atender o que se solicita no Of. GP nº 659/75.- O Tribunal determinou a reiteração da diligência de que trata o aludido ofício, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento, sob pena de aplicação aos responsáveis das multas previstas nos arts. 54 e 56 do Ato Regimental nº 7/74.

PROCESSO Nº 232/75 (apenso proc. 1102/75), contendo o Of. 2320/75, pelo qual o Senhor Superintendente da Sociedade de Habitações de Interesse Social (SHIS) encaminha à Corte cópia dos documentos constantes do processo nº 06322/75-GDF, sobre os fatos apontados pela Auditoria da Secretaria de Finanças, no seu Relatório nº 5/75-AUD/SEF.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à Inspecção-Geral, para as providências indicadas na instrução, a fls. 100.

PROCESSO Nº 349/75 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Região Administrativa II - Gama, exercício de 1974.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 484/75 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), relativa ao exercício de 1974.- O Tribunal determinou a reiteração dos termos do Of. GP nº 643/75.

PROCESSO Nº 576/75 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB), referente ao mês de março de 1975;

PROCESSO Nº 1126/75 - Relatório de acompanhamento da Execução do Orçamento-Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), exercício de 1975;

PROCESSO Nº 1144/75 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao mês de agosto do corrente ano.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspecção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 609/75 (apenso proc. 560/74), com representação da Inspecção-Geral, a respeito do extravio do processo nº 1141/63, relativo à prestação de contas de Fundação Educacional, exercício de 1962.- O Tribunal determinou a reiteração dos termos do Of. GP 651/75, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão, sob pena de aplicação aos responsáveis das multas previstas nos arts. 54 e 56 do Ato 7/74.

PROCESSO Nº 842/75 - Aposentadoria do servidor José Vital Soares.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 966/75 - Aposentadoria do servidor José Antonio Jimenez Arriaga.- O Tribunal decidiu sobrear o julgamento de matéria.

PROCESSO Nº 990/75-STC - Nota de empenho nº 421/75-TUR, emitida pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 1708/75-STC - Nota de empenho nº 839/75-DPC, emitida pela Região Administrativa I - Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 1709/75-STC - Nota de empenho nº 601/75-DPC, emitida pela Secretaria de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº 1718/75-STC - Nota de empenho nº 43/75-RA-II e outras, emitidas por diversas Regiões Administrativas;

PROCESSO Nº 1721/75-STC - Nota de empenho nº 602/75-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 893/75 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB), relativo ao mês de junho do ano em curso.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspecção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 1067/75 (apenso proc. 1066/75) - Adiantamentos concedidos ao servidor Eronilda Barbosa dos Santos, no valor de Cr\$10.000,00 cada.- O Tribunal, de acordo com a manifestação oral da Procuradoria-Geral, de que produtos de tocador não podem ser adquiridos à conta da dotação orçamentária "despesas de mordomia", decidiu: a) determinar a remessa de cópia da informação de fls. 189-194 ao Exmo. Senhor Governador; b) glosar as despesas referentes a artigos de de tocador.

PROCESSO Nº 1095/75 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Edgard Frederico Hasselmann, no valor de Cr\$... 48.000,00;

PROCESSO Nº 1670/75-STC - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Waldredo Isaac, no valor de Cr\$6.000,00;

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO Nº 1146/75 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, no valor de Cr\$3.000,00.- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei e apresento ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

Horácio de Barros
Sergio Pimenta
Jesus de Paixão Reis
Bento José
Elvis Jordello Cantallo Branco

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.440, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.964.

Aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco) presentes no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura o respectivo titular, Ney Amínthes de Barros Braga e o Governo do Distrito Federal, representado pelo Senhor Elmo Serejo Farias, Governador, deliberaram assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 02 (dois) de abril de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco) e publicado no Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal de 20 (vinte) de maio de 1.975 (mil novecentos e setenta e cinco), que regula as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário-Educação, instituído pela Lei nº 4.440, de 27.10.1964, em cumprimento ao que determina o parágrafo 1º, do Artigo 177, da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, e Artigo 54 da Lei Número 5.692, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Ministério da Educação e Cultura entregará, através do Departamento de Ensino Fundamental, a crédito do Governo do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 2.017.000,00 (dois milhões e dezessete mil cruzeiros), a fim de complementar o montante de recursos referentes à programação aprovada no Plano de Aplicação constante do processo número 200.189/75.

CLAUSULA SEGUNDA - As liberações dos recursos previstos na Cláusula Primeira processar-se-ão de conformidade com os cronogramas de execução física e financeira constantes do Plano de Aplicação aprovado.

CLAUSULA TERCEIRA - A despesa com a execução deste Termo Aditivo, na importância de Cr\$ 2.017.000,00 (dois milhões e dezessete mil cruzeiros), correrá à conta de recursos provenientes do Salário-Educação, previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o exercício de 1975, sob a classificação abaixo, tendo sido comprometida conforme empenhos indicados:

1) Projeto 08421881.457 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura

Elemento de Despesa - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial
Empenho nº 463-SE, de 02.09.1975 - Valor: 1.936.500,00

2) Projeto 08421881.457 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura

Elemento de Despesa - 3.2.1.0 - Subvenções Sociais
Empenho nº 464-SE, de 02.09.1975 - Valor Cr\$ 80.500,00.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem válidas todas as disposições do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, lavre-se este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que vai assinada pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo. Brasília, 04 de setembro de 1975. NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA - Ministro da Educação e Cultura; ELMO SEREJO FARIAS - Governador do Distrito Federal; Testemunhas: ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA - Diretora Geral do Departamento de Ensino Fundamental; ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA - Chefe da Coordenação de Convênios-Processo nº 200.189/75.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria de Administração
 Coordenação do Sistema de Pessoal

EDITAL Nº 012 /75-CSP

Classificação dos candidatos à transposição de cargos para a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF - 300, habilitados no processo seletivo conforme critérios estabelecidos no artigo 89 do Decreto nº 2.550, de 22 de fevereiro de 1974.

	FISCAL DE TRIBUTOS	
CLASSE	CÓDIGO	LOTAÇÃO
C	TAF - 303.4	57
B	TAF - 303.3	81
A	TAF - 303.2	93
TOTAL		231

Nº DE ORDEM	MAT.	NÍVEL	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	7597	B	Ubaldo Ataide Cavalcante	N	S	N	S	S	680	1035	3353	3954
2	2008	B	Deny Cassimiro	N	S	N	S	N	680	1035	4676	6093
3	7781	B	José Dinart B. Menandro	N	S	N	N	S	680	1035	3298	3298
4	1959	B	Antonio Alves do Nascimento	N	S	N	N	N	680	1035	4963	4963
5	2231	B	Paulo da Costa	N	S	N	N	N	680	1035	4770	4770
6	1943	B	Airton de Araujo Mota	N	S	N	N	N	680	1035	4669	4669
7	2169	B	Luiz Gonzaga Theodoro	N	S	N	N	N	680	1035	4666	5681
8	2286	B	Vagner Alves de Carvalho	N	S	N	N	N	680	1035	4666	4666
9	2014	B	Djalma de Lima Ferreira	N	S	N	N	N	680	1035	4552	8244
10	6206	B	Antonio dos Santos	N	S	N	N	N	680	1035	3954	3954
11	6276	B	Adonias dos Reis Santiago	N	S	N	N	N	680	1035	3946	3946
12	6664	B	Victor de Oliveira Silva	N	S	N	N	N	680	1035	3907	3907
13	6223	B	Carlos Rego Barbosa	N	S	N	N	N	680	1035	3857	4630
14	2296	B	Elpidio Pinho Tavares	N	S	N	N	N	680	1035	3655	3655
15	7438	B	Messias da Costa M. Filho	N	S	N	N	N	680	1035	3478	3658
16	7773	B	Antonio Ribeiro dos Santos	N	S	N	N	N	680	1035	3443	3443
17	7675	B	Baltazar Amorim da Silva	N	S	N	N	N	680	1035	3323	4853
18	7730	B	Jorge dos Santos Amazonas	N	S	N	N	N	680	1035	3302	3861
19	7737	B	José Ribamar da Costa Amorim	N	S	N	N	N	680	1035	3302	3302
20	7739	B	Francisco Oliveira Filho	N	S	N	N	N	680	1035	3298	5050
21	7796	B	Gercino Elias do Nascimento	N	S	N	N	N	680	1035	3297	3297
22	7791	B	José Cunha dos Santos	N	S	N	N	N	680	1035	3296	3296

Nº DE ORDEM	MAT.	NÍVEL	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
23	7809	B	Jesse Paes de Barros	N	S	N	N	N	680	1035	3293	4223
24	7830	B	Waldemar Machado Netto	N	S	N	N	N	680	1035	3291	6354
25	7772	B	João Flávio Iemini de Rezende	N	S	N	N	N	680	1035	3291	3291
26	7817	B	José Gilberto Lopes Moreira	N	S	N	N	N	680	1035	3291	3291
27	7838	B	Francisco Lucas F. Magalhães	N	S	N	N	N	680	1035	3290	4606
28	7827	B	Adenor de Oliveira	N	S	N	N	N	680	1035	3289	3856
29	7835	B	Alexandre Costa Ayres	N	S	N	N	N	680	1035	3289	3289
30	7836	B	Gilberto Alves Nery	N	S	N	N	N	680	1035	3289	3289
31	7846	B	José Carlos dos Santos	N	S	N	N	N	680	1035	3285	5022
32	7800	B	Adolfo Dias Lopes	N	S	N	N	N	680	1035	3285	3285
33	7783	B	Felssberto Eusebio da Luz	N	S	N	N	N	680	1035	3284	3284
34	7774	B	Miguel Ernesto da Silva	N	S	N	N	N	680	1035	3281	3281
35	7865	B	Nathanael de Souza Ramos	N	S	N	N	N	680	1035	3267	3267
36	7818	B	Sandra Furtado Ayres	N	S	N	N	N	680	1035	3252	3252
37	7866	B	Joaquim Reginaldo Dias da Mata	N	S	N	N	N	680	1035	3245	3615
38	7861	B	Pedro Katsuhiko Nakashoji	N	S	N	N	N	680	1035	3245	3245
39	7873	B	Fabio Teixeira Alves	N	S	N	N	N	680	1035	3244	3244
40	7860	B	Antonio Luiz Barbosa	N	S	N	N	N	680	1035	3238	3238
41	7807	B	Emiliane Ferreira de Oliveira	N	S	N	N	N	680	1035	3223	3223
42	7799	B	José Roberto Lugon	N	S	N	N	N	680	1035	3193	3193
43	7812	B	Carlos Pereira de Albuquerque	N	S	N	N	N	680	1035	3172	3172
44	8444	B	Bolivar Figueiredo de Macedo	N	S	N	N	N	680	1035	3048	3048
45	8662	B	José Henrique R. Nava	N	S	N	N	N	680	1035	2990	4119
46	8744	B	Acácio de Almeida	N	S	N	N	N	680	1035	2905	3265
47	7985	B	Ubirajara Cavalcante Santana	N	S	N	N	N	680	1035	2837	2837
48	7749	B	Luciano Pimenta Gnone Filho	N	S	N	N	N	680	1031	2902	2902
49	7786	B	Jairo Campos Guimarães	N	S	N	N	N	680	1023	3286	4072
50	7785	B	Manoel Monteiro Santana	N	S	N	N	N	680	1022	3285	4111
51	7820	B	Luiz de Souza Costa	N	S	N	N	N	680	1010	3236	3236
52	7876	B	Itamar Jardim Lopes	N	S	N	N	N	680	1008	3240	4208
53	7393	B	Moacyr de Miranda Gomes	N	S	N	N	N	680	984	5986	9131
54	7784	B	José da Silva Rego	N	S	N	N	N	680	976	3187	3187
55	1174	B	Murilo Antonio de Oliveira	N	S	N	N	N	676	1031	4497	4497
56	7864	B	Marco Antonio de M. Vieira	N	S	N	N	N	670	1025	3167	3167
57	11882	B	Luiz Gonzaga Guimarães	N	S	N	N	N	668	1023	5268	5268
58	7765	B	Alirio de Souza Filho	N	S	N	N	N	668	1023	3171	3949
59	7863	B	Cleber Jordão P. e Albuquerque	N	S	N	N	N	663	1018	3252	3252
60	2105	B	Joaquim Rodrigues de Almeida	N	S	N	N	N	655	1010	4634	4634
61	7826	B	Natercio Gomes da Silva	N	S	N	N	N	653	1008	3265	3265
62	7734	B	Sileimann Kalil Botelho	N	S	N	N	N	652	1007	3239	9883
63	7590	B	Genésio Rodrigues Pessoa	N	S	N	N	N	652	1007	3212	3212
64	2201	B	Miguel Martins de Lima	N	S	N	N	N	620	975	4487	4487
65	7874	B	Manoel Raimundo Nunes	N	S	N	N	N	620	975	3216	3216
66	6937	B	David Avelino Ribeiro	N	S	N	N	N	611	966	3533	3533
67	7891	B	Tereza de Souza M. da Assunção	N	S	N	N	N	602	914	2949	2949
68	7803	B	José Luiz Joffily	N	S	N	N	N	430	785	3031	3031
69	7722	B	Ignacio Brandão G. Neto	N	S	N	N	N	151	506	2756	2756
70	1846	B	José Gomes de Mendonça	N	N	N	S	N	236	562	3499	9019
71	8470	B	Axel Van Der Broocke	N	N	N	N	S	680	1035	3039	3039
72	7387	B	José Ribamar Costa	N	N	N	N	N	680	1035	6092	6092

Nº DE ORDEM	MAT.	NÍVEL	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
73	11509	B	Arthur de Almeida Guaraciaba	N	N	N	N	N	680	1035	5510	5510
74	11534	B	Febo de Andrade Gonçalves	N	N	N	N	N	680	1035	5492	5492
75	7395	B	Domingos Petrola de Melo Jorge	N	N	N	N	N	680	1035	5440	6987
76	7388	B	Eliseu Antonio Bello	N	N	N	N	N	680	1035	5396	5396
77	9381	B	Zenon Leoncio da Silva	N	N	N	N	N	680	1035	5298	5298
78	7391	B	João Bispo dos Santos Junior	N	N	N	N	N	680	1035	5195	5195
79	7389	B	Aurelino Oliveira Filho	N	N	N	N	N	680	1035	5180	5180
80	12143	B	Vicente de Paula Oliveira	N	N	N	N	N	680	1035	5177	5177
81	12164	B	José Ribeiro Ramos	N	N	N	N	N	680	1035	5170	6600
82	7385	B	José Orides da Silva	N	N	N	N	N	680	1035	5158	5158
83	4585	B	Renato Moura	N	N	N	N	N	680	1035	4962	4962
84	2075	B	Ioacy Carlos da Silva Couto	N	N	N	N	N	680	1035	4710	4710
85	2273	B	Solon Nogueira Barbosa	N	N	N	N	N	680	1035	4411	4836
86	2080	B	Ivan Lavareda Reis	N	N	N	N	N	680	1035	4313	6389
87	1207	B	Waldir Abreu	N	N	N	N	N	680	1035	4232	5952
88	5019	B	Hilda Lutz Pinheiro Martins	N	N	N	N	N	680	1035	4145	10556
89	7339	B	Isauro Carneiro Filho	N	N	N	N	N	680	1035	3969	5806
90	7390	B	Fausto Chantin Morel	N	N	N	N	N	680	1035	3969	3969
91	7386	B	Ordenato Cândido Borba	N	N	N	N	N	680	1035	3915	3915
92	1848	B	Carlos Victor de Sã Giovanini	N	N	N	N	N	680	1035	3863	5742
93	7122	B	José Assis Simões Utsch	N	N	N	N	N	680	1035	3665	3665
94	7337	B	Juracy Cardoso Farias	N	N	N	N	N	680	1035	3644	6055
95	7532	B	Mauro Alves de Oliveira	N	N	N	N	N	680	1035	3436	3436
96	7654	B	Maria da Glória Borges	N	N	N	N	N	680	1035	3347	5609
97	7892	B	Limoncino Sindoal de Paiva	N	N	N	N	N	680	1035	3256	3256
98	8275	B	João Ozorio de Melo	N	N	N	N	N	680	1035	3098	3098
99	8436	B	Alano Jacobina Aires	N	N	N	N	N	680	1035	3051	4621
100	8448	B	Walter Brey Júnior	N	N	N	N	N	680	1035	3049	3593
101	8459	B	Helvio Ferraz Leda	N	N	N	N	N	680	1035	3041	4532
102	8473	B	Antonio Mendes Patriota	N	N	N	N	N	680	1035	3035	4669
103	8493	B	Antovaldo da França Cardoso	N	N	N	N	N	680	1035	3027	3027
104	8518	B	Miguel Rodrigues Pinheiro	N	N	N	N	N	680	1035	3014	5042
105	7605	B	Nagib Coury	N	N	N	N	N	680	1035	3003	4463
106	8755	B	Mario Eukuyoshi	N	N	N	N	N	680	1035	2969	3438
107	8429	B	Marcelo Elias Barbosa	N	N	N	N	N	680	1034	2990	2990
108	2023	B	Eduardo de Freitas Filho	N	N	N	N	N	680	1033	4176	4176
109	8794	B	Asnor Oliveira Amarante	N	N	N	N	N	680	1026	2605	2605
110	2037	B	Flávio Silva Palma Lima	N	N	N	N	N	680	974	4525	4525
111	8321	B	Jacivaldo Ribeiro	N	N	N	N	N	679	1034	3074	3074
112	2128	B	José Geraldo Osório	N	N	N	N	N	678	1033	4523	4523
113	1955	B	Amaury Ubirajara da Silva Ramos	N	N	N	N	N	669	1024	4553	7422
114	2261	B	Rubens Marques	N	N	N	N	N	668	1021	4903	5153
115	8451	B	Antonio Rangel Bastos	N	N	N	N	N	654	1009	3020	3020
116	8352	B	Glaucia Maciel Goes	N	N	N	N	N	650	1001	2878	2878
117	2298	B	Fernando Noleto Martins	N	N	N	N	N	644	987	4676	4676
118	11612	B	José Queiroz	N	N	N	N	N	646	995	5408	5408
119	7062	B	Raimundo da Silva de Aquino	N	N	N	N	N	625	980	3541	3541
120	2224	B	Oswaldo de Alencar Rocha	N	N	N	N	N	619	974	4575	4575
121	7134	B	Nilde Lemos Rosal Pacheco	N	N	N	N	N	349	704	3231	3231
122	7933	A	Misael Cassal de Medeiros	N	S	N	N	S	1035	1035	3183	7174

Nº DE ORDEM	MAT.	NIVEL	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
123	7868	A	Aulides Pinheiro Martins	N	S	N	N	N	1035	1035	3185	9583
124	7790	A	Samuel Dias	N	S	N	N	N	1034	1034	3225	3225
125	7808	A	Oswaldo Canabrava Rodrigues	N	S	N	N	N	751	751	2887	2887
126	2144	A	José Severiano da C. A. Filho	N	N	N	N	S	1035	1035	4165	4849
127	6340	A	Edgar José Carlos	N	N	N	N	S	1035	1035	3942	4977
128	11504	A	Manoel Felício de Lima	N	N	N	N	N	1035	1035	5510	5510
129	13974	A	Maurilio Severino Carlos	N	N	N	N	N	1035	1035	5399	5399
130	15166	A	Moacir Putini	N	N	N	N	N	1035	1035	5385	5385
131	2108	A	José Afonso Notini	N	N	N	N	N	1035	1035	5051	5656
132	2137	A	José Palma Filho	N	N	N	N	N	1035	1035	4923	12878
133	12253	A	Eurípedes Gonçalves	N	N	N	N	N	1035	1035	4910	4910
134	12518	A	Hélio Ferreira Vieira da Silva	N	N	N	N	N	1035	1035	4902	4902
135	7925	A	Zilda Jordão E. Pontes	N	N	N	N	N	1035	1035	4692	6890
136	1221	A	Francisco Fabiano Portela	N	N	N	N	N	1035	1035	4463	4463
137	9145	A	Roberto de Castilho	N	N	N	N	N	1035	1035	4451	4451
138	2239	A	Pedro Correia da Silva	N	N	N	N	N	1035	1035	4433	4859
139	1165	A	Marcos Luiz de Melo	N	N	N	N	N	1035	1035	4219	5654
140	2211	A	Newton Lavoyer	N	N	N	N	N	1035	1035	4171	4393
141	947	A	Moyses Carvalho de Sant'Ana	N	N	N	N	N	1035	1035	4171	4171
142	6182	A	Amélio Napoleão de Lima	N	N	N	N	N	1035	1035	4169	6833
143	2181	A	Marcos Fábio Pereira	N	N	N	N	N	1035	1035	4155	5039
144	4696	A	Arabela da Cunha Melo	N	N	N	N	N	1035	1035	4142	4556
145	4194	A	Maria Emilia Soares Bemfica	N	N	N	N	N	1035	1035	4139	4139
146	6196	A	Joaquim Ferreira de Brito	N	N	N	N	N	1035	1035	3944	3944
147	7202	A	Francisco Coelho Perpétuo	N	N	N	N	N	1035	1035	3663	3663
148	6945	A	Maria Helena Rodrigues Pereira	N	N	N	N	N	1035	1035	3626	3626
149	7591	A	José Carlos Correa Baldez	N	N	N	N	N	1035	1035	3362	3362
150	7670	A	Maria Dalva Cesar Leite Nunes	N	N	N	N	N	1035	1035	3340	3340
151	8406	A	Antonio Mariano Jacobina Filho	N	N	N	N	N	1035	1035	3068	6636
152	8365	A	Edna Carlos Santiago	N	N	N	N	N	1035	1035	3067	3067
153	8432	A	José Bonifácio Martins Amaral	N	N	N	N	N	1035	1035	3059	6990
154	8471	A	Claudino Ramos da Costa	N	N	N	N	N	1035	1035	3038	3357
155	8813	A	Walter Alves de Queiroz	N	N	N	N	N	1035	1035	2892	4487
156	8789	A	Nelson Eleutério	N	N	N	N	N	1035	1035	2879	3790
157	8460	A	Miguel Rodrigues da Fonseca	N	N	N	N	N	1034	1034	3008	4228
158	7663	A	José Lira Sobrinho	N	N	N	N	N	1033	1033	3337	3337
159	8691	A	Altamiro Artiaga Moreno	N	N	N	N	N	1033	1033	2933	2933
160	1996	A	Carlindo Clemente Gregório	N	N	N	N	N	1030	1030	4424	6681
161	6141	A	Alberto Evangelista Rego	N	N	N	N	N	1027	1027	3641	4027
162	7613	A	Marlene Duarte Cardoso	N	N	N	N	N	1023	1023	3335	3335
163	11389	A	Ronaldo Parente Correia	N	N	N	N	N	1018	1018	5621	5621
164	11218	A	Geny José Teobaldo da Silva	N	N	N	N	N	1017	1017	5840	5840
165	6753	A	Nilton de Jesus Araújo	N	N	N	N	N	1011	1011	6348	9324
166	2208	A	Nancy dos Santos Amazonas	N	N	N	N	N	1008	1008	4761	4761
167	11586	A	Benedito Francisco de Andrade	N	N	N	N	N	1008	1008	4532	4532
168	7409	A	Fulvio Viginí Machado	N	N	N	N	N	1008	1008	2451	7103
169	8439	A	Neuza Maria Batista Borges	N	N	N	N	N	981	981	4116	4650
170	2195	A	Marina Gouveia Guedes	N	N	N	N	N	980	980	4424	4424
171	11332	A	Iracema Mendonça Damasceno	N	N	N	N	N	975	975	5419	5419
172	11594	A	Luiz Carvalho Pontes	N	N	N	N	N	957	957	5369	5467
173	16004	A	Nadyr Moreira Magalhães	N	N	N	N	N	930	930	5236	5236

Nº DE ORDEM	MAT.	NÍVEL	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
174	2225	A	Oswaldo Spindola da Silva	N	N	N	N	N	916	916	4248	4498
175	1913	A	Baldur Meurer da Costa	N	N	N	N	N	783	783	4749	4749
176	7394	A	Paulo Paes de Barros	N	N	N	N	N	656	656	4921	5954
177	7392	A	José Boitone de C. Silva	N	N	N	N	N	654	654	4420	9960
178	8329	A	Mauro Renato Pereira Lima	N	N	N	N	N	325	325	2345	2345

Crítérios de Classificação e Desempate - (Art. 12 e parágrafo único do Decreto nº 2.373, de 24/9/73).

CLASSIFICAÇÃO: Maior nível ou valor de vencimento.

DESEMPATE:

- I - " Ingresso por concurso público no cargo atual.
- II - " Ingresso por concurso público ou prova pública de habilitação no cargo que legalmente antecedeu o atual.
- III - " Aproveitamento no Quadro Permanente do Distrito Federal (Decreto-Lei nº 274, de 28/2/67).
- IV - " Aprovação na Prova de suficiência para aproveitamento no Quadro Permanente.
- V - " Conclusão do Curso de Treinamento de Supervisores (CTS).
- VI - " Maior tempo na classe.
- VII - " Maior tempo na série de classes ou classe singular.
- VIII - " Maior tempo de serviço público no Distrito Federal.
- IX - " Maior tempo de serviço público.

OBSERVAÇÃO:

Os servidores constantes da presente classificação terão, nos termos do item 6.1 da Portaria nº 172, de 23 de outubro de 1975, o prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para recorrerem junto à Coordenação do Sistema de Pessoal, da classificação que lhes foi atribuída.

Brasília, 19 de novembro de 1975

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

Homologo os presentes resultados.

Brasília, 19 de novembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO MATERIAL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N°- 004/75

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente a aquisição de vestuário, calçado e roupa de cama, a realizar-se às 14 horas do dia 05 de dezembro do corrente ano, na Diretoria do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada no Quartel-Central, Setor de Garagens Oficiais.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, CAPITÃO BM
 Presidente da Comissão de Licitações do CBDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO MATERIAL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N°- 005/75

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente a aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Veículos, a realizar-se às 14 horas do dia 06 de dezembro do corrente ano, na Diretoria do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada no Quartel-Central, Setor de Garagens Oficiais.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, CAPITÃO BM
 Presidente da Comissão de Licitações do CBDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 23 1253 e 24 4623, Brasília-DF, o Edital de Tomada de Preços n° 11/75-CPL/SEP, referente a aquisição de placas e acessórios para licenciamento de veículos automotores em geral, no decorrer do exercício de 1976.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 (quinze horas) do dia 08 (oito) de dezembro de 1975.

NEI DE CASTRO MUNIZ
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti 15° andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 1° de dezembro de 1975 (segunda-feira) às 15:30 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n. 171/75
 Recorrente: Valdeci Alves da Silva
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 Relator: Nelson Fernandes Eustáquio
 Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 17 de novembro de 1975

RONALDO MARCIO DO VALLE
 Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti- 15° andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 02 de dezembro de 1975 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso "Ex Officio" n. 97/75
 Recorrente: Departamento da Receita
 Recorrido, Cobrafe S.A. Indústria Comércio
 Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio
 Advogado: Dr. Paulo Thielmann

Recurso "Ex Officio" n. 98/75
 Recorrente: Departamento da Receita
 Recorrido: Cobrafe S.A. - Indústria e Comércio
 Relator: Juiz Adolfo Lopes

Recurso Voluntário n. 101/75
 Recorrente: José Batista da Silva
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso Voluntário n. 60/75
 Recorrente: Euripedes Cabeleireiros Ltda.
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 Relator: Juiz Adolfo Dias Lopes
 Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
 Em, 17 de novembro de 1975
 RONALDO MARCIO DO VALLE
 Assistente

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 23 1253 e 24 4623, o Edital de Tomada de Preços n° 12/75-CPL/SEP, referente a contratação de serviços especializados para execução de sinalização horizontal de trânsito em vias públicas de Brasília, com massa termoplástica refletiva, nas cores branca e amarela, pelos processos "spray" e extrudado.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 (quinze horas), do dia 10 (dez) de dezembro de 1975

NEI DE CASTRO MUNIZ
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

LEGISLAÇÃO
DO
DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo
 decretos de 1960 a 1973

Para assinatura

dirigir-se à Procuradoria Geral -

4a. Subprocuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8° andar -D.F. - 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta

Tel. 23-5047

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PCDF - 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CEILANDIA-DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. EVALDO CARNEIRO, Delegado Titular da 15ª Delegacia de Polícia-Ceilândia-Distrito Federal, faz saber pelo presente edital com o prazo de (05) cinco dias, expedido de conformidade com o parágrafo 1º do art. 533 do Código de Processo Penal, que JOSE DOS REIS TAVARES, brasileiro, casado, com 24 anos de idade, natural de São João do Piauí-PI, filho de Djalma Tavares da Silva e Otélia Ribeiro Braga da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, fica por este citado a comparecer, acompanhado de seu Defensor (ADVOGADO) na sede da 15ª Delegacia de Polícia-Ceilândia-DF, no dia 15.12.75, às 14:00 horas, a fim de se ver processar até julgamento final, como incurso no art. 121, parágrafo 3º do Código Penal, devendo ser qualificado, identificado criminalmente, ter sua vida progressa levantada e indicar seu domicílio, bem como assistir às inquirições das testemunhas, intimadas a depor no mesmo dia, hora e local, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade da Ceilândia-DF, aos (03) três dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco (1975) Eu, José Maria O. de Souza, Escrivão que o datilografei.

Bel - EVALDO CARNEIRO
Delegado Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 16 de outubro de 1975, publicada no "Distrito Federal" nº 161, de 22 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, ROSA MARIA GONTIJO LOPES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um dos jornais desta Capital, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº 1603, 16º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 14 de novembro de 1975

MARIA DE NAZARETH DA SILVA
Secretária

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF. DRP DPR. Dfi. SBA. DF.
COMISSÃO DE LEILÃO
EDITAL Nº- 3/75
LEILÃO DE BENS APREENDIDOS**

Fazemos saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal fará realizar o LEILÃO DE BENS APREENDIDOS, no recinto do GALPÃO DA TERRACAP, localizado no TRECHO 06 - lotes 125 a 175, Setor de Indústria e Abastecimento, entre o Moinho de trigo e a Madeireira Tavares, no dia 03 de dezembro do corrente ano, às 9 (nove) horas, em 1ª praça e, no dia 4 (quatro) as 9 (nove) e 15 (quinze) horas em 2ª e 3ª praças respectivamente.

Poderão concorrer ao presente leilão, funcionários Públicos que não sejam Agentes Fiscais de Tributos, comerciantes, entidades assistenciais ou filantrópicas ou qualquer pessoa do povo.

As mercadorias a serem leiloadas constam da relação a seguir, que fica fazendo parte integrante deste Edital, estando expostas no local acima mencionado, à disposição dos interessados para uma vistoria prévia, nos dias úteis, no horário das 14:00 às 17:30 horas.

Os bens leiloados serão postos à disposição do arrematante que maior lance oferecer, observando-se, porém, que não serão entregues nem consideradas arrematadas as mercadorias ou produtos, se o lance oferecido não atingir o VALOR MÍNIMO PARA VENDA EM LEILÃO, determinada pelo Artigo 54, § 2º do Decreto 1697/71.

No ato da arrematação, o arrematante pagará o valor alcançado, caso em que poderá retirar de imediato a mercadoria, ou optar pelo pagamento de 20% (vinte por cento) do valor e assinar documento se responsabilizando pelo recolhimento do saldo, dentro de 72 (setenta e duas) horas.

A entrega das mercadorias ou produtos arrematados só se realizará após o recolhimento de todas as importâncias devidas aos cofres do Distrito Federal.

Toda e qualquer informação, poderá ser fornecida pela Comissão de leilão, no local e horário supra mencionados.

Brasília, 17 de novembro de 1975

**RELAÇÃO DE MERCADORIAS A SEREM LEILOADAS, CONSOANTE
EDITAL DE LEILÃO Nº 03/75, EM ANEXO.**

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS
	Unid.	Calças para senhora

21	"	Jogos de cama	
04	"	Cobertores	
26	"	Forros de mesa	
20	"	Toalhas	
21	"	Anáguas	
62	"	Sutiens	
11	"	Camisas para homem	
03	"	Jogos de toalhas	
			Lance mínimo do lote 1.563,00

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS	
02	Litros	Gim Gilbey's	
07	"	Rum Montilla e Bacardi	
04	"	Conhaque Comel	
06	"	Conhaque Borges	
10	"	Conhaque M.G.	
04	"	Whisky Black Label	
02	Garraf.	Vinho clarete Ideal	
04	Litros	Martini e Cinzano	
02	"	Conhaque Presidente	
01	"	Pinga Velho Barreiro	
01	"	Batida Primor	
01	"	Fernete	
07	Unid.	Garraf. água tônica-limonada	
08	Litros	Champanhe de Sidra	
49	Garraf.	Pingas, diversas	
10	"	Água mineral	
27	Unid.	Latas salsichas Viena Anglo	
			Lance mínimo do lote 572,20

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS	
09	Litros	Whisky Drury's	
06	"	Whisky Old Eight	
10	"	Aperitivo São Rafael	
11	"	Conhaque São João da Barra	
09	Litros	Campari	
07	"	Cinzano	
04	"	Conhaque Mel Borges	
08	"	Conhaque Presidente	
08	"	Underberg	
08	"	Gim Seagris	
02	"	Martini Doce	
05	"	Martini Seco	
12	Unid.	Garrafas de pinga 29	
42	Litros	Batidas, diversas	
04	"	Aguardente gengibre	
13	"	Conhaque Dreher	
04	Unid.	Garrafas aguardente 3 fazendas	
03	"	Garrafas de aguardente Bagaceira	

01	"	Garrafa de licor fogo Paulista	10	"	Kitut de boi		
06	"	Garrafas de aguardente Ipioca	79	"	Maços de cigarros, diversos		
03	Litros	Conhaque Stoq			Lance mínimo do lote	538,80	
28	Unid.	Garrafas de aguardente 3 fazendas					
01	Litro	Rum Bacardi					
01	"	Conhaque mel Borges			Processo nº 020.663/75	Lote nº 1.561	
09	"	Vodka Orlof					
11	"	Rum Montilla			QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
28	Unid.	Latas de Skol	68	Unid.	Garrafas média de Coca-Cola		
20	"	Garrafas de cerveja Niger 1/2	60	"	Chupetas para bebê		
41	"	Garrafas de cerveja Antarctica			Lance mínimo do lote	345,10	
02	"	Garrafas de cerveja Malzebier					
08	"	1/2 garrafas de cerveja Pilsen			Processo nº 020.690/75	Lote nº 1.586	
16	"	Refrigerantes Crush					
08	"	Refrigerantes Coca-Cola			QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
52	"	1/2 garrafas de guaraná					
28	"	Refrigerantes Bidú	01	Unid.	Maquina de descascar laranjas		
14	"	1/2 garrafas água tônica			Lance mínimo do lote	311,00	
46	"	1/2 garrafas de limonada					
		Doces diversos					
		Lance mínimo do lote	2.400,00				
<hr/>							
Processo nº 001.493/75		Lote nº 1.422					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS					
01	Caixa	Sabão Coringa					
02	Metros	Fumo					
02	Unid.	Pacotes de fosforos					
15	"	Maços de fosforos					
04	"	Pacotes de Bom-bril					
01	"	Pacote de balas					
01	"	Pacote de cigarro Arizona					
01	"	Maço de cigarro Arizona					
01	"	Maço de cigarro Hollywood					
02	"	Maços de cigarros Continental					
29	"	Garrafas de cachaca					
01	Litro	Batida de pessego					
44	Und.	Escovas para cabelo					
37	"	Latas de sardinha					
23	"	Garrafas de cerveja					
03	Caixas de	Coca-Cola pequena					
29	Unid.	Garrafas de Crush pequena					
04	"	Pacotes de sal					
02	"	Grades com garrafas vasias					
20	"	Pacotes de 2 Kg. de açúcar cristal					
10	"	Barras de sabão coringa 200 grm.					
29	"	Garrafas vasias					
02	Sacos	Sal grosso					
100	quilos	Feijão					
01	Saco	Arroz Catete					
01	Saco	Farinha					
01	Unid.	Vidros óleo babosa para cabelo					
01	"	Pilhas RAY-O-VAC grande					
06	"	Saquinhas de condimento diversos					
		Lance mínimo do lote	818,20				
<hr/>							
Processo nº 001.500/75		Lote nº 1.423					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
125	Unid.	Garrafas de pingas, diversas					
		Lance mínimo do lote	655,30				
<hr/>							
Processo nº 004.168/75		Lote nº 1.444-A					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
3 1/2	Pacotes	Cigarros					
		Lance mínimo do lote	255,30				
<hr/>							
Processo nº 004.287/75		Lote nº 1.477					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
12	Unid.	Latas de óleo alamonda					
01	"	Pacote de Bom-bril					
		Lance mínimo do lote	346,80				
<hr/>							
Processo nº 020.489/75		Lote nº 1.515					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
03	Sacos	Feijão roxinho					
		Lance mínimo do lote	600,00				
<hr/>							
Processo nº 020.622/75		Lote nº 1.533					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
07	Litros	Bebidas, diversas					
16	Unid.	Garrafas de suco de maracujá					

10	"	Kitut de boi					
79	"	Maços de cigarros, diversos					
		Lance mínimo do lote	538,80				
<hr/>							
Processo nº 020.663/75		Lote nº 1.561					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
68	Unid.	Garrafas média de Coca-Cola					
60	"	Chupetas para bebê					
		Lance mínimo do lote	345,10				
<hr/>							
Processo nº 020.690/75		Lote nº 1.586					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
01	Unid.	Maquina de descascar laranjas					
		Lance mínimo do lote	311,00				
<hr/>							
Processo nº 23.256/75		Lote nº 1.631					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
01	Unid.	Camada madeira					
01	"	Colchão de espuma					
		Lance mínimo do lote	516,70				
<hr/>							
Processo nº 23.257/75		Lote nº 1.634					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
01	Unid.	Fogão marca jangada					
10	"	Pés para fogão					
10	"	Pés para bujão de gás					
01	"	Antena de televisão longo alcance					
		Lance mínimo do lote	916,00				
<hr/>							
Processo nº 23.255/75		Lote nº 1.644					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
20	Unid.	Pares de chinelos					
		Lance mínimo do lote	383,10				
<hr/>							
Processo nº 23.254/75		Lote nº 1.646					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
222	Unid.	Pentes					
20	"	Carteiras					
07	"	Espelhos					
05	"	Cintos					
02	"	Óculos					
09	"	Champoos para cabelo					
120	"	Anéis (bijouterias)					
12	"	Brincos fantasia					
02	"	Caixas de grampos p/cabelo					
09	"	Frendedores p/cabelo					
42	"	Canetas BIC					
19	"	Pulseiras, diversas					
11	"	Máquina Chiquinha					
02	"	Relógio fantasia					
03	"	Colares					
21	Par	Tamancos					
02	Unid.	Cachorros					
		Lance mínimo do lote	480,00				
<hr/>							
Processo nº 23.252/75		Lote nº 1.649					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
01	Unid.	Portão de ferro duplo					
		Lance mínimo do lote	560,00				
<hr/>							
Processo nº 23.260/75		Lote nº 1.653					
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA					
56	Unid.	Garrafas de aguardente					
02	Litros	Vodka Orlof					
01	"	Conhaque Presidente					
01	"	Rum Bacardi					
01	"	Aguardente Velho Barreiro					
01	"	Cinzano					
04	"	Rum Montilla					
04	Unidad.	Engradados de refrigerantes					
78	"	Maços de cigarros, diversos					
45	"	Pacotes de fosforos					
05	Sacos	Balas					
		Lance mínimo do lote	913,80				

Processo nº 26.119/75 - Lote nº 1.656		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
110	Unid.	Camisas, diversas
15	"	Toalhas de banho
15	"	Toalhas de rosto
12	"	Bolsas
10	"	Calças para mulher
02	"	Pasta de couro (escolar)
06	"	Cintos para homem
40	"	Pares de meias
20	"	Blusas para mulher
82	"	Camisetas
08	"	Conjuntos para mulher
10	Par	Sapatos para crianças
15	Par	Sapatos para homem
30	Unid.	Camisetas para crianças
		Lance mínimo do lote 5.600,00

Processo nº 23.478/75 - Lote nº 1.658		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
210	ML.	Pontalêtes de mandioca de 10x10
		Lance mínimo do lote 619,80

Processo nº 26.164/75 - Lote nº 1.665		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
05	Par	Tamancos
		Lance mínimo do lote 294,50

Processo nº 26.124/75 - Lote nº 1.666		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
24	Unid.	Chaveiros, diversos
19	"	Óculos, diversos
05	"	Pulseiras, diversas p/relógio
20	"	Pulseiras, diversas
03	"	Canivetes, diversos
30	"	Espelhos
13	"	Isqueiros
34	"	Carteiras, diversas
07	Par	Meias, diversas
50	Unid.	Pulseiras, plásticas p/relógio
03	"	Caixas de pó, diversos
12	"	Canetas BIC, diversas
05	"	Cortadores de unha e broches, diversos
		Lance mínimo do lote 360,50

Processo nº 26.123/75 - Lote nº 1.667		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
14	Unid.	Bolsas de fibra, diversas
		Lance mínimo do lote 294,50

Processo nº 029.371/75 - Lote nº 1.669		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
19	Unid.	Óculos, diversos
50	"	Pentes, diversos
135	"	Anéis de fantasia, diversos
20	"	Carteiras, diversas
08	"	Espelhos de bolso
08	"	Canetas, diversas
13	"	Pregadores para cabelo
50	"	Alianças de fantasia
08	"	Pulseiras, diversas
03	"	Correntes
19	"	Maria Chiquinha
06	Par	Brincos
		Lance mínimo do lote 392,70

Processo nº 26.163/75 - Lote nº 1.670		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
24	Unid.	Cintos para senhora
		Lance mínimo do lote 294,40

Processo nº 26.162/75 - Lote nº 1.673		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
15	Unid.	Carteiras, diversas

12	"	Pentes, diversos
03	"	Canetas
04	"	Porta cigarros
		Lance mínimo do lote 294,50

Processo nº 26.159/75 - Lote nº 1.675		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
25	Unid.	Carteiras e bolsas, diversas
06	"	Pentes, diversos
04	"	Óculos, diversos
03	Unid.	Canetas, diversas
02	Par	Abotoaduras
11	Unid.	Cintos, diversos
01	Jogo	Dómino
01	Unid.	Cartela com pregadores de cabelo
		Lance mínimo do lote 294,40

Processo nº 26.160/75 - Lote nº 1.676		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
10	Unid.	Cortadores de unha
03	"	Bolsinhas
30	"	Pulseiras, diversas
10	"	Anéis fantasia
11	"	Isqueiros, diversos
25	"	Cordões fantasia
		Lance mínimo do lote 316,20

Processo nº 26.158/75 - Lote nº 1.677		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
12	Unid.	Cintos, diversos
26	"	Pentes, diversos
18	"	Carteiras, diversas
03	"	Canetas
04	"	Gargantilhas
07	"	Espelhos de bolso
10	"	Escovas
		Lance mínimo do lote 294,40

Processo nº 26.161/75 - Lote nº 1.678		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
33	Unid.	Camisas atletas
03	Par	Meias
		Lance mínimo do lote 294,40

Processo nº 26.156/75 - Lote nº 1.679		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
11	Unid.	Cintos, diversos
22	"	Carteiras, diversas
05	"	Bichinhos
05	"	Cordões fantasia
04	Unid.	Braceletes p/relógio
15	"	Espelhos de bolso
07	"	Escovas p/cabelo
09	"	Pentes
02	"	Cartelas com brincos, diversos
09	"	Canetas BIC
01	Caixa	Com anéis e alianças fantasia
		Lance mínimo do lote 316,20

Processo nº 26.157/75 - Lote nº 1.680		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
02	Unid.	Óculos
80	"	Pentes
05	"	Espelhos de bolso
07	"	Cordões fantasia
		Lance mínimo do lote 294,40

Processo nº 26.155/75 - Lote nº 1.683		
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA
14	Unid.	Escovas para cabelo
03	"	Bichinhos peluzio
04	"	Cintos, diversos
06	"	Carteiras e bolsas
		Lance mínimo do lote 272,30

Processo nº 26.154/75		Lote nº 1.685	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
03	Unid.	Cintos	
25	"	Pentes	
10	"	Canetas, diversas	
07	"	Óculos, diversos	
04	"	Isqueiros, diversos	
04	"	Espelhos de bolso	
01	"	Cartela de brin cos	
01	Caixa	Anéis fantasia	
12	Unid.	Chaceiros, diversos	
03	"	Pregadores para cabelo	
02	"	Estoijos p/barbear	
14	"	Bracelêtes, diversos	
08	"	Cordões fantasia	
02	"	Cortadores de unha	
27	"	Carteiras, diversas	
		Lance mínimo do lote	360,50

Processo nº 26.153/75		Lote nº 1.692	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
02	Unid.	Pacotes de cartolina	
02	"	Isqueiros BIC-CHAMA	
06	"	Pacotes de chupetas	
03	Caixas	Bola Ping-Pong	
02	Unid.	Pacotes lapis de cor grande	
02	"	Pacotes de lapis de cor pequeno	
01	"	Pacote de bloco papel copacabana	
02	"	Pacotes papel caderno	
03	"	Pacotes de cadernetas espiral	
02	"	Pacotes de cadernetas 4xl	
02	Caixas	de apontadores Johan Faber	
03	"	Apontadores 24xl	
03	"	Lapis Av-Faber-90	
03	"	Lapis Silvapen cristal	
03	Unid.	Pacotes Durex pequeno	
03	"	Pacotes Durex médio	
01	"	Pacote de canudos/3 ref.	
02	Caixas	Borrachas ponteira	
03	"	Borrachas prima	
12	"	Borrachas record	
01	Unid.	Pacote de fosforo Beija-Flor	
01	"	Pacote de fosforo Girasol	
01	"	Pacote de algodão Jonson 25 gm.	
01	Caixa	Bola de gude	
01	"	Pregadores de roupa	
13	Unid.	Coadores de plástico	
02	Duzias	Coadores de plástico	
02	"	Escudores p/cha de aluminio	
01	"	Coadores para café	
03	"	Escovas lava tuão	
01	"	Sabonete Vilar	
03	"	Copos plástico	
01	Caixa	Anéis especial	
05	"	Anéis comum	
45	"	Grampos para cabelo	
30	"	Anil	
06	Unid.	Desodorante Avanço	
05	"	Pacotes elastico nº 10	
03	"	Discos de pedra de isqueiro	
06	"	Aparelhos Gillete G-II	
01	Duzia	Laminas de barbear G-II	
02	Caixas d	Fluido para isqueiro	
03	Unid.	Pacotes de palitos Imperial	
03	"	Pacotes de escova pata-pata	
03	Caixas	Fita métrica	
01	"	Espelhos Santo	
01	"	Espelhos Roadzor	
06	Duzias	Garfos inoxidavel	
06	"	Colheres inoxidavel	
02	"	Baralho 139	
03	Caixas	Lastex	
09	Unid.	Pacotes de SHAMPOO	
03	Caixas	Pentes plástico	
03	Caixas	Pentes de cabo	
03	Duzias	Carteiras	
03	"	Porta documentos plástico	
03	Caixas	Velas OTO	
02	"	Velas linda	
02	"	Velas Santa Catarina	
06	Jogos	Pqtes para manteiga	
03	Caixas	Velas catanite	
02	Duzias	Balões plástico	
06	Unid.	Banheiras pequena	
06	"	Banheira grande	
01	Duzia	Lavatório de plástico	
11	Unid.	Lancheiras de plástico	
03	Unid.	Porta papel	
02	Duzias	Mamadeiras de plástico	
10	"	Relózios de plástico	

10	"	Grampos plastico cuca legal	
04	"	Grampos de plastico	
02	"	Maria Chiquinha	
03	"	Chinelinhas	
01	"	Urinol	
06	Unid.	Escoadores plástico	
01	Duzia	Bacia gigante	
01	"	Bacia pequena	
01	"	Bacia balita	
01	"	Bacia odem 520	
01	"	Bacia ordem 510	
01	"	Bacia com alça	
08	Unid.	Bacia ordem 129	
06	"	Bacia ordem 128	
02	Duzias	Tij. de plástico grande	
02	"	Pratos de plástico	
06	Unid.	Pratos de plástico	
01	Duzia	Peneira plástica grande	
06	Unid.	Peneiras média	
01	Duzia	Peneira pequena	
01	Caixa	Sabonete Carnaval	
01	"	Sabonete lux	
01	"	Sabonete Gessy	
01	"	Sabonete Layfeboy	
02	Duzias	Paliteiros para mesa	
01	Caixa	Pasta Colgate	
01	"	Lanternas RAY-O-VAK	
07	Duzias	Óleo para cabelo	
02	Caixas de	Copos	
02	Duzias	Saboneteiras	
02	Duzias	Brilhantina flôr de maçã	
02	"	Paliteiros	
01	"	Saleiros de luxo	
02	"	Cordões p/ferro elétrico	
01	"	Óleo de peroba	
03	"	Facas peixeira nº 5	
02	"	Facas peixeira nº 10	
01	Caixa	Acetona em litro	
01	"	Cabides dom 30 unidades	
01	"	Aspiral sono bom	
01	"	Vela para filtro	
01	"	Velas para aniversário	
03	"	Cola plin pequena	
03	"	Cola plin grande	
01	"	Acetona Hebarli	
02	"	Pasta dental Kolynos	
02	"	Velas YARA branca	
1 1/2	"	Velas YARA cores	
02	"	Velas Catitas	
01	Duzia	Mamadeira BUGGI	
02	"	Copos Mônica	
		Lance mínimo do lote	7.200,00

Processo nº 26.121/75		Lote nº 1.698	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
16	Unidade	PI-3 filtro	
12	"	FC-17	
58	"	IR-412	
03	"	J-565-E	
06	"	j-59	
02	"	PH-7	
04	"	PH-43	
31	"	FO-38	
04	"	C-869-Z	
04	"	Limpa plástico promax	
12	"	C-978-Z	
45	"	ALFA 62 BA 21-A	
32	"	IR-391	
10	"	Wonder Weld	
01	"	J-9601-E	
15	"	T-149	
02	"	PERY 224	
07	"	FOB-10	
16	"	J-729	
06	"	K-710	
06	"	K-1623	
22	"	J-729-FL (em 2 amarrados)	
40	"	FCF-36	
12	"	J-565-E	
03	Unidade	WONDER WELD	
03	"	PI-3	
04	"	FOB-10	
93	"	FO-13	
03	"	MB-608-D	
		Lance mínimo do lote	6.720,00

Processo nº 26.152/75		Lote nº 1.700	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
13	Unidade	Terços de madeira e plástico	
		Lance mínimo do lote	294,50

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Processo nº 029.373/75		Lote nº 1.703	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
07	Par	Botas	
14	Unid.	Sandálias, diversas	
19	Par	Tamancos	
08	"	Sapatos, diversos	
Lance mínimo do lote			462,00

Processo nº 029.374/75		Lote nº 1.704	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
20	Unid.	Sacolas	
07		Bolsas	
Lance mínimo do lote			338,60

Processo nº 029.375/75		Lote nº 1.711	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
04	Unid.	Sacos, contendo: cinzeiros	
Lance mínimo do lote			426,80

Processo nº 029.376/75		Lote nº 1.712	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
05	Unid.	Amarrados, contendo: retalhos de diversos tamanhos	
Lance mínimo do lote			392,70

Processo nº 029.378/75		Lote nº 1.717	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
13	Unid.	Pares de sandálias de pneus	
Lance mínimo do lote			294,50

Processo nº 029.379/75		Lote nº 1.723	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
01	Unid.	Saco, contendo: retalhos diversos	
Lance mínimo do lote			514,90

Processo nº 029.380/75		Lote nº 1.724	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
02	Unid.	Cadeiras	
Lance mínimo do lote			274,20

Processo nº 029.381/75		Lote nº 1.727	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
02	Unid.	Fardos de sacos de linhagem, contendo: 180 sacos aproximadamente	
Lance mínimo do lote			810,00

Processo nº 029.382/75		Lote nº 1.729	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
01	Unid.	Amarrado de retalhos	
10	"	Peças de tecidos, diversos incompletos	
Lance mínimo do lote			1.572,90

Processo nº 029.383/75		Lote nº 1.738	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
82	Par	Calçados	
Lance mínimo do lote			647,20

Processo nº 029.384/75		Lote nº 1.740	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
08	Unid.	Cintos	
01	"	Saquinho de fixa para unha	
40	"	Carteiras, diversas	
05	"	Abotoaduras	
02	"	Vidros de óleo	
32	"	Pentes	
16	"	Argolas	
04	"	Pulseiras	
01	"	Pulseira de relógio (aço)	
05	"	Pregadores	
52	"	Óculos	
01	Par	Argolas	
03	Unid.	Isqueiros	
05	Par	Argolas	
03	Unid.	Canetas esferográfica Plást.	
01	"	Cruz de metal	
04	"	Pinças	
06	"	Maria Chiquinha	
Lance mínimo do lote			392,70

Processo nº 020.674/75		Lote nº 1.839	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
01	Unid.	Banca de ferro p/churrasco	
Lance mínimo do lote			311,20

Processo nº 23.248/75		Lote nº 1.859	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
01	Unid.	Carro volante de vendas de lanches e refrigerantes	
Lance mínimo do lote			300,00

Processo nº 23.250/75		Lote nº 1.869	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIAS	
2.500	Unid.	Tijolos de 8 furos	
Lance mínimo do lote			692,00

Processo nº 001.501/75		Lote nº 1.882	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
09	Caixas	Pinga Marina (falta 1 garrafa)	
01	"	Pinga Marina em litro	
01	"	Sabonete Jila	
02	"	Sabonete OK	
01	"	Removedor Princesa	
Lance mínimo do lote			497,50

Processo nº 029.372/75		Lote nº 1.895	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPÉCIE DE MERCADORIA	
25	Unid.	Colchões de capim	
Lance mínimo do lote			580,90

Brasília, 14 novembro de 1975

MIGUEL MARTINS DE LIMA
Presidente

AURELINO DE OLIVEIRA FILHO
Membro

MARIA DIAS VENTURA
Membro